



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Praça Juscelino Kubitschek, s/n – CEP 35420-000 – Minas Gerais
(31) 3557-9003

Ofício nº 294/2021/SEGOV

Mariana, 24 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronaldo Alves Bento
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 613

Assunto: Requerimento nº 177/2021

Em 25/08/21/10:12
Larissa Lopes

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O objetivo da Secretaria de Governo e Relações Institucionais é de sempre garantir a interlocução eficiente e ágil com a administração pública municipal.

Entretanto, deve ser ressaltado que a atribuição é sempre de direcionamento e encaminhamentos das demandas apresentadas para respostas, atendimentos e ou soluções do que for apresentado/requerido às devidas secretarias e seus respectivos secretários, visto que, inexistente subordinação e hierarquia entre os secretários, ao contrário, reina a independência na medida em que, cada secretário é ordenador de despesas da sua própria secretaria, portanto, responsável objetivamente por seus atos.

Repiso, inexistindo, qualquer intervenção da Secretaria de Governo nas decisões de cada secretário.

Sendo assim, ao receber o que foi demandado será imediatamente direcionado aos departamentos competentes, dando ciência e requerendo respostas e ou informações o quanto antes para encaminhá-las e responder ao requerente/solicitante.

Cabe ressaltar que os prazos fixados para respostas aos entes solicitantes, devem ser, de acordo com a legislação pátria, respeitados.

Em resposta ao requerido à Prefeitura de Mariana, objetivando obter informações na Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, encaminho a reposta apresentada através da CI nº 823/2021, em anexo.

Cordialmente apresento votos de estima, permanecendo á disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

Edvaldo Santos de Andrade
Secretário Municipal de Governo



Câmara Municipal de Mariana

Gabinete do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira

E-mail: gabinetevereadorpreto@gmail.com

Requerimento Nº _____/2021

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 177

Exmo. Sr.

Vereador Ronaldo Alves Bento

Em 29/07/21/16:55

Presidente da Câmara Municipal de Mariana Em Exercício

Scarlett Spaulo

Dileto Plenário,

O Vereador Manoel Douglas Soares de Oliveira nos termos do art. 163 do Regimento Interno, conjugado com o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, requer que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ao representante do Poder Executivo, o prefeito interino Juliano Vasconcelos Gonçalves e ao Secretário de Obras, Newton Godoy, para que sejam prestadas as seguintes informações referente às liquidações no valor de R\$ 11.042.457,11 do contrato nº 132/2020 da empresa TC Obras e Locações:

- Liquidação do dia 01/12/2020 no valor de R\$ 620.000,00, favor enviar planilha orçamentária, memória de cálculo referente à liquidação, bem como cópia dos projetos, contrato, ordem de serviço, RDO, e relatório fotográfico;
- Liquidação do dia 18/12/2020 no valor de R\$ 4.004.549,53, favor enviar planilha orçamentária, memória de cálculo referente à liquidação, bem como cópia dos projetos, contrato, ordem de serviço, RDO, e relatório fotográfico;
- Liquidação do dia 18/12/2020 no valor de R\$ 2.000.000,00 favor enviar planilha orçamentária, memória de cálculo referente à liquidação, bem como cópia dos projetos, contrato, ordem de serviço, RDO, e relatório fotográfico.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 02/08/2021

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário

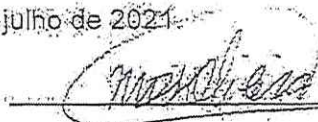
- Liquidação do dia 04/12/2020 no valor de R\$ 2.125.426,67, favor enviar planilha orçamentária, memória de cálculo referente à liquidação, bem como cópia dos projetos, contrato, ordem de serviço, RDO, e relatório fotográfico.
- Liquidação do dia 08/03/2021 no valor de R\$ 1.700.000,00, favor enviar planilha orçamentária, memória de cálculo referente à liquidação, bem como cópia dos projetos, contrato, ordem de serviço, RDO, e relatório fotográfico.
- Liquidação do dia 08/03/2021 no valor de R\$ 850.000,00, favor enviar planilha orçamentária, memória de cálculo referente à liquidação, bem como cópia dos projetos, contrato, ordem de serviço, RDO, e relatório fotográfico.
- Encaminhar cópia do ART responsável.
- Houve subcontratação de serviços? Caso afirmativo favor informar quais empresas e quais serviços prestados.

Justificativa:

O requerimento se faz necessário uma vez que constantemente recebemos indagações relacionadas aos valores gastos, obras inacabadas, obras com má execução, sendo grande interesse para a população e uma vez questionados devemos averiguar as informações afim de sanar quaisquer dúvidas existentes.

Assim, espera-se o aval dos demais pares desta Casa e o pronto atendimento por parte do Poder Executivo.

Mariana, 29 de julho de 2021.



Manoel Douglas Soares Oliveira

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIAI
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 02/08/2021

Presidente Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana

CI - Comunicação Interna

Nº
823

Data:
24/08/2021

De: Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

Para: Governo

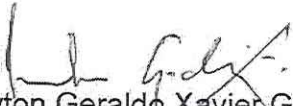
Assunto: Resposta ao Requerimento 177/2021

Prezados,

Segue anexo CD contendo as informações abaixo relacionada:

- EO 567868 - R\$ 2.125.426,07, SE 566865/1 – R\$ 620.000,00- referente a 1º medição
- SE 567443/1 – R\$ 4.004.549,53, SE 567444/1 – R\$ 2.000.000,00 – referente a 2º medição
- SE 615/1 – R\$ 1.700.000,00, SE 2365/1 – R\$ 592.481,51 (valor empenhado de R\$ 850.000,00, mas foi liquidado o valor de R\$ 592.481,51) – referente a 3º medição
- ARP 132/2020
- Ordem de Serviço
- Portaria de fiscalização
- Projetos
- Ticket
- Em cada medição, contem a planilha, memória de cálculo e relatório fotográfico

Informamos que até o devido momento, não houve solicitação por parte da empresa para a subcontratação dos serviços executados.


Newton Geraldo Xavier Godoy
Secretário Municipal de Obras Gestão Urbana

Local de entrega:

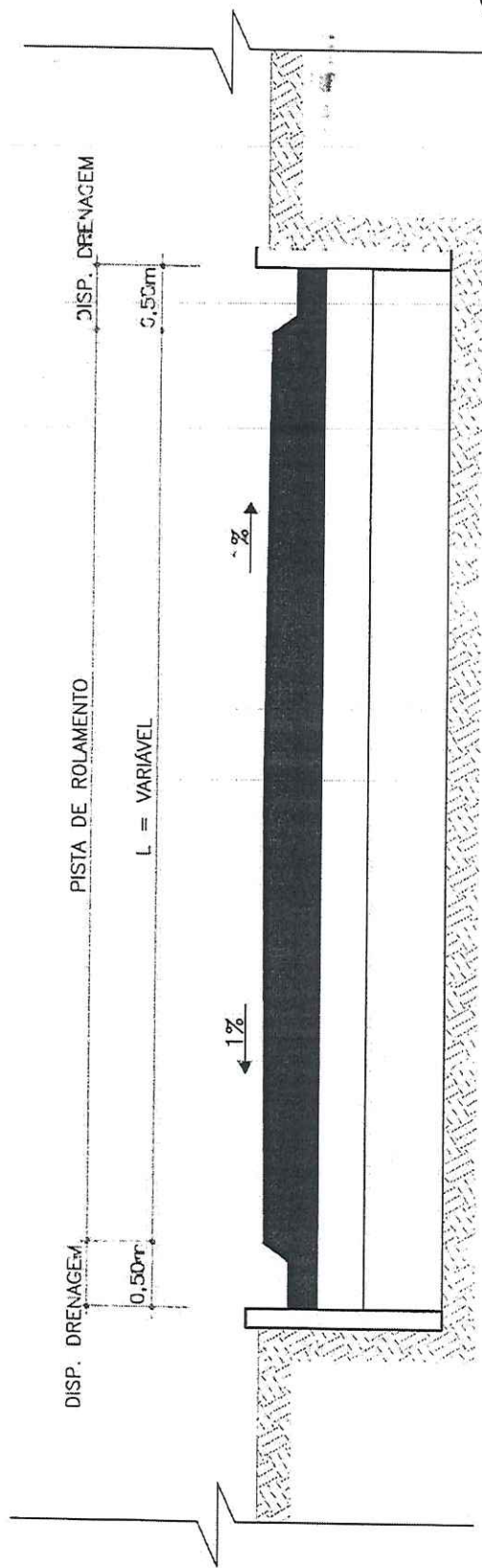
Assinatura: _____

Recebido em/...../2021

Nome completo
Carimbo: _____

SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO

(SOLUÇÃO TIPO 1)



REVESTIMENTO CBUQ "C" - ESPESSURA Var.

REVESTIMENTO EXISTENTE - CBUQ - FAIXA "C" - ESPESSURA Var.

REVESTIMENTO EXISTENTE (CBUQ SOBRE ALVENARIA POLIÉDRICA, PARALELEPÍPEDO OU BLOQUETE)

BASE / SUB-BASE EXISTENTE

ASFALTO / SOLUÇÃO

ASFALTO SOBRE ASFALTO REVITALIZAÇÃO TIPO *

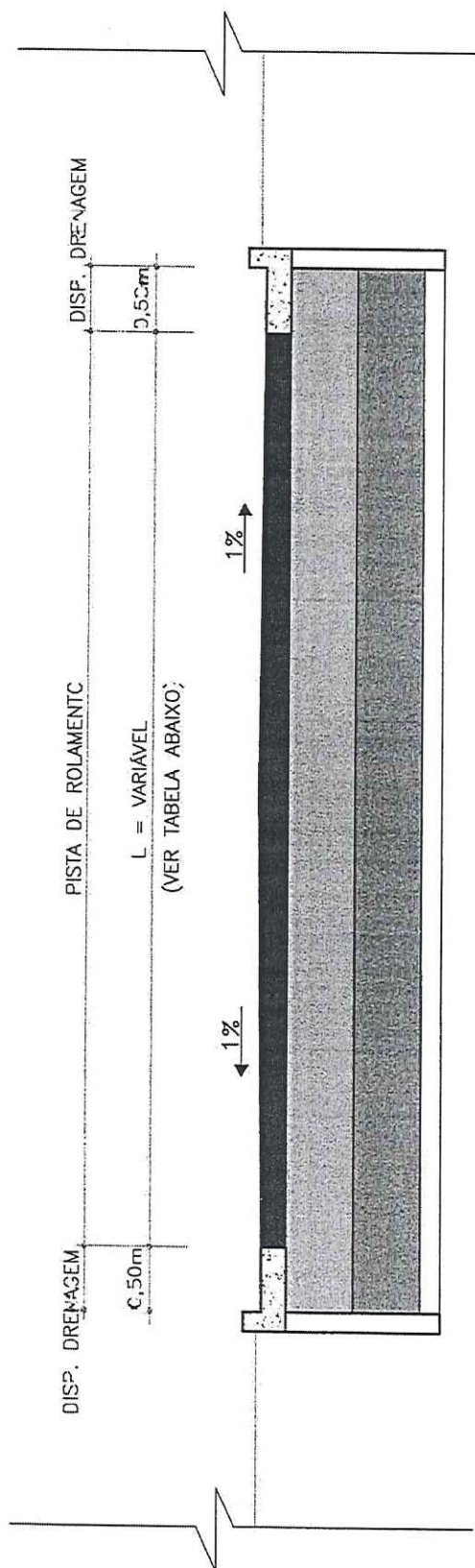


	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA		Escala: 1:500
Secretaria de Obras:	Fabio Fernandes Vieira	Título: Seção Tipo 1	
Desenho:	Coordenadoria de Projetos	Cálculo:	Data: 05.09.2017
	Seção	Única	Folha: Única

me

SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO

(SOLUÇÃO TIPO 3)



- REVESTIMENTO CBUQ "C" - ESPESSURA = Var.
- BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE RECICLADA TIPO 3
- SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE
- CANGA DE MINÉRIO DE FERRO
- REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO

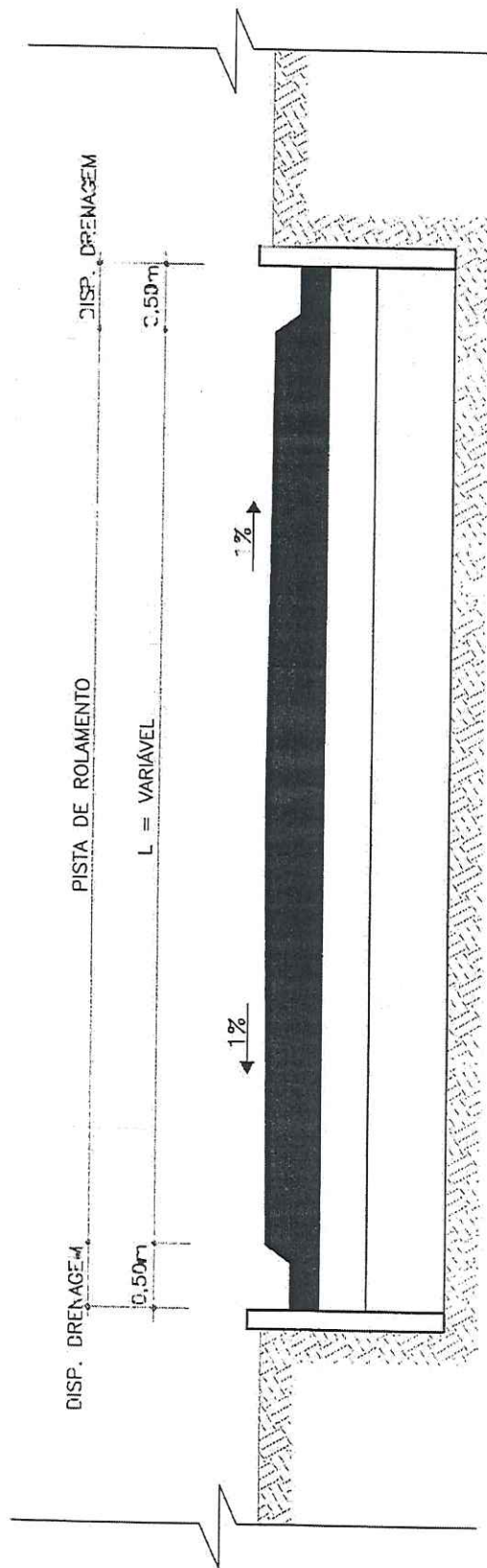


ASFALTO/SOLUÇÃO
ASFALTO SOBRE BASE RECICLADA REVITALIZAÇÃO TIPO 3

		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA		Escala: 1:500
Secretaria de Obras:	Fábio Fernandes Vieira	Título:	Seção Tipo 3	
Desenho:	Coordenadoria de Projetos			
Seção				Única
Data: 05.09.2017				

SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO

(SOLUÇÃO TIPO 2)



REVESTIMENTO CELQ "C" - ESPESSURA Var.

CAMADA DE VEDAÇÃO - CBUQ - FAIXA "C" - ESPESSURA Var.

REVESTIMENTO EXISTENTE (CBUQ SOBRE ALVENARIA POLIÉDRICA, PARALELEPÍPEDO OU BLOQUETE

BASE / SUB-BASE EXISTENTE



ASFALTO/SOLUÇÃO

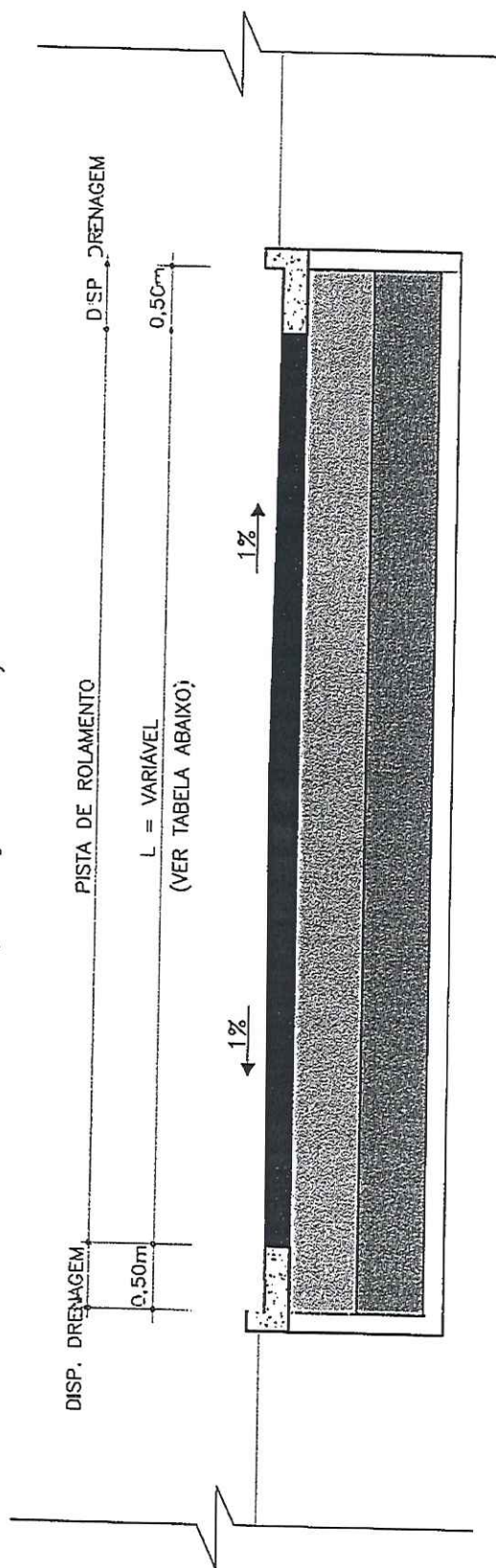
ASFALTO SOBRE POLIÉDRICO ETC REVITALIZAÇÃO TIPO 2

		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA		Escala: 1:500
Secretário de Obras:	Fabio Fernandes Vieira	Título:	Seção Tipo 2	
Desenho:	Coordenadoria de Projetos	Cancelado		
			Seção	
				Data: 05.09.2017
				Folha: Única

ma

SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO

(SOLUÇÃO TIPO 4)



- REVESTIMENTO CBUQ "C" - ESPESSURA = Var.
- BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE
- CANGA DE MINÉRIO DE FERRO
- SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE
- CANGA DE MINÉRIO DE FERRO
- REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO

ASFALTO/SOLUÇÃO
ASFALTO SOBRE BASE ESTABILIZADA



		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA		Escala: 1:500
		Secretaria de Obras Fábio Fernandes Vieira	Título: Seção Tipo 4	Data: 05.09.2017
Descrição: Coordenadoria de Projetos		Conteúdo:	Seção: Única	Folha:

17/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 05, DE 24/02/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

Nomeia o representante da Administração Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana que exercerá a função de Fiscal do Contrato que menciona.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 96 da Lei Orgânica do Município, na forma prevista no art. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93 e orientado pela Instrução Normativa nº 09/2003 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor **Alenn Luiz Bispo**, brasileiro, Subsecretário de Engenharia e Arquitetura, residente no município de Mariana, portador do CPF.: 109.292.276-89, CREA registrado sob o número 229375/D, como Fiscal do Contrato Administrativo de Obra abaixo relacionado:

- I- ARP 132/2020 cujo objeto é Prestação de serviços de manutenção de pavimentação asfáltica em CBUQ e serviços de tapa buracos (OTP) nas ruas e estradas da Sede, distritos, subdistritos e demais localidades do Município de Mariana, celebrado com a empresa TC. Obras e Locações Eireli.

Art. 2º - Compete ao Fiscal do Contrato exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Primeiro – Compete ao Fiscal do Contrato atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Departamento Financeiro para pagamento;

Parágrafo Segundo- Compete ainda ao Fiscal do Contrato:

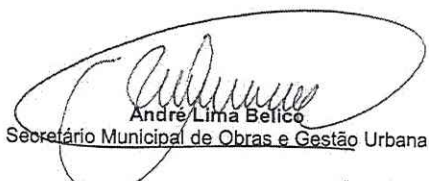
- I- Ter total conhecimento do contrato e suas cláusulas;
- II- Conhecer as obrigações do contratado inclusive pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- III- Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;
- IV- Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;
- V- Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao Gestor do Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;

Art. 3º - No caso de surgir impedimento do Fiscal do Contrato ou no caso de sua ausência, deverá ser nomeado fiscal substituto para o período correspondente ou definido outro Fiscal em portaria específica;

Art. 4º - Essa portaria tem validade até a entrega total do objeto do Contrato com o recebimento definitivo da obra ou serviço.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado, e publique-se esta Portaria que entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data 26/01/2021.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.


André Lima Belico
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

André Lima Belico
Secretário Municipal de
Obras e Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
CEP: 35.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ORDEM DE SERVIÇO

Referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ E SERVIÇOS DE TAPA BURACOS (OTP) NAS RUAS E ESTRADAS DA SEDE, DISTRITOS E SUBDISTRITOS E DEMAIS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE MARIANA, de acordo com a solicitação da Secretaria de Obras e Gestão Urbana, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA.

Referência: ARP: 132/2020

PRC: 156/2020

PRG: 051/2020

SRP: 044/2020

À

Empresa: TC OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 14.940.261/0001-04

Pela presente ordem de serviço, autorizamos a empresa, TC Obras e Locações Eireli a iniciar na data de 12/11/2020, os serviços que mencionam o contrato acima epigrafado, celebrado entre a Administração Municipal de Mariana e a empresa supracitada.

Mariana/MG 12 de novembro 2020.

Fabio Fernandes Vieira
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

Recebido 32/11/2020
Karina Alves Rocha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ARP Nº 132/2020

Ata de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa TC OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI.

CONTRATANTE: Município de Mariana
CONTRATADA: TC OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI.
VALOR: R\$ 11.299.724,08
PRAZO: Até 11/11/2021

O MUNICÍPIO DE MARIANA, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual isento, com sede nesta Cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, de ora em diante denominada, simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa TC OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.940.261/0001-04 e Inscrição Estadual nº 003.751472.00-90, com sede na Rua Senador Bawden, nº 12, Sala "D", bairro Santana, Mariana/MG, CEP 35420-000, neste ato representado pelo proprietário Túlio Carvalho Capute Castro, portador do CPF nº 107.650.516-30, doravante denominada CONTRATADA, considerando o Processo licitatório PRC 156/2020 – Pregão PRG 051/2020 – Registro de Preço SRP 044/2020, nos termos da Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, em especial seu Art. 15, bem como o Decreto Municipal nº 2.920, de 01 de outubro de 2002 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Mariana e pelas demais normas e condições estabelecidas no edital de convocação e em face à classificação das propostas apresentadas no pregão supramencionado, conforme publicação do RESULTADO DA LICITAÇÃO, HOMOLOGADA e ADJUDICADA pelo Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana, Fábio Fernandes Vieira, RESOLVE registrar os preços para prestação de serviços constantes nesta Ata, a serem utilizadas no Município de Mariana, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas respectivas, cujas propostas foram selecionadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas CLÁUSULAS que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata prestação de serviços de manutenção de pavimentação asfáltica em CBUQ e serviços de tapa buracos (OTP) nas ruas e estradas da sede, distritos e subdistritos e demais localidades do município de Mariana, conforme necessidade estimada, de acordo com a descrição e quantitativos anexo desta Ata, parte integrante do presente instrumento como se nele transcrito fosse.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

A presente Ata terá os preços discriminados na proposta da CONTRATADA, nos quais estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA EXPECTATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

O valor total estimado desta Ata é de R\$ 11.299.724,08 (onze milhões duzentos e noventa e nove mil setecentos e vinte e quatro reais e oito centavos), sendo efetuado o pagamento de acordo com a solicitação de prestação de serviços, conforme cláusula nona desta Ata, reservado o direito da Administração utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

Subcláusula Única – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo prerrogativa da CONTRATANTE de adquirir ou não a totalidade dos produtos licitados constante no PREGÃO REGISTRO DE PREÇO 051/2020 ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA

A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses, com início em 12 de novembro de 2020 e término previsto para 11 de novembro de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para prestações de serviços/ fornecimento do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

5.1. A existência de preços registrados não obriga o Município de Mariana, a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

5.3. O órgão gerenciador somente autorizará a adesão à ata, após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.

5.4. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

5.5. Caberá ao prestador de serviço beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviço decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

5.6. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços, para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.7. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo e vigência da ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO

Os preços propostos para a execução do objeto licitatório poderão ser reajustados desde que não seja com periodicidade inferior a 01 (um) ano, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.192/2001.

6.1. O prazo mínimo de 01 (um) ano para o primeiro reajuste será contado a partir da data limite para apresentação das propostas constante no instrumento convocatório.

6.2. O primeiro reajuste será concedido mediante a aplicação do Índice do IPCA, apurado com base na variação de seu percentual no período compreendido entre a data limite para apresentação das propostas constante no edital e o mês em que for completado o prazo de 01 (um) ano indicado na subcláusula anterior.

6.3. Os reajustes subsequentes necessários serão realizados no prazo de 01 (um) ano contar da última concessão mediante a aplicação do Índice IPCA apurado com base na variação de seu percentual nos 12 (doze) meses anteriores.

6.4. Para a concessão dos reajustes, a CONTRATADA deverá protocolizar requerimento escrito perante a Controladoria Interna do Município de Mariana, no prazo máximo de 10 (dez) dias após ser completada a anuidade, para que se proceda a devida análise do pleito.

6.5. Caso a CONTRATADA deixe de apresentar o requerimento no prazo e forma acima indicados, restará caracterizada a sua renúncia ao reajuste pretendido e a decadência de seu direito, relativamente ao respectivo período aquisitivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Para a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro contratual, a CONTRATADA deverá apresentar documentos fiscais somados a outros que julgar pertinentes e que comprovem a elevação dos preços de forma imprevisível e inesperada.

7.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.2. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro ou, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, a CONTRATADA será convocada pela CONTRATANTE para alteração, por aditamento da Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

8.1. O prazo para a prestação do serviço deverá acompanhar ao estabelecido no Termo de Referência e ser cumprido durante toda a execução da ARP/ Contrato, independente de sua transcrição neste instrumento, ficando a CONTRATADA sujeita às penalidades previstas no edital de licitação.

8.2. A entrega dos serviços será feita conforme necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, de acordo com a solicitação e prazos estipulados nas Ordens de Serviços emitidas pela unidade administrativa.

8.3. Na hipótese de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, de forma imediata, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA NONA – DA MEDIÇÃO E DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento do objeto desta Ata será efetuado mediante crédito em conta da CONTRATADA, a partir do 15º (décimo quinto) dia e em até 30 (trinta) dias contados, a partir da data de emissão do aceite da Nota Fiscal, que deverá estar acompanhada das medições de serviços realizadas, ambos atestados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Pública, coordenadora dos serviços.

9.2. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o processamento da medição, a entrega de toda documentação necessária à plena e correta formalização do processo de medição, condição esta imprescindível para o envio deste pagamento. O atraso na entrega da documentação exigida por parte da CONTRATADA não poderá concorrer para futuros pleitos de ressarcimento por atraso de pagamento.

9.3. O pagamento referente a cada medição será liberado mediante comprovação, pela CONTRATADA, da regularidade fiscal, nos termos do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

9.4. Sendo constatada qualquer irregularidade em relação à situação cadastral da CONTRATADA esta será formalmente comunicada de sua situação irregular para que apresente justificativa e comprovação de regularidade. Caso não comprove a regularização estará sujeita ao enquadramento nos motivos elencados no art. 78, da Lei nº 8666/93.

9.5. O pagamento somente será liberado mediante apresentação dos atestados de regularidade fiscal referentes à Seguridade Social – INSS, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN e CND de Débitos Trabalhistas, conforme Decreto Municipal nº 3.436, de 01/02/2005.

9.6. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços contratados e executados, de acordo com os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento e a ocorrência de imprevistos. Fica expressamente estabelecido que os preços incluam todos os custos diretos e indiretos para execução dos serviços, de acordo com as condições previstas nas especificações e normas indicadas no edital de licitação e demais documentos, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

9.7. A Nota Fiscal correspondente deverá constar o número do procedimento licitatório e Registro de Preços que lhe deu origem, e ser entregue pela CONTRATADA, diretamente na Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana que somente atestará o recebimento dos serviços e liberará a referida Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

9.8. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA, pelo representante do Município de Mariana e o pagamento ficará pendente até que a empresa providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para Prefeitura Municipal de Mariana.

9.9. Na hipótese de ocorrer atraso de pagamento caberá aplicação do percentual de 1% (hum por cento) ao mês a título de juros de mora previstos nos arts. 1062 e 1063 do Código Civil Brasileiro.

9.10. Em hipótese alguma haverá pagamento antecipado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes classificações orçamentárias: 0501.15.451.0002.2.166-339039 1108 ficha 082; 0501.15.451.0002.2.166-339039 1100 ficha 802.

Subcláusula Única – Caso outro órgão/Secretaria solicite os serviços, estes correrão por conta de sua dotação a apresentar:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

11.1. A prestação do serviço deverá estar em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência e deverão ser cumprida durante toda a execução do Contrato/ARP, independente de sua transcrição no presente instrumento contratual, ficando sujeito à penalidade prevista no edital de licitação.

11.2. A CONTRATADA deverá observar o Termo de Referência, especialmente no que diz respeito às condições de execução do serviço.

11.3. O CONTRATANTE reserva-se no direito de não receber as prestações de serviços em desacordo com o previsto no Edital de Licitação e seus anexos, podendo cancelar o presente instrumento e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

11.4. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos serviços prestados, bem como efetuar a reparação imediata e totalmente às suas expensas, de qualquer serviço em desacordo com o previsto no Edital de licitação.

11.5. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, alimentação e estadias decorrentes da prestação de serviços.

11.6. A CONTRATADA ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a prestação dos serviços deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

11.7. Os serviços somente serão aceitos se cumprirem os critérios estabelecidos no Termo de Referência, independente de sua transcrição na presente ARP.

11.8. A CONTRATADA deverá prestar o serviço nas condições e especificações constantes da ordem de serviços encaminhadas pela unidade administrativa, respeitando as características de cada item constante do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Sem prejuízo das disposições em Lei, constituem obrigações das Partes:

12.1. DA CONTRATADA:

12.1.1. Cumprir todas as exigências constantes do Edital e seus Anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

- 12.1.2. Alocar profissionais altamente especializados para o desenvolvimento dos trabalhos. A qualquer tempo a fiscalização poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da licitante vencedora, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos;
- 12.1.3. Alocar durante todo o período das obras ao menos 01 (um) profissional de nível superior, com experiência, detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, expedidas pelo CREA, que comprovem ter o profissional executado os serviços de CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO/ RESTAURAÇÃO/ MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA com características técnicas compatíveis com o objeto desta Ata.
- 12.1.4. Emitir relatórios mensais das atividades desenvolvidas, de cunho gerencial, onde constarão todas as informações técnicas das obras.
- 12.1.5. Realizar todos os serviços relacionados com o objeto do Termo de Referência de acordo com as especificações estipuladas pelo projeto de engenharia.
- 12.1.6. Realizar, com zelo e fidelidade a prática da boa execução dos serviços, observando as formas, as medidas, os desenhos, realizando verificação *"in loco"* e a melhor metodologia, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da fiscalização, à qual se compromete, desde já, submeter-se.
- 12.1.7. Fornecer os Ensaios de Caracterização e Controle de qualidade dos materiais aplicados conforme determina norma.
- 12.1.8. Fornecer e manter no canteiro da obra tudo que for necessário à execução dos serviços dentro dos prazos estipulados e com a qualidade desejada.
- 12.1.9. Manter em perfeito estado de limpeza os locais afetados pela execução dos serviços, recolhendo os entulhos, dando-lhes o destino adequado.
- 12.1.10. Prestar assessoria técnica com orientações, sugestões, instruções ou recomendações, exemplos de aplicação em outros serviços e assistências técnicas de interesse da fiscalização em relação a serviços, projetos e atividades que envolvam o objeto do Contrato/ARP, fornecendo normas para aperfeiçoar e garantir eficiência aos serviços.
- 12.1.11. Supervisionar e coordenar os trabalhos de eventuais subcontratadas, assumindo total e única responsabilidade pela qualidade e cumprimento dos prazos de execução dos serviços.
- 12.1.12. Manter, durante a execução dos serviços, o pessoal devidamente uniformizado, limpo, em boas condições de higiene e segurança, identificados com crachás e usando equipamento de proteção individual (EPI) apropriado.
- 12.1.13. Comunicar sempre que for iniciar uma atividade ou da conclusão de atividades em execução, mantendo estreita comunicação com a fiscalização.
- 12.1.14. Executar fielmente os serviços programados nas especificações, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da Fiscalização.
- 12.1.15. Providenciar, junto ao CREA regional, a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, relativa aos serviços objeto da presente licitação, de acordo com a legislação vigente.
- 12.1.16. Tomar todas as providências necessárias ao perfeito desenvolvimento dos serviços, arcando com todas as despesas, sem ônus adicional à Prefeitura Municipal de Mariana.
- 12.1.17. Não subcontratar nenhum serviço sem o prévio conhecimento e consentimento da fiscalização.
- 12.1.18. Promover medidas de proteção para a redução ou neutralização dos riscos ocupacionais aos seus empregados, bem como fornecer os equipamentos de proteção individuais – EPI's necessários, tais como óculos, luvas, aventais, máscaras, calçados apropriados, protetores auriculares, etc., fiscalizando e exigindo que os mesmos cumpram as normas e procedimentos destinados à preservação de suas integridades físicas.
- 12.1.19. Manter os empregados sujeitos às normas disciplinares da CONTRATANTE, porém, sem qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Mariana, cabendo à CONTRATADA todos os encargos e obrigações previstas na legislação social e trabalhista em vigor.
- 12.1.20. Adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente do trabalho, quando, em ocorrência da espécie for vítimas os seus técnicos e empregados, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles.
- 12.1.21. Acatar e cumprir todas as regras e obrigações estabelecidos na convenção coletiva do Sindicato da classe, a que seus empregados estejam filiados, sem ônus adicional ao CONTRATANTE.
- 12.1.22. Pagar em dia os salários e demais benefícios aos seus empregados, bem como recolher, no prazo legal, todos os encargos e tributos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

12.1.23. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos decorrentes do Contrato/ARP, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato/ARP, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

12.1.24. Apresentar planejamento inicial com descrição do Plano de Mobilização de Meios (pessoal, viaturas e equipamentos), indicando os itens que serão comprados, alugados ou remanejados de outros canteiros, meios de transporte e outros julgados necessários, com as respectivas cronologias.

12.1.25. Apresentar organograma com a distribuição dos cargos e funções na obra, acompanhado do Plano da Administração, no qual estejam definidas as atribuições e responsabilidades de todo pessoal, até o nível de encarregado ou mestre.

12.1.26. Desenvolver atividades em mais de um turno de serviços, seja durante os dias úteis, nos finais de semana ou nos feriados, sempre que se fizer necessário, com o propósito de manter, recuperar ou antecipar etapas do cronograma físico dos serviços, a fim de garantir o cumprimento do prazo total de execução estabelecido.

12.1.27. Verificar e comparar todos os desenhos fornecidos para execução dos serviços. No caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem, ainda, transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à CONTRATADA formular imediata comunicação escrita à fiscalização, buscando o imediato encaminhamento do assunto, de forma a evitar empecilhos ao perfeito desenvolvimento dos serviços.

12.1.28. Verificar a compatibilização dos projetos, procedendo à análise detalhada dos mesmos, oportunidade em que poderá observar interferências entre eles. Quaisquer incompatibilidades deverão ser comunicadas à fiscalização, bem como sanadas de maneira a não comprometer o cronograma dos serviços.

12.1.29. Complementar todos os ajustes eventualmente necessários em cada projeto para a perfeita execução dos serviços, bem como elaborar, integralmente, quaisquer projetos que se fizerem necessários com as respectivas aprovações junto aos órgãos competentes, assumindo todos os custos.

12.1.30. Assumir inteira e total responsabilidade pela execução dos serviços, pela resistência, estanqueidade e estabilidade de todas as estruturas a executar.

12.1.31. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da ciência pela CONTRATADA, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização.

12.1.32. Responsabilizar-se pela perfeita execução e completo acabamento dos serviços contratados, obrigando-se a prestar assistência técnica e administrativa necessária para assegurar andamento conveniente dos trabalhos.

12.1.33. Submeter à fiscalização as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes da sua execução.

12.1.34. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta Ata, sem prévia autorização da Fiscalização.

12.1.35. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento do presente edital.

12.1.36. Responder por danos materiais, ou físicos, causados por seus empregados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

12.2. Também constitui obrigação da CONTRATADA:

12.2.1. Atender as solicitações da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, que porventura ocorram, quanto à substituição, troca ou reposição de produtos entregues com defeito, danificados ou em desacordo com as especificações pactuadas.

12.2.2. Recolher todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições, estaduais e municipais, que incidam ou venham a incidir sobre a execução dos serviços e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela CONTRATANTE;

12.2.3. Assumir todas as despesas decorrentes do transporte dos materiais, inclusive carga e descarga, até os locais indicados pela CONTRATANTE;

12.2.4. Assegurar à Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana o direito de fiscalizar, sustar e/ou recusar os serviços que não estejam de acordo com as condições estabelecidas no Edital, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização a exime das responsabilidades provenientes do Contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

12.2.5. Assumir todas as despesas decorrentes de substituição de quaisquer serviços recusados pela Secretaria, nos termos do Edital;

12.2.6. Manter todas as condições exigidas na fase de habilitação para a licitação.

12.2.7. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE.

12.2.8. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução dos serviços.

12.2.9. Comunicar a Secretaria de Obras e Gestão Urbana, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários;

12.2.10. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da entrega dos produtos ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências da CONTRATANTE.

12.2.11. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de Mariana, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE;

12.2.12. Demais obrigações constantes do Edital da Licitação, seus anexos e Termo de Referência, independente de transcrição.

12.3. DO CONTRATANTE:

12.3.1. Credenciar, através da Secretaria Municipal de Obras e Gestão urbana servidores para assinar as requisições de atendimento;

12.3.2. Através da Secretaria Municipal de Obras e Gestão urbana proceder à recepção e conferência das Notas Fiscais/Faturas emitidas pela CONTRATADA, encaminhando-as à Coordenadoria de Compras para devido processamento.

12.3.3. Aprovar as Notas Fiscais/Fatura apresentadas pela CONTRATADA, assegurando o pagamento das mesmas mediante a compatibilização desta com as medições realizadas.

12.3.4. Efetuar os pagamentos a CONTRATADA na forma avençada.

12.3.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

12.3.6. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12.3.7. Após a entrega dos serviços, verificar se o mesmo encontra-se de maneira adequada ao disposto no edital de licitação.

12.3.8. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com os termos de sua proposta;

12.3.9. Emitir Ordem de Serviço ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante da administração designado, e comunicar à CONTRATADA por meio de telefone, fax ou e-mail da emissão da mesma;

12.3.10. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;

12.3.11. Controlar e documentar as ocorrências que porventura existirem no decorrer da execução dos serviços.

12.3.12. Notificar a CONTRATADA, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos serviços, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

12.3.13. O CONTRATANTE não responderá por qualquer incidente, que envolva danos morais ou materiais, ocorrido em razão da execução dos serviços, seja pelos profissionais em seja em razão de terceiros, cabendo a CONTRATADA tal responsabilidade, se for o caso.

12.3.14. Aplicar, quando for o caso, as penalidades, advertências e as sanções de acordo com legislação vigente.

12.3.15. Observar e fazer cumprir fielmente o que estabelece no Edital de Licitação, em particular no que se refere ao nível de serviço e sanções administrativas.

12.3.16. Proporcionar todas as condições necessárias para que a CONTRATADA possa cumprir o objeto DESTA Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

12.3.17. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em casos omissos.

12.3.18. Nomear Gestores para executar a fiscalização do Contrato, que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas, oficiando à CONTRATADA para a imediata correção das irregularidades apontadas.

12.3.19. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringe a responsabilidade técnica única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne à execução do objeto contratado.

12.3.20. Atestar a execução do contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

13.1 – Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o Contrato/ARP, retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

I – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou Contrato/ARP;

II – Cancelamento do preço registrado/ Contrato/ARP;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 02 (dois) anos.

13.2 – Por atraso injustificado na execução do Contrato/ARP:

I – multa moratória nos seguintes percentuais:

a) Os primeiros 05 (cinco) dias, multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor da prestação do serviço, sem prejuízo das penalidades previstas na legislação que rege a matéria.

b) A partir do 6º (sexto) dia, multa de 2% (dois por cento), também calculada sobre o valor do serviço prestado, conforme Art. 87 e 88 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

II – Rescisão unilateral do Contrato/ARP após o décimo dia de atraso;

III – Cancelamento do preço registrado.

13.3 – Por inexecução total ou execução irregular do Contrato/ARP de prestação de serviço:

I – Advertência por escrito nas faltas leves;

II – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou da totalidade da prestação do serviço não executado;

III – Suspensão temporária de participação e, licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 2 (dois) anos;

IV – Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.4 – Impedimento de licitar e contratar com a Administração de até 5 (cinco) anos nos casos de:

I – ensejar o retardamento da execução do certame;

II – não manter a proposta;

III – comportar-se de modo inidôneo;

IV – fazer declaração falsa;

V – cometer fraude fiscal;

VI – falhar ou fraudar na execução do Contrato/ARP.

13.4 A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à administração.

13.5. A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do município de Mariana, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pelo governo do município de Mariana.

13.6. O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente no governo do município de Mariana, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

13.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

13.8. Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

13.9. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no registro cadastral deste município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

A presente Ata poderá ser alterada:

I - Unilateralmente pelo CONTRATANTE:

- a) quando houver modificação das especificações, para melhor adequação dos seus objetivos;
- b) quando necessária a modificação do valor contratual, em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei.

II - Por acordo entre as Partes:

- a) quando necessária a modificação do modo da prestação do serviço, face verificação técnica de inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

15.1. - Pela Administração, quando:

- 15.1.1 - A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
 - 15.1.2 - A detentora não retirar qualquer Ordem de Serviço, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
 - 15.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de Contrato/ARP decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
 - 15.1.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de Contrato/ARP decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
 - 15.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
 - 15.1.6 - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
 - 15.1.7. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;
 - 15.1.8 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
 - 15.1.9 - A lentidão de seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a contrair prejuízos;
 - 15.1.10 - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
 - 15.1.11 - A paralisação da prestação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
 - 15.1.12 - A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato/ARP;
 - 15.1.13 - O não atendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e gerenciar a execução, assim como as de seus superiores;
 - 15.1.14 - O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas pelo setor gerenciador deste Contrato/ARP;
 - 15.1.15 - A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
 - 15.1.16 - A dissolução da sociedade;
 - 15.1.17 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato/ARP;
- 15.2 - Pela CONTRATADA, quando:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

15.2.1- Mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

15.2.2 - A solicitação da CONTRATADA para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Terceira, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A presente Ata será acompanhada por servidor designado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA, que ficará responsável por fiscalizar a execução do mesmo, verificando a procedência do serviço prestado, registrando todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatório, devendo manter contatos com a CONTRATADA para a solução dos problemas detectados, bem como acompanhar a vigência do mesmo, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

16.1. Compete à Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana através do Gestor do Contrato/ARP recusar todos e quaisquer serviços que não atendam as especificações contidas no Termo de Referência, ou em Ordem de Serviço para execução do mesmo, e que sejam considerados inadequados pela fiscalização dos serviços, ficando a CONTRATADA obrigada a refazer os serviços que não atendam ao requisito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

16.2. As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Mariana, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne à execução do objeto contratual.

16.3. A CONTRATADA permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência desta Ata, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização/gestor.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o edital de convocação e as propostas das empresas classificadas no certame supramencionado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato da presente Ata será publicado por conta do Município de Mariana.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA ARBITRAGEM E/ OU MEDIAÇÃO – Nos termos do Decreto Municipal nº 9.822, de 23/08/2019, será utilizado preferencialmente a arbitragem e/ou mediação para a resolução dos conflitos advindos da relação contratual firmada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

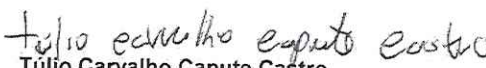
Para dirimir qualquer dúvida resultante da execução da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, será competente o foro da cidade de Mariana/MG, eleito pelas partes com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Mariana, 12 de novembro de 2020.


Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito Municipal


Fábio Fernandes Vieira
Sec. Mun. de Obras e Gestão Urbana
CONTRATANTE


Túlio Carvalho Caputo Castro
TC Obras e Locações EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____

UNICÍPIO DE MARIANA

Placação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Colada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
It. do Processo: 156/2020 Licitação: 51/2020 - PR Fornecedor: 620638 - TC OBRAS E LOCACOES EIRELI									
1	208-1-58926	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PAVIMENTAÇÃO	PP						Venceu
2	208-1-58927	DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PAVIMENTAÇÃO.	PP						Venceu
3	208-1-58928	PLACA DE OBRA EM LONA, IMPRESSÃO DIGITAL (COMPLETA, COLOCADA	M2						Venceu
4	208-1-58929	FITA ZEBRADA AMARELA PARA SINALIZAÇÃO, L = 7cm	MT						Venceu
5	208-1-58930	TUBO PVC ESGOTO D= 100 mm	MT						Venceu
6	208-1-58931	TUBO PVC ESGOTO D= 150 mm	MT						Venceu
7	208-1-58932	TUBO PVC ESGOTO D= 200 mm	MT						Venceu
8	208-1-58933	TUBO PVC ESGOTO D= 250 mm	MT						Venceu
9	208-1-58934	TUBO PVC AGUA SOLDA E CONEXÕES D=20 mm (1/2")	MT						Venceu
10	208-1-58935	TUBO PVC AGUA SOLDA E CONEXÕES D=25 mm (3/4")	MT						Venceu
11	208-1-58166	MOBILIZACAO DE CONTAINER	UN						Venceu
12	208-1-58936	ESCRITORIO COM AR CONDICIONADO	MS						Venceu
13	208-1-58937	ESCRITORIO COM AR CONDICIONADO E SANITARIO COMPLETO	MS						Venceu
14	208-1-58173	DESMOBILIZACAO DE CONTAINER	UN						Venceu
15	208-1-58515	BANHEIRO QUÍMICO 110 X 120 X 230 CM COM MANUTENÇÃO	MS						Venceu
16	208-1-58938	PLACA 0.50 m x 0.50 m DUPLA FACE CHAPA GALVANIZADA 22 EM CAV	UXM						Venceu
17	208-1-58939	FAIXA 6.00 m x 0.80 m TECIDO MORIM, SUPORTE EM EUCALIPTO	UN						Venceu
18	208-1-58940	CONTE MASTER 75 cm BASE DE BORRACHA CORPO POLIETILENO	UN						Venceu
19	208-1-58941	CONTE EM PVC H = 75 cm	UN						Venceu
20	208-1-58942	DEMOLIÇÃO PAVIM. REVESTIMENTO ASFALTICO C/ EQUIP. PNEUMATICO	M2						Venceu
21	208-1-58943	CORTE MECANICO C/ SERRA CIRCULAR EM CONCRETO/ASFALTO (CLIPER	MT						Venceu
22	208-1-58945	TRANSPORTE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MÃO. DMT <=50.00M	M3						Venceu
23	208-1-58946	TRANSPORTE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA 5.00M³	VG						Venceu
24	208-1-58947	CAPINA E VARRIÇÃO DE PAVIMENTO EM ALVENARIA POLIEDRICA	M2						Venceu



UNICÍPIO DE MARIANA

Placação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descda(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
It. do Processo: 156/2020 Licitação: 51/2020 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 620638 - TC OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI									
25	208-1-58948	ESCAVAÇÃO MEC. INCL. TRANSPORTE ATE 50 m, EM MATERIAL DE 1ª	M3		8.800,000	0,0000	1,1000	9.680,00	Venceu
26	208-1-58531	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA - EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3		6.460,000	0,0000	1,3100	8.462,60	Venceu
27	208-1-58517	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHAO MANUAL	M3		10.120,000	0,0000	2,9400	29.752,80	Venceu
28	208-1-58532	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHAO -MECAN	M3		1.920,000	0,0000	0,4900	940,80	Venceu
29	208-1-58949	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA, DMT<=1KM	M3		10.000,000	0,0000	0,7200	7.200,00	Venceu
30	208-1-58645	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA 1 KM <DMT<= 2KM	M3		10.000,000	0,0000	1,3700	13.700,00	Venceu
31	208-1-58950	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA, 2 KM<DMT<= 5KM	M3XK		50.000,000	0,0000	0,6100	30.500,00	Venceu
32	208-1-58951	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA, DMT > 5 KM	M3XK		248.700,000	0,0000	0,3600	89.532,00	Venceu
33	208-1-58952	ATERRO COMPACTADO COM ROLO VIBRATORIO	M3		1.000,000	0,0000	0,9800	980,00	Venceu
34	208-1-58953	ATERRO COMPACTADO COM PLACA VIBRATORIA	M3		810,000	0,0000	5,2400	4.244,40	Venceu
35	208-1-58646	ATERRO COMPACTADO MANUAL COM SOQUETE	M3		810,000	0,0000	11,6200	9.412,20	Venceu
36	208-1-58954	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 m	M3		810,000	0,0000	11,6200	9.412,20	Venceu
37	208-1-58955	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL H <= 1,50 m	M3		1.920,000	0,0000	1,0000	1.920,00	Venceu
38	208-1-58956	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO COM ROLO COMPACTADOR	M2		19.200,000	0,0000	1,2700	24.384,00	Venceu
39	208-1-58957	REGULARIZAÇÃO, COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO COM PLACA VIBRATORIA	M2		44.000,000	0,0000	3,8100	167.640,00	Venceu
40	208-1-58958	REFORÇO SUB-LEITO COMP. (PROCTOR INTERM) EXC ESCAV E CARGA	M3		1.920,000	0,0000	3,0100	5.779,20	Venceu
41	208-1-58959	BASE EST GRAN COMP PROCTOR INTERM. BRITA BIÇA CORRIDA (AGREG	M3		3.840,000	0,0000	60,8900	233.817,60	Venceu
42	208-1-58960	BASE EST GRAN, COMP PROCTOR MOD COM BRITA BICA CORRIDA (AGRE	M3		8.800,000	0,0000	69,7700	613.976,00	Venceu
43	208-1-58961	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT <= 10 km	1 XKM		276.979,200	0,0000	0,2500	69.244,80	Venceu
44	208-1-58962	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT > 10 km	1 XKM		2.769.792,000	0,0000	0,2500	692.448,00	Venceu
45	208-1-58239	IMPRIMAÇÃO COM CM-30	M2		63.200,000	0,0000	4,8200	304.624,00	Venceu
46	208-1-58240	PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1C	M2		239.200,000	0,0000	1,4000	334.880,00	Venceu
47	208-1-58963	EXEC PAVIMENTO C/ APLIC CONC ASFALTICO, APLIC MFC (VIBRO ACA	M3		568,890	0,0000	1.111,2100	632.156,26	Venceu



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Página: 3/3

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtd. Cotada	Desc. (%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 156/2020 Fornecedor: 620638 - TC OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI									
Licitação: 51/2020 - PR			Data da Homologação:						
48	208-1-58964	CONST PAV COM APLIC CBUQ, CAM ROLAM, APLIC		TN	15.840,000	0,0000	478,6900	7.582.449,60	Venceu
49	208-1-58965	MANUAL TAPA BURAC							
50	208-1-58966	FRESAGEM ATE 5,00 cm		M2	11.000,000	0,0000	7,6100	83.710,00	Venceu
51	208-1-58967	INSTALACAO HIDRAULICA - ESCRITORIO		UN	1,000	0,0000	158,5600	158,56	Venceu
52	208-1-58967	EMPREENTEIRO		UN	1,000	0,0000	78,8800	78,88	Venceu
53	208-1-58973	EMPREENTEIRO/DEPOSITO/VESTIARIO							
54	208-1-58630	ESCRITORIO DA EMPREENTEIRA		M2	100,000	0,0000	64,2700	6.427,00	Venceu
55	208-1-58264	INSTALACAO PROVISORIA DE AGUA		UN	1,000	0,0000	42,7200	42,72	Venceu
56	208-1-58247	EQUIPE TOPOGRAFIA		UN	1,000	0,0000	91,3800	91,38	Venceu
57	208-1-58968	ENGENHEIRO (OBRAS)		MS	12,000	0,0000	2.854,1300	34.249,56	Venceu
58	208-1-58634	TECNICO DE SEGURANCA.		MS	12,000	0,0000	2.527,0700	30.324,84	Venceu
59	208-1-58969	ENCARREGADO (PAVIMENTACAO)		MS	12,000	0,0000	875,2700	10.503,24	Venceu
60	208-1-58970	VIGIA		MS	12,000	0,0000	1.101,0600	13.212,72	Venceu
61	208-1-58971	LOCACAO VEICULO POPULAR MOTOR 1.0 C/ A R E		H	10.560,000	0,0000	3,0200	31.891,20	Venceu
	208-1-58972	SEGURO SEM COMBUST		MS	12,000	0,0000	220,7200	2.648,64	Venceu
		ETANOL		LT	2.400,000	0,0000	0,4400	1.056,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->								11.299.724,08	

Mariana, 5 de Novembro de 2020.

EFETUADA

NOTA DE SUBEMPENHO
MUNICIPIO DE MARIANA

C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44
Praça JK S/N, Centro, Mariana/MG

SE 615/1
05/03/2021
Ficha: 80

PROCESSO: - Outras Modalidades/Não Aplicável

Credor: 620638 - TC OBRAS E LOCACOES EIRELI
Endereço: R SENADOR BAWDFN, 12, SALA D Cidade: Mariana UF: MG
C.N.P.J.: 14-940-261/0001-04 Inscr.Est./Ident.Prof.: 0037514720090
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. Fone: 3135571609
Agência: 4108-0 Conta: 44783-3 Tipo: Corrente Fax:

DOTAÇÃO:

Órgão: 05
Unidade: 05.01
Funional: 15.451.0002
Projeto/Atividade: 2.166
Elemento: 3.3.90.39
Cód. Detalham.: 3.3.90.39.18

Recurso: Compensação Financeira de Recursos Minerais

- ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB
- SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB
- DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA
- MANUTENÇÃO DE VIAS E ACESSOS PÚBLICOS
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- Manutenção e Cons. de Estradas ou Outras Vias

VALORES:			
do empenho:	615	Subemp. anteriores:	0,00
Valor do empenho:	1.700.000,00	Valor do subemp:	1.700.000,00
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	1.700.000,00	Total (B):	1.700.000,00
		Saldo (A - B):	0,00
		Valor Bruto:	1.700.000,00
		Total Descontos:	68.774,45
		Valor Líquido:	1.631.225,55

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

DESPESA REFERENTE A EMPRESA TC OBRAS E LOCACOES EIRELI, ORIGINARIO DA PRC 156/2020, PRG 051/2020, SRP044/2020, CUJO OBJETIVO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ E SERVIÇOS DE TAPA BURACO(OTF)NAS RUAS E ESTRADAS DA SEDE, DISTRITOS E SUBDISTRITOS E DEMAIS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE MARIANA, CONFORME C.I.140/2021 EM ANEXO. (SE 615/1 COMPLEMENTAR DA SE 2365/1)

DESCONTOS	Conta/Rubrica	Descrição	Valor
Orçamentários	4.1.1.1.8.02.31.01.00.00	ISSQN - Ordinário 60%	41.264,67
Orçamentários	4.1.1.1.8.02.31.03.00.00	ISSQN - Educação 25%	17.193,61
Orçamentários	4.1.1.1.8.02.31.02.00.00	ISSQN - Saúde 15%	10.316,17
Total dos Descontos			68.774,45

 ANDRE LIMA BELICO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E GESTAO Ordenador da Despesa	 Juvenil Cassiano dos Santos Coord. Fin/Contábil CRC/MG 090145/0-1 Responsável Técnico
LIQUIDAÇÃO Atesto a liquidação desta despesa (artigo 63 da Lei Federal 4.320/64) Data: 8/3/21	ORDEN DE PAGAMENTO Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 64 da Lei Federal 4.320/64) Data: 1/1/21
 ANDRE LIMA BELICO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E GESTAO	 ANDRE LIMA BELICO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E GESTAO

RECIBO

Recebo o valor desta despesa, da qual dou plena quitação em todas as vias e para um só efeito:

Assinatura: _____ RG/CPF: _____
Banco: 001 Agência: 2249 Conta: 96096-2 Ordem Bancária: 1022
Cheque: _____ Data: 9/3/21
Elaborado por: Larissa Yara das graças Maia Gonçalves

NOTA DE SUBEMPENHO**MUNICIPIO DE MARIANA**

C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44

Praça JK S/N, Centro, Mariana/MG

SE 2365/1

05/03/2021

Ficha: 80

PROCESSO: - Outras Modalidades/Não Aplicável

Credor : 620638 - TC OBRAS E LOCACOES EIRELI

Endereço: R SENADOR BAWDEN, 12, SALA D

Cidade: Mariana

UF: MG

C.N.P.J.: 14-940-261/0001-04

Inscr.Est./Ident.Prof.: 003/514720090

Banco:

Fone: 3135571609

Agência:

Conta:

Tipo:

Fax:

DOTAÇÃO:

Órgão: 05
Unidade: 05.01
Funcional: 15.451.0002
Projeto/Atividade: 2.166
Elemento: 3.3.90.39
Cód. Detalham.: 3.3.90.39.99

Recurso: Compensação Financeira de Recursos Minerais

- ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB
- SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB
- DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA
- MANUTENÇÃO DE VIAS E ACESSOS PÚBLICOS
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SALDOS:

Subemp. anteriores: 2365
Valor do empenho: 850.000,00
Valor anulado: 0,00
Total (A): 850.000,00

Subemp. anteriores: 0,00
Valor do subemp.: 592.481,51
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 592.481,51
Saldo (A - B): 257.518,49

Valor Bruto: 592.481,51
Total Descontos: 0,00
Valor Líquido: 592.481,51

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

DE REFERENTE AO PAGAMENTO PARA A EMPRESA TC OBRAS E LOCACOES EIRELI ORIGINARIO DA PRC 156/2020 PRG 051/2021 E SRP 044/2020, CUJO OBJETIVO PRETACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA EM CBUQ E SERVICOS DE TAMPA BURACO (OTP) NAS RUAS E ESTRADAS DA SEDE, DISTRITOS E SUBDISTRITOS E DEMAIS LOCALIDADES DO MUNICIPIOS DE MARIANA, CONFORME CI 140/2021 EM ANEXO.

ANDRÉ LIMA BELICO
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E GESTAC
Ordenador da Despesa

Juvenil Cassiano dos Santos
Coord. Fin/Contabil CRC/MG 090145/0-1
Responsável Técnico

LIQUIDACÃO

Data: 3/3/21

Atesto a liquidação desta despesa (artigo 63 da Lei Federal 4.320/64)

ORDEN DE PAGAMENTO

Data: 1/1/21

Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 64 da Lei Federal 4.320/64)

ANDRÉ LIMA BELICO
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E GESTAC

ANDRÉ LIMA BELICO
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E GESTAO L

RECIBO

Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitação em todas as vias e para um só efeito:

Assinatura:

RG/CPF:

Banco: 601

Agência: 2235

Conta: 95006-2

Ordem Bancária: 1022

Cheque:

Data: 9/3/21

Elaborado por: Larissa Yara das graças Maia Gonçalves

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

Pagamentos Para o Dia: 09/03/2021

Betha Sistemas
Exercício de 2021
Página: 1/1
Ordem Bancária Nº: 1018

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

Agência: 2279-9 - Agência 2279-9

Conta corrente (Débito): 96046-2

- BANCO DO BRASIL C/96.046-2 RC/ALTIES

Item	Docum.	Empenho	Credor/Contrato	CPF/CNPJ	Cla. Credor	Banco	Agência	Liq. pago
Código de Barras do Documento								
1	3554	000615/21	TC OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI	14.940.261/0001-04	44763-3	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - B.4103-0 - sicob		1.631.225,55
2	3555	002365/21	TC OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI	14.940.261/0001-04	44763-3	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - B.4103-0 - sicob		592.481,51
Total a debitar da conta 96046-2:								2.223.707,06

Total de lançamentos: 2

(dois milhões, duzentos e vinte e três mil setecentos e sete reais e seis centavos)

Total da ordem bancária:

Total de documentos: 2

MARIANA, 09/03/2021

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito

Jose Carlos Sampaio de Castro

Secretário Municipal de Fazenda

Marcelo Henrique Machado Silva Araújo

Tesoureiro



DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2279-9
Conta corrente 96046-2 PMM CFEM-COMP F. E. RE MI

Creditado

Banco 758 BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Agência (sem DV) 4108 SIKOXB (REIIMEPI)
Conta corrente (com DV) 447633
CNPJ 14.940.261/0001-04
Nome favorecido OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 30.901
Valor 2.223.707,06
Destinação 0
Data transferência 09/03/2021
"C" CNPJ diferente
Autenticação SISBB 7888B8F-838F8DE32

Jose Carlos Sampaio de Castro
Secretário Municipal do
Fazenda

Assinada por JA317265 MARCELO HENRIQUE MACHADO SILVA ARAU

09/03/2021 11:10:58

J7452098 JOSE CARLOS SAMPAIO DE CASTRO

09/03/2021 11:13:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J7452098 JOSE CARLOS SAMPAIO DE CASTRO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana

CI - Comunicação Interna

Nº140

Data:
05/03/2021

De: Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana

Para: Coordenadoria de Contabilidade

Assunto: Solicitação de Pagamento

Solicitamos o pagamento referente a;

Empresa: TC Obras e Locações Eireli

Obra: Execução de obras de recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ e serviços de tapa buracos

ARP 132/2020

Licitação Nº: PRC 156/2020

Medição: 03

Período: 18/12/2020 a 29/01/2021

Valor: R\$2.292.481,51

SE 615/1

SE 2365/1

André Lima Belico
Secretaria de Obras e Gestão Urbana

Local de entrega:

Assinatura: _____

Recebido em/...../2021

Nome completo
Carimbo: _____

Recebido em 05/03/2021

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

 MUNICÍPIO DE MARIANA Município de Mariana Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e	Número do RPS	Número da nota 202100000000007
	Data da emissão da nota	05/03/2021 14:06:47
	Data do fato gerador	05/03/2021 14:06:47
	Código de verificação	K7SFIOJWM

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: TC PAVIMENTAÇÕES E OBRAS
Nome/Razão social: TC OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI
CPF/CNPJ: 14.940.281/0001-04 Inscrição municipal: 4703 Inscrição estadual: 31-8-0168971
Endereço: R SENADOR BAWDEN Número: 12 Bairro: SANTANA CEP: 35420-000 Telefone: (31) 3557-0000
Complemento: SALA D
Município: Mariana UF: MG
E-mail: contatato@contadmariana.com.br Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: MUNICÍPIO DE MARIANA
Nome/Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CPF/CNPJ: 18.295.303/0001-44 Inscrição municipal: Inscrição estadual:
Endereço: JUSCELINO KUBITSCHEK Número: S/N Bairro: CENTRO CEP: 35420-000
Complemento:
Município: Mariana UF: MG
E-mail: Telefone: (31) 3557-0000 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Prestação de serviços referente ao contrato nº ARP 132/2020	2.292.481,5100	1,0000	2.292.481,5100	1.375.488,91x5,00=68.774,45	
Processo licitatório: PRC 156/2020					
Empenho: 615E e 2365E					
Execução de obras de recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ e serviços de tapa buracos.					
Período de medição: Janeiro de 2021					

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	2.223.707,06								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 2.292.481,51		Valor líquido = R\$ 2.223.707,06			

Códigos dos serviços:

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	916.992,60	1.375.488,91	68.774,45

TRIBUTAÇÃO DO ISSQN

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Retenção

Local da prestação do serviço: Mariana

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida de acordo com o Decreto 6669 de 22 de fevereiro de 2013. CONSULTAR A AUTENTICIDADE ACESSE:

https://e-gov.betha.com.br/e-nota/verificar_autenticidade.faces

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5%

Situação desta NFS-e: Retida

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 185.003,26 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 38.651,24 (2,81%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

André Lima Belico
Secretário municipal de
Obras e Urbanismo

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 14.940.261/0001-04**Razão Social:** TC ENGENHARIA E OBRAS EIRELI**Endereço:** R SENADOR BAWDEN 12 SALA D / SANTANA / MARIANA / MG / 35420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2021 a 19/03/2021**Certificação Número:** 2021021803291551734792

Informação obtida em 24/02/2021 11:23:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

André Lima Belico
Secretário municipal de
Obras e Urbanismo



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TC OBRAS E LOCACOES EIRELI
CNPJ: 14.940.261/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 1172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos, e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:07:26 do dia 23/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/01/2021.

Código de controle da certidão: **1B4E.1009.F4D9.53CA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

MARIANA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição do ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: TC OBRAS E LOCACOES EIRELI
CNPJ: 14.940.261/0001 04

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 13 de Janeiro de 2021 às 11:53

MARIANA, 13 de Janeiro de 2021 às 11:53

Código de Autenticação: 2101-1311-5332-0155-4243

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 13/01/2021 12h13min

Número
227

Validade
13/04/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

TC OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 14940261000104

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 4793 - Atividade principal: SERVICOS DE ENGENHARIA

Endereço: Rua SENADOR BAWDEN, 12 - Bairro SANTANA - Compl. SALA D - CEP 35.420-000

Código de Controle

CWB2VHLNU5RV7H81

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mariana (MG), 13 de Janeiro de 2021

Praça Juscelino Kubitschek, S/N - Centro
Mariana (MG) - CEP: 35420000 - Fone: 3135579079

Página 1 de 1



Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 13/01/2021 12h10min

Número
421

Validade
13/04/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

TC OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 14940261000104

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWYUI65QR7MIMYR1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mariana (MG), 13 de Janeiro de 2021

Prça Juscelino Kubitschek, S/N - Centro
Mariana (MG) - CEP: 35420000 - Fone: 3135579079



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TC OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.940.261/0001-04

Certidão nº: 746635/2021

Expedição: 13/01/2021, às 13:12:07

Validade: 11/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TC OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.940.261/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

13/01/2021

SIARE - Secretaria de Estado de Fazenda MG



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
13/01/2021CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:
13/04/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: TC. OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003751472.00
90

CNPJ/CPF: 14.940.261/0001-04

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA SENADOR BAWDEN

NÚMERO: 12

COMPLEMENTO: SALA D,

BAIRRO: SANIANA

CEP: 35420000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: MARIANA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000441415449



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 15938665

Emitido em: 24/02/2021

Válida até: 26/03/2021

INTERESSADO: TC OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ/CPF: 14.940.261/0001-04

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA									
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO									
PLANILHA DE MEDIÇÕES									
OBRASERVICO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E SERVIÇOS DE TAPA BURACOS									
No. CONTRATO: ARP N.132/2020									
PROCESSO LICITATORIO: PRC 156/2020									
DATA CONTRATO: 12/11/2020									
NOTA FISCAL Nº 202100000000007 - 26/02/2021									
TERCEIRA MEDIÇÃO									
INTERVALO DE MEDIÇÃO: 16º-22º A 23ºC/21									
VALORES									
ITEM	UN	PREVISTO	MEDIDA ANTERIOR	QUANTITATIVOS	MEDIDA ATUAL	SALDO A MEDIR	UNIT	PREVISTO	MEDIDA ANTERIOR
1									
1.1									
1.1.1	%	0,50	0,13		0,30	0,01	R\$ 11.107.845,62	R\$ 56.939,23	R\$ 14.832,62
1.1.2	%	0,50	0,13		0,30	0,01	R\$ 11.107.845,62	R\$ 56.939,23	R\$ 14.832,62
1.2	m²	16,00	2,00		16,00	0,00	R\$ 28,96	R\$ 463,36	R\$ 463,36
1.2.1	m	3000,00	1725,00		1725,00	0,00	R\$ 0,46	R\$ 1.695,00	R\$ 1.695,00
1.3	m	150,00	2,00		2,00	0,00	R\$ 2,69	R\$ 402,50	R\$ 402,50
1.4	m	150,00	2,00		2,00	0,00	R\$ 6,81	R\$ 1.021,50	R\$ 1.021,50
1.4.1	m	150,00	2,00		2,00	0,00	R\$ 10,30	R\$ 1.546,00	R\$ 1.546,00
1.4.2	m	150,00	2,00		2,00	0,00	R\$ 11,95	R\$ 792,50	R\$ 792,50
1.4.3	m	150,00	2,00		2,00	0,00	R\$ 0,93	R\$ 124,50	R\$ 124,50
1.4.4	m	150,00	2,00		2,00	0,00	R\$ 0,89	R\$ 146,50	R\$ 146,50
1.4.5	m	150,00	2,00		2,00	0,00	R\$ 95,14	R\$ 190,28	R\$ 190,28
1.4.6	m	150,00	2,00		2,00	0,00	R\$ 131,29	R\$ 312,90	R\$ 312,90
1.5	un	2,00	0,00		0,00	0,00	R\$ 142,71	R\$ 427,10	R\$ 427,10
1.5.1	m²	12,00	1,00		1,00	0,00	R\$ 95,14	R\$ 190,28	R\$ 190,28
1.5.2	m²	12,00	1,00		1,00	0,00	R\$ 114,17	R\$ 370,04	R\$ 370,04
1.5.3	m²	2,00	0,00		0,00	0,00	R\$ 685,02	R\$ 685,02	R\$ 685,02
1.5.4	m²	2,00	0,00		0,00	0,00	R\$ 190,28	R\$ 190,28	R\$ 190,28
1.5.5	m²	2,00	0,00		0,00	0,00	R\$ 312,90	R\$ 312,90	R\$ 312,90
1.6	un	2,00	0,00		0,00	0,00	R\$ 199,28	R\$ 199,28	R\$ 199,28
1.6.1	m²	12,00	1,00		1,00	0,00	R\$ 228,34	R\$ 228,34	R\$ 228,34
1.7									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO									
SINALIZAÇÃO</									

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
PLANILHA DE MEDIÇÕES

FOLHA 25

VALOR DO CONTRATO:
R\$ 11.299.724,08
R\$ 2.292.481,51
R\$ 11.042.457,14
R\$ 257.266,84

TOTAL MEDIDO:
R\$ 11.042.457,14
R\$ 257.266,84

TERCEIRA MEDIÇÃO

VALORES
PREVISTO

UNID

MEDIDA
ACUMUL

SALDO A
MEDIR

QUANTITATIVOS
MEDIDA
ATUAL

PREVISTO
ANTERIOR

UN

DESCRIÇÃO

INTERVALO DE MEDIÇÃO: 18/11/2020 A 25/01/21

OBRA/SERVIÇO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CUBO E SERVIÇOS DE TAPA BURACOS

PROCESSO LICITATÓRIO: PRO 156/2020

DATA CONTRATO: 12/11/2020

NOTA FISCAL Nº 202100000000007 - 25/02/2021

EMPRESA: TC OBRAS E LOCAÇÕES EIREL

PRazo: 12 MESES

VENCIMENTO: 11/11/2021

ITEM	UN	PREVISTO	ANTERIOR	MEDIDA ATUAL	SALDO A MEDIR	MEDIDA ACUMUL	UNID	VALORES PREVISTO	MEDIDA ANTERIOR	MEDIDA ATUAL	SALDO A MEDIR
1.7.1	unidades	160,00	08,00	18,00	0,00	160,00	RS	RS 4.512,00	RS 159,22	RS 52,75	RS 0,00
1.7.2	un	72,00	3,00	1,81	70,19	1,81	RS	RS 1.351,76	RS 0,00	RS 35,06	RS 1.356,70
1.7.3	un	40,00	3,00	0,00	0,00	40,00	RS	RS 3.742,80	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
1.7.4	un	80,00	3,00	0,00	0,00	80,00	RS	RS 421,90	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2.1	m²	1320,00	354,78	360,77	0,00	1320,00	RS	RS 3.746,80	RS 1.121,38	RS 1.024,55	RS 0,00
2.2	m	11000,00	474,60	9.813,50	0,00	11000,00	RS	RS 5.330,40	RS 232,55	RS 4.808,52	RS 0,00
2.2.1	m²	10120,00	25,34	10.045,25	8,90	10111,10	RS	RS 53.737,20	RS 753,04	RS 56.362,53	RS 51,69
2.3	un	24,00	0,00	0,00	24,00	0,00	RS	RS 1.055,60	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.055,60
2.3.1	m²	19200,00	7,47	0,00	0,00	19200,00	RS	RS 12.480,00	RS 4,65	RS 0,00	RS 0,00
2.4	m²	8800,00	74,57	0,00	0,01	8799,99	RS	RS 9.680,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,01
2.5	m²	6460,00	0,00	0,00	1,07	6458,93	RS	RS 8.452,60	RS 0,00	RS 0,00	RS 1,40
2.5.1	m²	10120,00	5747,82	4.330,10	10,37	10109,63	RS	RS 25.753,80	RS 15.636,68	RS 12.730,50	RS 30,48
3	m²	1920,00	284,52	15,15	235,81	1684,19	RS	RS 12.057,16	RS 24.876,14	RS 77.016,87	RS 115,55
3.1	m²	8800,00	74,57	0,00	0,01	8799,99	RS	RS 9.680,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,01
3.1.1	m²	6460,00	0,00	0,00	1,07	6458,93	RS	RS 8.452,60	RS 0,00	RS 0,00	RS 1,40
3.2	m²	10120,00	5747,82	4.330,10	10,37	10109,63	RS	RS 25.753,80	RS 15.636,68	RS 12.730,50	RS 30,48
3.2.1	m²	1920,00	284,52	15,15	235,81	1684,19	RS	RS 12.057,16	RS 24.876,14	RS 77.016,87	RS 115,55
3.3	m²	1920,00	284,52	15,15	235,81	1684,19	RS	RS 12.057,16	RS 24.876,14	RS 77.016,87	RS 115,55
3.3.1	m²	1920,00	284,52	15,15	235,81	1684,19	RS	RS 12.057,16	RS 24.876,14	RS 77.016,87	RS 115,55
3.3.2	m²	1920,00	284,52	15,15	235,81	1684,19	RS	RS 12.057,16	RS 24.876,14	RS 77.016,87	RS 115,55
SUB TOTAL							RS	RS 257.266,84	RS 57.645,82	RS 257.266,84	RS 57.645,82
TOTAL GERAL							RS	RS 257.266,84	RS 57.645,82	RS 257.266,84	RS 57.645,82

COMISSÃO DE MEDIÇÕES E VERIFICAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES:

Alenir Luiz Bispo
Subsecretário de Engenharia e Arquitetura
CREAMG: 2293750

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano
CREAMG: 8166010

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
PLANILHA DE MEDIÇÕES

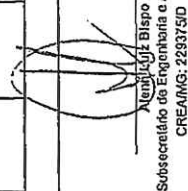
FOLHA 45

OBRA/SERVIÇO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM GRUPO E SERVIÇOS DE TAPA BURACOS
EMPRESA: TO OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI
PRazo: 15 MESES
VENCIMENTO: 11/11/2021
INTERVALO DE MEDIÇÃO: 14/12/20 A 30/12/21
No. CONTRATO: ARP N.132/2020
PROCESSO LICITATORIO: PRC 166/2020
DATA CONTRATO: 12/11/2020
NOTA FISCAL Nº 202100000000007 - 2502/2021

VALOR DO CONTRATO
R\$ 11.299.724,08
FATURADO:
R\$ 2.292.481,51
TOTAL MEDIDO:
R\$ 11.042.457,14
SALDO:
R\$ 257.266,94

INTERVALO DE MEDIÇÃO: 14/12/20 A 30/12/21										TERCEIRA MEDIÇÃO			VALORES		QUANTITATIVOS			QUANTITATIVOS			VALORES			TERCEIRA MEDIÇÃO			SALDO A MEDIR							
DATA CONTRATO: 12/11/2020										NOTA FISCAL Nº 202100000000000007 - 26/02/2021			PREVISTO			MEDIÇÃO ANTERIOR			MEDIÇÃO ATUAL			MEDIÇÃO ACUMULADA			MEDIÇÃO ACUMULADA			SALDO A MEDIR						
ITEM	DESCRIÇÃO									UN	PREVISTO	MEDICAO ANTERIOR	MEDICAO ATUAL	SALDO A MEDIR	MEDICAO ACUMULADA	UN	PREVISTO	MEDICAO ANTERIOR	MEDICAO ATUAL	SALDO A MEDIR	MEDICAO ACUMULADA	UN	PREVISTO	MEDICAO ANTERIOR	MEDICAO ATUAL	SALDO A MEDIR	MEDICAO ACUMULADA	SUB TOTAL	TOTAL GERAL					
4.5	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA									(x km	276979,20	8404,39	257.040,00	87,85	276891,35	R\$ 0,25	276979,20	8404,39	257.040,00	87,85	276891,35	R\$ 0,25	276979,20	8404,39	257.040,00	87,85	276891,35	R\$ 0,25	276979,20	8404,39	257.040,00	87,85	276891,35	
4.5.1	DWT <= 10 km									(x km	276979,20	8404,39	257.040,00	87,85	276891,35	R\$ 0,25	276979,20	8404,39	257.040,00	87,85	276891,35	R\$ 0,25	276979,20	8404,39	257.040,00	87,85	276891,35	R\$ 0,25	276979,20	8404,39	257.040,00	87,85	276891,35	
4.5.2	DWT > 10 km									(x km	276979,20	8404,39	257.040,00	87,85	276891,35	R\$ 0,25	276979,20	8404,39	257.040,00	87,85	276891,35	R\$ 0,25	276979,20	8404,39	257.040,00	87,85	276891,35	R\$ 0,25	276979,20	8404,39	257.040,00	87,85	276891,35	
4.6	IMPRIMAÇÃO									m²	63200,00	46391,44	0,00	0,01	63199,99	R\$ 4,82	63200,00	46391,44	0,00	0,01	63199,99	R\$ 4,82	63200,00	46391,44	0,00	0,01	63199,99	R\$ 4,82	63200,00	46391,44	0,00	0,01	63199,99	
4.6.1	IMPRIMAÇÃO COM CM-30									m²	63200,00	46391,44	0,00	0,01	63199,99	R\$ 4,82	63200,00	46391,44	0,00	0,01	63199,99	R\$ 4,82	63200,00	46391,44	0,00	0,01	63199,99	R\$ 4,82	63200,00	46391,44	0,00	0,01	63199,99	
4.7	PINTURA									m²	239200,00	68997,29	45.450,61	90.883,32	148216,68	R\$ 1,40	239200,00	68997,29	45.450,61	90.883,32	148216,68	R\$ 1,40	239200,00	68997,29	45.450,61	90.883,32	148216,68	R\$ 1,40	239200,00	68997,29	45.450,61	90.883,32	148216,68	
4.7.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1C									m²	239200,00	68997,29	45.450,61	90.883,32	148216,68	R\$ 1,40	239200,00	68997,29	45.450,61	90.883,32	148216,68	R\$ 1,40	239200,00	68997,29	45.450,61	90.883,32	148216,68	R\$ 1,40	239200,00	68997,29	45.450,61	90.883,32	148216,68	
4.8	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE									m³	568,89	0,00	0,00	0,03	568,86	R\$ 1,111,21	568,89	0,00	0,00	0,03	568,86	R\$ 1,111,21	568,89	0,00	0,00	0,03	568,86	R\$ 1,111,21	568,89	0,00	0,00	0,03	568,86	
4.8.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.									m³	568,89	0,00	0,00	0,03	568,86	R\$ 1,111,21	568,89	0,00	0,00	0,03	568,86	R\$ 1,111,21	568,89	0,00	0,00	0,03	568,86	R\$ 1,111,21	568,89	0,00	0,00	0,03	568,86	
4.8.2	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CBUQ, CAMADA DE ROLAMENTO, FAIXA C, COM CAF 50/77 -									l	15840,00	10304,84	2.698,01	0,60	15839,40	R\$ 478,69	15840,00	10304,84	2.698,01	0,60	15839,40	R\$ 478,69	15840,00	10304,84	2.698,01	0,60	15839,40	R\$ 478,69	15840,00	10304,84	2.698,01	0,60	15839,40	
4.9	FRESAGEM									m²	11000,00	8570,98	0,00	2.429,02	8570,98	R\$ 7,61	11000,00	8570,98	0,00	2.429,02	8570,98	R\$ 7,61	11000,00	8570,98	0,00	2.429,02	8570,98	R\$ 7,61	11000,00	8570,98	0,00	2.429,02	8570,98	
4.9.1	FRESAGEM ATÉ 5,00 CM									m²	11000,00	8570,98	0,00	2.429,02	8570,98	R\$ 7,61	11000,00	8570,98	0,00	2.429,02	8570,98	R\$ 7,61	11000,00	8570,98	0,00	2.429,02	8570,98	R\$ 7,61	11000,00	8570,98	0,00	2.429,02	8570,98	
4.10	SERVIÇOS AUXILIARES - BARRACÃO DE OBRA									un.	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 156,56	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 156,56	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 156,56	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 156,56
4.10.1	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA - ESCRITÓRIO EMPREITEIRA									un.	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 156,56	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 156,56	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 156,56	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 156,56
4.10.2	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - ESCRITÓRIO DA EMPREITEIRA / DEPOSITO / VESTIÁRIO									un.	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 78,86	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 78,86	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 78,86	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 78,86
5	INSTALAÇÕES DA OBRA																																	
5.1	ESCRITÓRIOS									m²	100,00	9,00	0,00	0,00	100,00	R\$ 64,27	100,00	9,00	0,00	0,00	100,00	R\$ 64,27	100,00	9,00	0,00	0,00	100,00	R\$ 64,27	100,00	9,00	0,00	0,00	100,00	
5.1.1	ESCRITÓRIO DA EMPREITEIRA									m²	100,00	9,00	0,00	0,00	100,00	R\$ 64,27	100,00	9,00	0,00	0,00	100,00	R\$ 64,27	100,00	9,00	0,00	0,00	100,00	R\$ 64,27	100,00	9,00	0,00	0,00	100,00	
5.2	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ENERGIA									un.	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 42,72	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 42,72	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 42,72	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 42,72
5.2.1	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA									un.	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 42,72	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 42,72	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 42,72	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 42,72
5.2.2	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA									un.	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 0,36	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 0,36	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 0,36	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 0,36
6	SERVIÇOS TÉCNICOS																																	
6.1	TOPOGRAFIA																																	
SUB TOTAL																																		
TOTAL GERAL																																		

COMISSÃO DE MEDIÇÕES E VERIFICAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES:


Nivaldo Luiz Bispo
Subsecretário da Engenharia e Arquitetura


Aylene Jina Bolico
Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano
CREAMMS: 6-66010

CREAMMS: 223375/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
PLANILHA DE MEDIÇÕES

VALORES CONTRATO: R\$ 11.299.724,08
EXTRAORDINÁRIOS: R\$ 2.292.481,51
TOTAL MEDIDO: R\$ 11.042.457,14
SALDO: R\$ 257.266,94

OBRABEIRÃO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E SERVIÇOS DE TAPA BURACOS
No. CONTRATO: ARP N 432/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: PRC 166/2020
DATA CONTRATO: 12/11/2020
NOTA FISCAL Nº 202700000000007 - 26/02/2021
INTERVALO DE MEDIÇÃO: 01/11/2021 A 26/02/2021

EMPRESA: TC OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI
PRAZO: 12 MESES
VENCIMENTO: 11/11/2021

ITEM	UN	PREVISTO	MEDIÇÃO ANTERIOR	QUANTITATIVOS	MEDIÇÃO ATUAL	MEDIÇÃO MEDIDA	SALDO A MEDIR	MEDIÇÃO ACUMULADA	MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIÇÃO ATUAL	MEDIÇÃO ACUMULADA	SALDO A MEDIR
6.1.1	mês	12,00	0,00	1,00	7,50	4,50			R\$ 2.524,13	R\$ 2.524,13	R\$ 12.843,59	R\$ 21.405,98
7												
7.1	mês	12,00	0,00	8,00	0,50	11,50			R\$ 2.527,07	R\$ 2.527,07	R\$ 29.061,31	R\$ 1.263,54
7.1.1	mês	12,00	0,00	8,00	0,50	11,50			R\$ 875,27	R\$ 875,27	R\$ 10.065,61	R\$ 437,64
7.1.2	mês	12,00	0,00	7,50	1,00	11,00			R\$ 1.101,06	R\$ 1.101,06	R\$ 12.111,96	R\$ 1.101,06
7.1.3	hora	10560,00	880,00	5.360,00	3.640,00	6920,00			R\$ 2.527,90	R\$ 2.527,90	R\$ 20.538,40	R\$ 10.992,80
7.1.4												
8												
8.1	mês	12,00	1,00	2,00	6,50	5,50			R\$ 2.237,72	R\$ 441,44	R\$ 1.273,96	R\$ 1.434,68
8.1.1									R\$ 0,00	R\$ 76,00	R\$ 272,00	R\$ 763,20
8.2	litro	2400,00	0,00	400,00	1.780,00	620,00			R\$ 10.235,15	R\$ 5.195,92	R\$ 86.487,32	R\$ 37.418,89
8.2.1									R\$ 6.104.546,65	R\$ 2.292.481,51	R\$ 11.042.457,14	R\$ 257.266,94
TOTAL GERAL												

COMISSÃO DE MEDIÇÕES E VERIFICAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES:

Alcides Luiz Bispo
Subsecretário de Engenharia e Arquitetura
CREAMG: 2293750

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano
CREAMG: 616800

OPERAÇÃO TAPA BURACOS - JANEIRO 2021

Item	Descrição de Serviços	Un	P.Lett.	Quant.	Total	MEMORIA DE CÁLCULO
01	INSTALAÇÃO DA OBRA					
01.03	TAPUME / ISOLAMENTOS	m	R\$ 0,46	650,00	R\$ 299,00	650,00 m
01.03.01	FITA ZERRADA AMARELA PARA SINALIZAÇÃO, L = 7cm	m	R\$ 0,46	650,00	R\$ 299,00	
01.06	BANHEIRO QUÍMICO	mês	R\$ -14,17	3,00	R\$ 342,51	3,00 mês
01.06.01	BANHEIRO QUÍMICO 110 cm x 120 cm x 230 cm COM MANUTENÇÃO	mês	R\$ -14,17	3,00	R\$ 342,51	
01.07	SINALIZAÇÃO	un/mês	R\$ 2,82	18,00	R\$ 50,76	18,00 un/mês
01.07.01	PLACA 0,50 m x 0,50 m DUPLA FACE CHAPA GALV 22 EM CAVALETE	un	R\$ 9,37	0,00	R\$ -	0,00 un
01.07.03	CONTE MASTER 75 cm BASE DE BORRACHA CORPO POLIETILENO	un	R\$ 5,27	0,00	R\$ -	0,00 un
01.07.04	CONTE EM PVC H = 75 cm	un	R\$ 5,27	0,00	R\$ -	0,00 un
02	DEMOLICOES E REMOÇÕES					
02.01	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO	m²	R\$ 2,84	360,77	R\$ 1.024,59	3% x 12.651,86 m² = 379,55 m²
02.01.01	DE REVESTIMENTO ASFALTICO COM EQ-JIP. PNEUMATICO	m²	R\$ 2,84	360,77	R\$ 1.024,59	
02.02	CORTE MECANICO EM CONCRETO / ASFALTO (CLIPER)	m	R\$ 0,49	9.819,50	R\$ 4.808,62	12.651,86 m² / (-0,02 x 1,00) x (2,00 + 2,00) = 50.607,44 m x 19,39% = 9.819,50 m
02.02.01	CORTE MEC C/ SERRA CIRCULAR EM CONCRETO / ASFALTO (CLIPER)	m	R\$ 0,49	9.819,50	R\$ 4.808,62	
02.03	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRETILO DE MÃO	m³	R\$ 5,81	25,25	R\$ 146,73	360,77 m³ x 0,07 m = 25,25 m³
02.03.01	DMT <= 50,00 m	m³	R\$ 5,81	25,25	R\$ 146,73	
02.05	LIMPEZA DO PAVIMENTO	m²	R\$ 0,65	0,00	R\$ -	0,00 m²
02.05.01	CAPIXA E VARREDURA DE PAVIMENTO EM ALVENARIA POTEDROCA	m²	R\$ 0,65	0,00	R\$ -	
03	TRABALHOS EM TERRA					
03.02	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA	m³	R\$ 1,31	0,00	R\$ -	0,00 m³ x 0,40% = 0,00 m³
03.02.01	EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	R\$ 1,31	0,00	R\$ -	
03.03	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO	m³	R\$ 2,94	10,10	R\$ 29,70	(25,25 m³ + 0,00 m³) x 40,00% = 10,10 m³
03.03.01	MANUAL	m³	R\$ 2,94	10,10	R\$ 29,70	
03.03.02	MECANICA	m³	R\$ 0,49	15,15	R\$ 7,42	(25,25 m³ + 0,00 m³) - 10,10 m³ = 15,15 m³
03.04	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA	m³/km	R\$ 0,36	306,08	R\$ 110,19	(25,25 m³ + 0,00 m³) x 12,12 km = 306,08 m³
03.04.01	DMT > 5 KM	m³/km	R\$ 0,36	306,08	R\$ 110,19	
04	PAVIMENTAÇÃO					
04.01	REGULARIZAÇÃO	m²	R\$ 3,81	12.651,86	R\$ 48.203,59	12.651,86 m²
04.01.02	REGULARIZAÇÃO, COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO COM PLACA VIB	m²	R\$ 3,81	12.651,86	R\$ 48.203,59	
04.03	BASE ESTAB GRANUL COMPACTAÇÃO ENERGIA PROCTOR INTERMED	m³	R\$ 60,89	0,00	R\$ -	0,00 m³
04.03.01	COM BRITA BICA CORRIDA (AGREGADO DE PEDREIRA)	m³	R\$ 60,89	0,00	R\$ -	
04.05	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA	txkm	R\$ 0,25	79.861,07	R\$ 19.965,27	(2.698,01 t x 29,65 km/h) = 79.861,07 txkm
04.05.01	DMT > 10 km	txkm	R\$ 0,25	79.861,07	R\$ 19.965,27	
04.05.02	DMT > 10 km	txkm	R\$ 0,25	79.861,07	R\$ 19.965,27	
04.05	IMPRIMAÇÃO	m²	R\$ 4,82	0,00	R\$ -	0,00 m²
04.05.01	IMPRIMAÇÃO COM CM-30	m²	R\$ 4,82	0,00	R\$ -	
04.07	PINTURA	m²	R\$ 1,40	12.651,86	R\$ 17.712,60	12.651,86 m²
04.07.01	PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-4C	m²	R\$ 1,40	12.651,86	R\$ 17.712,60	
04.08	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A Q. LENTE	t	R\$ 478,69	2.698,01	R\$ 1.291.510,00	12.651,86 m² x 2,50 t/m² = 31.629,65 t
04.08.02	CONSTRUÇÃO PAVTO CRUO, CHM. ROLAMENTO, FAIXA C, CAP SC/70	t	R\$ 478,69	2.698,01	R\$ 1.291.510,00	
07	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					
07.01	MAO DE OBRA	mês	R\$ 2.527,07	1,00	R\$ 2.527,07	1,00 mês
07.01.01	ENGENHEIRO (OBRAS)	mês	R\$ 2.527,07	1,00	R\$ 2.527,07	
07.03.02	TECNICO DE SEGURANÇA	mês	R\$ 875,27	1,00	R\$ 875,27	1,00 mês
07.03.03	ENCARREGADO (PAVIMENTAÇÃO)	mês	R\$ -101,05	3,00	R\$ 3.030,18	3,00 mês
07.03.04	VIGIA	hora	R\$ 3,02	650,00	R\$ 1.993,20	3,00 yr x 220,00 h = 660,00 hora
07.03.04	VIGIA	hora	R\$ 3,02	650,00	R\$ 1.993,20	
VALOR TOTAL					R\$ 1.392.909,70	

RECAPEAMENTO - JANEIRO 2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Descrição de Serviços	Un	P. Unit.	Quant.	Total
01	INSTALAÇÃO DA OBRA				
01.01	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA	%	R\$ 14.991,59	0,50	R\$ 74,96
01.01.01	MOB. MÁQ. E EQUIP P/ PAV. EXCL. P/ TAPA-BURACOS	%	R\$ 14.991,59	0,50	R\$ 74,96
01.01.02	DESMOB. MÁQ. E EQUIP P/ PAV. EXCL. P/ TAPA-BURACOS	%			
01.03	TAPUME / ISOLAMENTOS	m	R\$ 0,46	650,00	R\$ 299,00
01.03.01	FITA ZEBRADA AMARELA PARA SINALIZAÇÃO, L = 7cm	m			
01.06	BANHEIRO QUÍMICO	mês	R\$ 114,17	1,00	R\$ 114,17
01.06.01	BANHEIRO QUÍM. 110 cm x 120 cm x 230 cm C/ MANUT.	mês			
01.07	SINALIZAÇÃO	un/mês	R\$ 2,82	0,00	R\$ -
01.07.01	PLACA 0,50 m x 0,50 m DUPLA FACE CHAPA GALV. 22 CAV	un	R\$ 9,37	0,00	R\$ -
01.07.03	CONE MASTER 75 cm BASE BORRACHA CORPO POLIET	un	R\$ 5,27	0,00	R\$ -
01.07.04	CONE EM PVC H = 75 cm	un			
02	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES				
02.05	LIMPZEZA DO PAVIMENTO	m²	R\$ 0,65	0,00	R\$ -
02.05.01	CAPINA E VARRIÇÃO PAVTO	m²			
04	PAVIMENTAÇÃO				
04.05	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATL REZA	tx km	R\$ 0,25	0,00	R\$ -
04.05.01	DMT <= 10 km	tx km	R\$ 0,25	0,00	R\$ -
04.05.02	DMT > 10 km	tx km			
04.07	PINTURA	m²	R\$ 1,40	6.026,79	R\$ 8.437,50
04.07.01	PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1C	m²			
04.08	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE	m³	R\$ 1.111,21	0,00	R\$ -
04.08.01	EXEC. PAVTO C/ APLIC. CBUQ. CAMADA RECLAM. MEC.	m³			
07	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
07.01	MÃO DE OBRA	mês	R\$ 2.527,07	1,00	R\$ 2.527,07
07.01.01	ENGENHEIRO (OBRAS)	mês	R\$ 875,27	1,00	R\$ 875,27
07.01.02	TECNICO DE SEGURANÇA	mês	R\$ 1.101,06	1,00	R\$ 1.101,06
07.01.03	ENCARREGADO (PAVIMENTAÇÃO)	hora	R\$ 3,02	440,00	R\$ 1.328,80
07.01.04	VIGIA	hora			
08	EQUIPAMENTOS				
08.01	VEÍCULOS	mês	R\$ 220,72	1,00	R\$ 220,72
08.01.01	LOCAÇÃO VEIC. POP. MOT. 1.0 C/ AR E SEGURO S/ COMB.	mês			
08.02	COMBUSTÍVEIS	litro	R\$ 0,42	200,00	R\$ 88,00
08.02.01	ETANOL	litro			
VALOR TOTAL					R\$ 15.143,51

PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS - JANEIRO 2021 (Machadinho)

MEMÓRIA DE CÁLCULO					MEMÓRIA DE CÁLCULO	
Item	Descrição de Serviços	Un	P. Unit.	Quant.	Total	
01	INSTALAÇÃO DA OBRA					
01.01	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA					
01.01.01	MOB MÃO EQUIP P/ PAV, EXCL TAPA-BUR	%	R\$ 46.899,64	0,50	R\$ 234,50	
01.01.02	DESMOB MÃO EQUIP P/ PAV, EXCL TAPA-BUR	%	R\$ 46.899,64	0,50	R\$ 234,50	
01.03	TAPUME / ISOLAMENTOS	m	R\$ 0,46	425,00	R\$ 195,50	
01.03.01	FITA ZEB AMARELA SINALIZAÇÃO, L = 7cm	m				
01.06	BANHEIRO QUÍMICO	mês	R\$ 114,17	2,00	R\$ 228,34	
01.06.01	BANH QUÍMICO 110 cm x 120 cm x 230 cm	mês				
01.07	SINALIZAÇÃO	un/mês	R\$ 2,82	0,00	R\$ -	
01.07.01	PLACA 0,50x0,50m DUP FACE CH GALV 22	un	R\$ 9,37	0,00	R\$ -	
01.07.03	CONE MASTER 75cm	un	R\$ 5,27	0,00	R\$ -	
01.07.04	CONE EM PVC H = 75 cm	un				
02	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES					
02.05	LIMPEZA DO PAVIMENTO	m²	R\$ 0,65	0,00	R\$ -	
02.05.01	CAPINA E VARRIAÇÃO DE PAVTO	m²				
03	TRABALHOS EM TERRA					
03.02	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA	m³	R\$ 1,31	0,00	R\$ -	
03.02.01	EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³				
03.04	TRANSP MAT QUALQUER NATUREZA	m³ x km	R\$ 0,61	0,00	R\$ -	
03.04.03	2 KM < DMT <= 5 KM	m³ x km	R\$ 0,36	0,00	R\$ -	
03.04.04	DMT > 5 KM					
04	PAVIMENTAÇÃO					
04.01	REGULARIZAÇÃO	m²	R\$ 1,27	0,00	R\$ -	
04.01.01	REG COMPAC SUBLEITO ROLO COMPACTADOR	m²				
04.03	BASE ESTAB GRANUL COMPAC PROC INTERIM	m³	R\$ 60,89	0,00	R\$ -	
04.03.01	COM BRITA BICA CORRIDA	m³				
04.05	TRANSPORTE MAT QUALQUER NATUREZA	t x km	R\$ 0,25	0,00	R\$ -	
04.05.02	DMT > 10 km					
04.06	IMPRIMAÇÃO	m²	R\$ 4,82	0,00	R\$ -	
04.06.01	IMPRIMAÇÃO COM CM-30	m²				
04.07	PINTURA	m²	R\$ 1,40	26.771,97	R\$ 37.480,75	
04.07.01	PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1C	m²				
04.08	CONC BETUMINOSO USINADO A QUENTE	m³	R\$ 1.111,21	0,00	R\$ -	
04.08.01	EXEC DE PAV APIC CBUQ, CAMADA ROL MEC	m³				
06	SERVICOS TECNICOS					
06.01	TOPOGRAFIA	mês	R\$ 2.854,13	1,00	R\$ 2.854,13	
06.01.01	EQUIPE DE TOPOGRAFIA					
07	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					
07.01	MAO DE OBRA	mês	R\$ 2.527,07	1,00	R\$ 2.527,07	
07.01.01	ENGENHEIRO (OBRAS)	mês	R\$ 875,27	1,00	R\$ 875,27	
07.01.02	TECNICO DE SEGURANCA	mês	R\$ 1.101,06	1,00	R\$ 1.101,06	
07.01.03	ENCARREGADO (PAVIMENTAÇÃO)	hora	R\$ 3,02	440,00	R\$ 1.328,80	
07.01.04	VIGIA					
08	EQUIPAMENTOS					
08.01	VEICULOS	mês	R\$ 220,72	1,00	R\$ 220,72	
08.01.01	LOC VEIC MOTOR 1.0 C/ AR E SEG S/ COMB	mês				
08.02	COMBUSTÍVEIS	litro	R\$ 0,44	200,00	R\$ 88,00	
08.02.01	ETANOL					

LIMPEZA DE VICINAIS - JANEIRO/FEVEREIRO 2021

Item	Descrição de Serviços	Un	P. Unit.	Quant.	Total	MEMORIA DE CÁLCULO
01	INSTALAÇÃO DA OBRA					
01.03	TAPUME / ISOLAMENTOS	m	R\$ 0,46		R\$ -	
01.03.01	FITA ZEBRADA AMARELA PARA SINALIZAÇÃO, L = 2cm					
01.06	BANHEIRO QUÍMICO	m²	R\$ 114,17		R\$ -	
01.06.01	BANHEIRO QUÍMICO 110 cm x 120 cm x 230 cm COM MANUTENÇÃO					
01.07	SINALIZAÇÃO	un/mês	R\$ 2,82		R\$ -	
01.07.01	PLACA 0,50 m x 0,50 m DUPLA FACE CHAPA GALV 22 EM CAVALETE	un/mês	R\$ 2,82		R\$ -	
01.07.03	CONE MASTER 75 cm BASE DE BORRACHA CORPO POUQUILINO	un	R\$ 9,37		R\$ -	
01.07.04	CONE EM PVC H = 75 cm	un	R\$ 5,27		R\$ -	
02	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES					
02.01	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO	m²	R\$ 2,84		R\$ -	
02.01.01	DE REVESTIMENTO ASFALTICO COM EQUIP. PNEUMATICO					
02.02	CORTE MECANICO EM CONCRETO / ASFALTO	m	R\$ 0,49		R\$ -	
02.02.01	CORTE MEC C/ SERRA CIRCULAR EM CONCRETO / ASFALTO (CLIPER)					
02.03	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MÃO	m³	R\$ 5,81	10.020,00	R\$ 58.216,20	15,00 m³/vg x 668,00 vg = 10.020,00 m³ REFERENTE A CARGA DO MATERIAL
02.03.01	DMT <= 50,00 m					
02.05	LIMPEZA DO PAVIMENTO	m²	R\$ 0,65		R\$ -	
02.05.01	CAPINA E VARRIÇÃO DE PAVIMENTO EM ALVENARIA POLIEDRICA					
03	TRABALHOS EM TERRA					
03.02	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA	m³	R\$ 1,31		R\$ -	
03.02.01	EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA					
03.03	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO	m³	R\$ 2,94	4.320,00	R\$ 12.700,80	15,00 m³/vg x 288,00 vg = 4.320,00 m³ REFERENTE A CARGA DO MATERIAL
03.03.01	MANUAL					
03.03.02	MECANICA	m³	R\$ 0,49		R\$ -	
03.04	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA	m³/km	R\$ 0,36		R\$ -	
03.04.04	DMT > 5 KM					
04	PAVIMENTAÇÃO					
04.01	REGULARIZAÇÃO	m²	R\$ 3,81		R\$ -	
04.01.02	REGULARIZAÇÃO, COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO COM PLACA VIB					
04.03	BASE ESTAB GRANUL COMPACTAÇÃO ENERGIA PROCTOR INTERMED	m³	R\$ 60,89		R\$ -	
04.03.01	COM BRITA BICA CORRIDA (AGREGADO DE PEDREIRA)					
04.05	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA	t x km	R\$ 0,25	257.040,00	R\$ 64.260,00	15,00 t/vg x 1,70 t/m³ x 2.008,00 vg x 10,00 km = 257.040,00 t x km
04.05.01	DMT <= 10 km	t x km	R\$ 0,25	2.405.825,00	R\$ 601.455,75	15,00 t/vg x 1,70 t/m³ x 6.735,00 vg x 14,00 km = 2.405.825,00 t x km
04.05.02	DMT > 10 km					
04.06	IMPRIMAÇÃO	m²	R\$ 4,82		R\$ -	
04.06.01	IMPRIMAÇÃO COM CM-30					
04.07	PINTURA	m²	R\$ 1,40		R\$ -	
04.07.01	PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1C					
04.08	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE	t	R\$ 478,69		R\$ -	
04.08.02	CONSTRUÇÃO PAVTO CBUQ, CAM. ROLAMENTO, FAIXA C, CAP 50/70					
07	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					
07.01	MÃO DE OBRA	mês	R\$ 2.527,07	5,00	R\$ 12.635,35	0,50 fm/eq x 5,00 eq x 2,00 mês = 5,00 mês
07.01.01	ENGENHEIRO (OBRAS)	mês	R\$ 875,27	5,00	R\$ 4.376,35	0,50 fm/eq x 5,00 eq x 2,00 mês = 5,00 mês
07.01.02	TECNICO DE SEGURANCA	mês	R\$ 1.101,06	2,50	R\$ 2.752,65	0,25 fm/eq x 5,00 eq x 2,00 mês = 2,50 mês
07.01.03	ENCARREGADO (PAVIMENTAÇÃO)	hora	R\$ 3,02	3.840,00	R\$ 11.596,80	384,00 h/eq x 5,00 eq x 2,00 mês = 3.840,00 hora
07.01.04	VIGIA					
VALOR TOTAL					R\$ 767.993,90	

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - TAPA BURACO

Escopo

Execução de obras de recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ e serviços de tapa buraco, nas ruas da sede, distritos, subdistritos e localidades do Município de Mariana

Número do Contrato

ARP N.132/2020

Página:

1

Período da medição

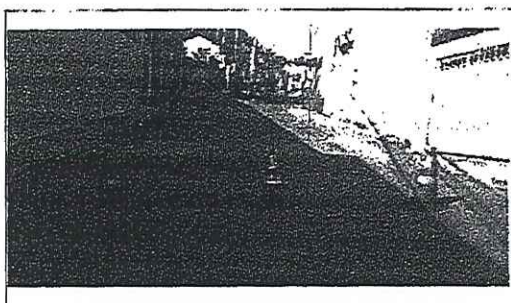
18/12/2020 a 29/01/2020

Empresa contratada

TC OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI

Medição

☒ Parcial ☐ Final

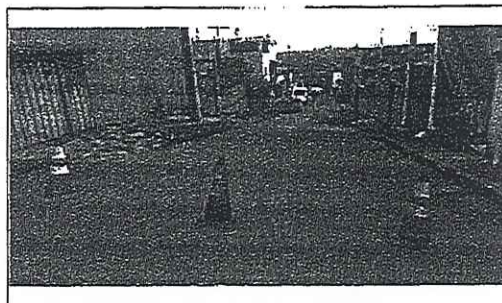


Foto

1

Cabanas, Rua da Cartucha

Sinalização

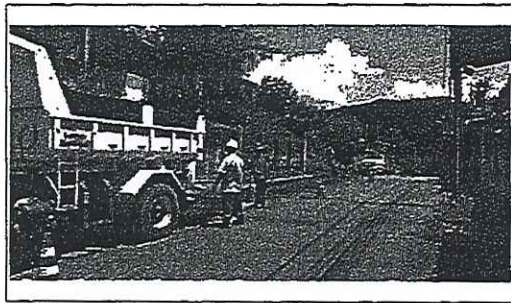


Foto

2

Cabanas, Rua da Cartucha

Sinalização

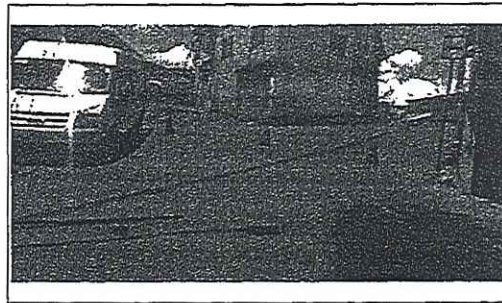


Foto

3

Passagem de Mariana, Rua Dona Iolanda
Guimarães

Sinalização

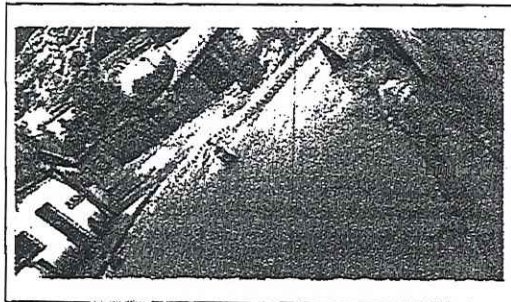


Foto

4

Cabanas, Rua da Cartucha

Sinalização

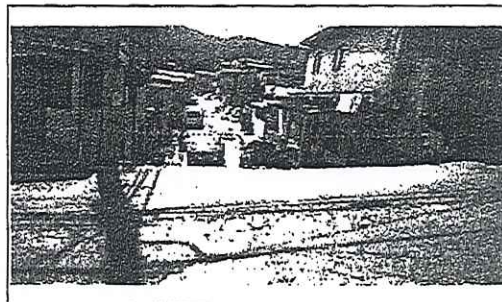


Foto

5

Cabanas, Rua da Cartucha

Sinalização



Foto

6

Cabanas, Rua Carangola

Sinalização

Visto/Data/CONTRATADA

Visto/Data/CONTRATANTE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - TAPA BURACO

Escopo

Execução de obras de recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ e serviços de tapa buraco, nas ruas da sede, distritos, subdistritos e localidades do Município de Mariana

Número do Contrato

ARP N.132/2020

Página:

2

Período de medição

18/12/2020 a 29/01/2020

Empresa contratada

TC OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI

Medição

☒ Parcial

☐ Final



Ponto

7

Cabanas, Rua da Cartucha

Limpeza

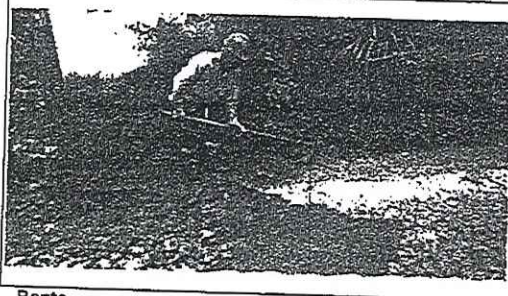


Ponto

8

Cabanas, Rua da Cartucha

Limpeza

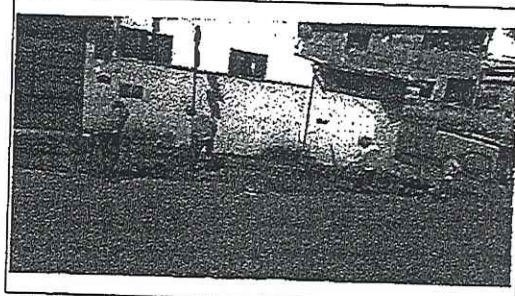


Ponto

9

Cabanas, Rua da Cartucha

Limpeza



Ponto

10

Cabanas, Rua Itabirito

Limpeza

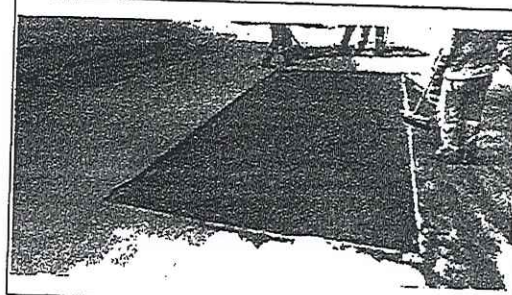


Ponto

11

Cabanas, Rua da Cartucha

Limpeza



Ponto

12

Cabanas, Rua Itabirito

Limpeza

Visto/Data/CONTRATADA

Visto/Data/CONTRATANTE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - TAPA BURACO

Escopo

Execução de obras de recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ e serviços de tapa buraco, nas ruas da sede, distritos, subdistritos e localidades do Município de Marilena

Número do Contrato

ARP N.132/2020

Página

3

Período de medição

10/12/2020 a 29/01/2020

Empresa contratada

TC OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI

Medição

☒ Parcial

☐ Final



Ponto
13

Cabanas, Rua Itabirito

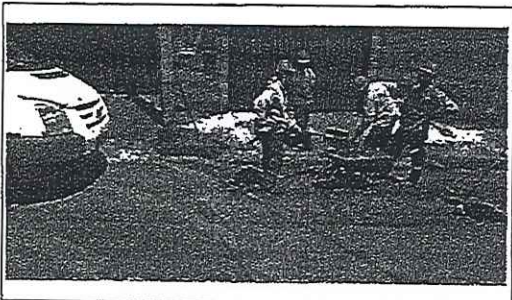
Demolição, carga e transporte



Ponto
14

Vale Verde, Rua Realeza

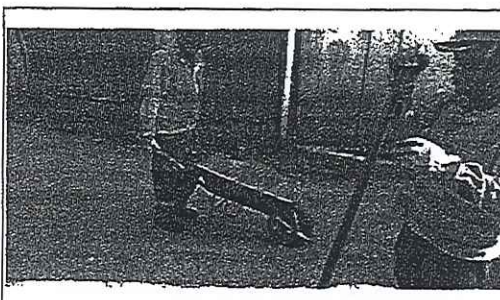
Demolição, carga e transporte



Ponto
15

Vale Verde, Rua Realeza

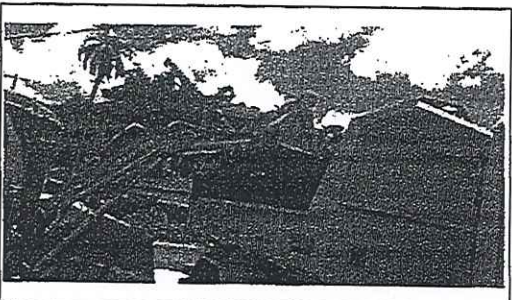
Demolição, carga e transporte



Ponto
16

Vale Verde, Rua Realeza

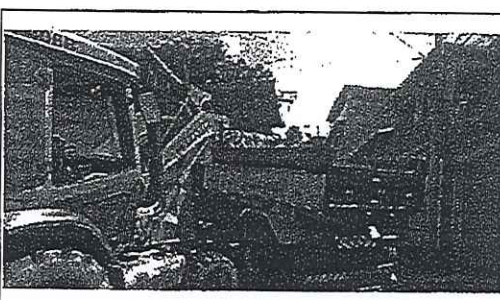
Demolição, carga e transporte



Ponto
17

Cabanas, Rua da Cartucha

Demolição, carga e transporte



Ponto
18

Cabanas, Rua da Cartucha

Demolição, carga e transporte

Visto/Data/CONTRATADA

Visto/Data/CONTRATANTE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - TAPA BURACO

Escopo

Execução de obras de recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ e serviços de tapa buraco, nas ruas da sede, distritos, subdistritos e localidades do Município de Marilândia

Número do Contrato

ARP N.132/2020

Página:

4

Período de medição

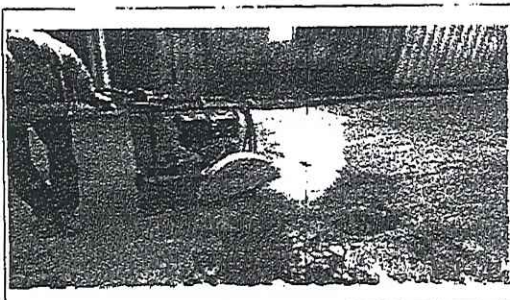
18/12/2020 a 29/01/2020

Empresa contratada

IC OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI

Modificação

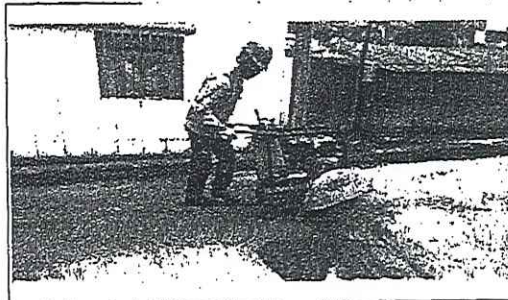
☒ Parcial ☐ Final



Ponto
19

Cabanas, Rua da Cartucha

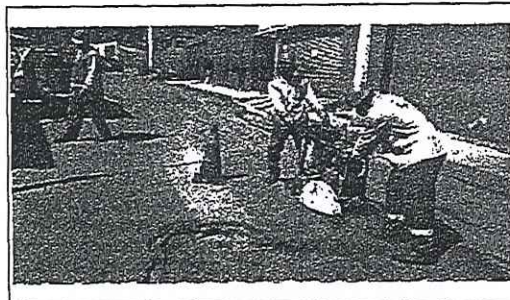
Corte mecânico



Ponto
20

Cabanas, Rua da Cartucha

Corte mecânico



Ponto
21

N. S. Aparecida, Rua Saquarema

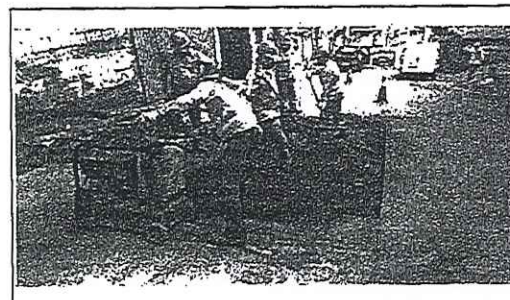
Corte mecânico



Ponto
22

N. S. Aparecida, Rua Prala da Tijuca

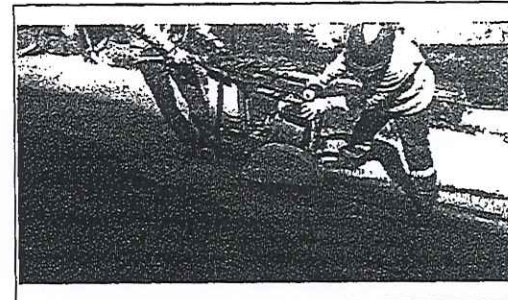
Corte mecânico



Ponto
23

Cabanas, Rua da Cartucha

Corte mecânico



Ponto
24

Cabanas, Rua da Cartucha

Corte mecânico

Visto/Data/CONTRATADA

Visto/Data/CONTRATANTE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - TAPA BURACO

Escopo

Execução de obras de recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ e serviços de tapa buraco, nas ruas da sede, distritos, subdistritos e localidades do Município de Marilândia

Número do Contrato

ARP N.132/2020

Página:

5

Período de medição

18/12/2020 a 29/01/2020

Empresa contratada

TC OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI

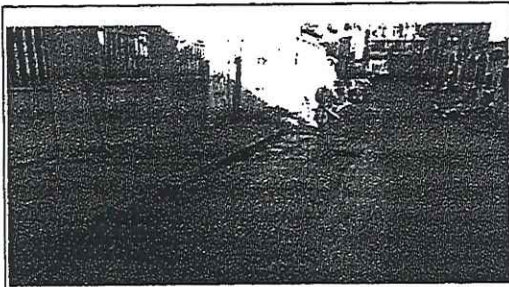
Medição



Parcial



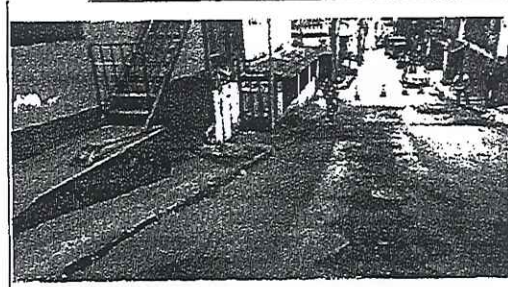
Final



Ponto
25

Cabanas, Rua Sete Lagoas

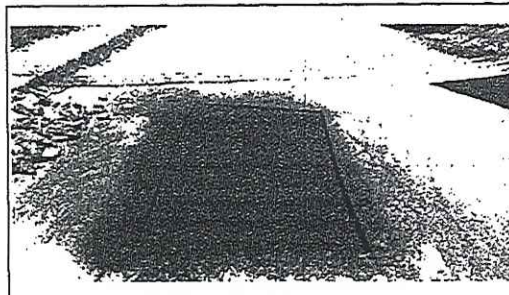
Imprimação e pintura



Ponto
26

Cabanas, Rua Sete Lagoas

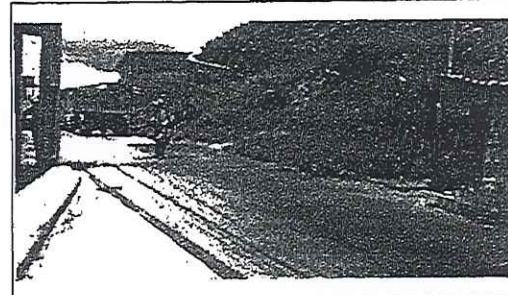
Imprimação e pintura



Ponto
27

Cabanas, Rua Sete Lagoas

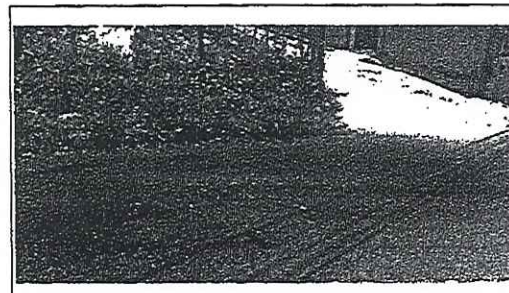
Imprimação e pintura



Ponto
28

Santa Rita de Cássia, Rua Ribeirão do Carmo

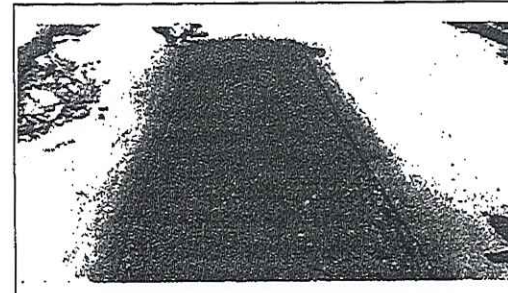
Imprimação e pintura



Ponto
29

Santa Rita de Cássia, Rua Ribeirão do Carmo

Imprimação e pintura



Ponto
30

Santa Rita de Cássia, Rua Ribeirão do Carmo

Imprimação e pintura

Visto/Data/CONTRATADA

Visto/Data/CONTRATANTE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - TAPA BURACO

Escopo

Execução de obras de recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ e serviços de tapa buraco, nas ruas da sede, distritos, subdistritos e localidades do Município de Mariana

Número do Contrato

ARP N.132/2020

Página:

6

Período de medição

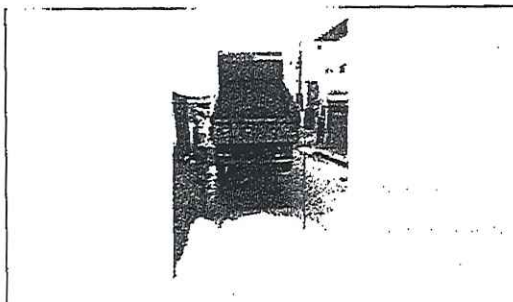
18/12/2020 a 20/01/2020

Empresa contratada

TC OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI

Medição

☒ Parcial ☐ Final



Ponto
31

Cabanas, Rua Barroca

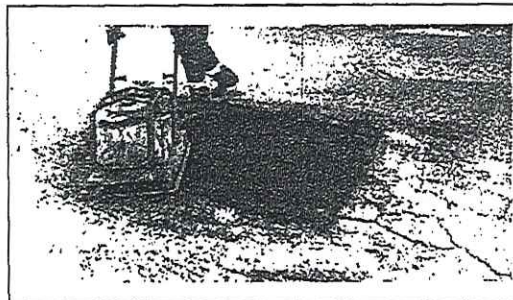
Mobilização de equipamentos



Ponto
32

Cabanas, Rua Barroca

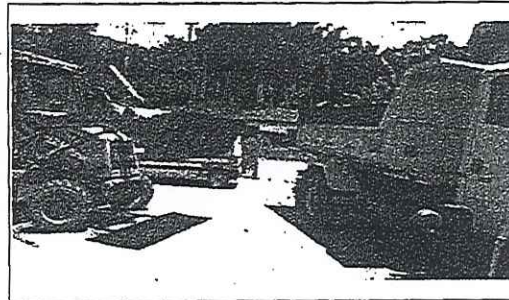
Mobilização de equipamentos



Ponto
33

Cabanas, Rua Barroca

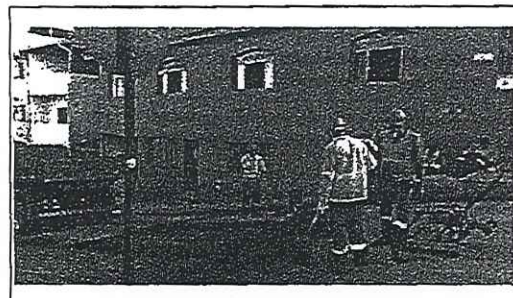
Mobilização de equipamentos



Ponto
34

Cabanas, Rua da Cartucha

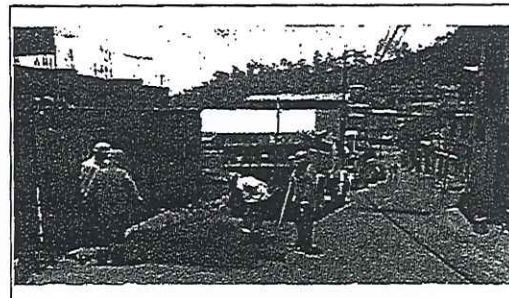
Mobilização de equipamentos



Ponto
35

Santa Rita de Cássia, Rua Passagem de Mariana

Mobilização de equipamentos



Ponto
36

Cabanas, Rua Barroca

Mobilização de equipamentos

Visto/Data/CONTRATADA

Visto/Data/CONTRATANTE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - TAPA BURACO

Escopo

Execução de obras de recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ e serviços de tapa buraco, nas ruas da sede, distritos, subdistritos e localidades do Município de Marilândia

Número do Contrato

ARP N.132/2020

Página:

7

Período de medição

18/12/2020 a 29/01/2020

Empresa contratada

TC OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI

Medição



Parcial



Final

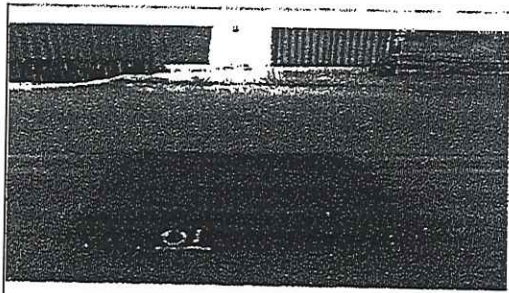


Foto 37 Trecho de Padre Viegas à Mainarte, Rodovia Luiz Martins Soares

Aplicação asfáltica

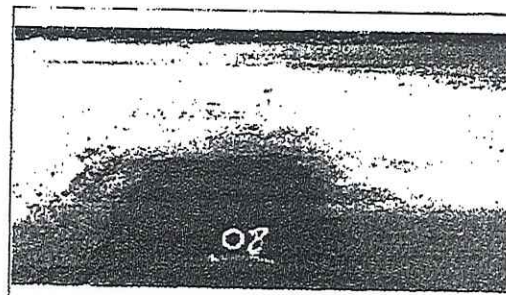


Foto 38 Trecho de Padre Viegas à Mainarte, Rodovia Luiz Martins Soares

Aplicação asfáltica

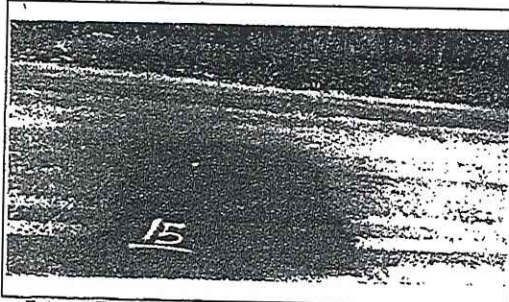


Foto 39 Trecho de Padre Viegas à Mainarte, Rodovia Luiz Martins Soares

Aplicação asfáltica

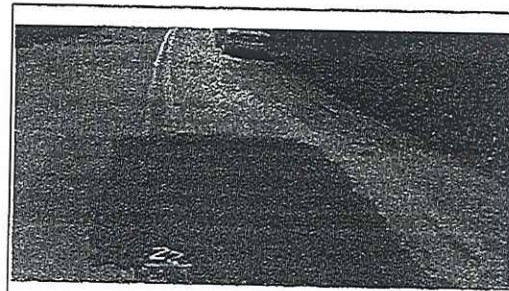


Foto 40 Trecho de Padre Viegas à Mainarte, Rodovia Luiz Martins Soares

Aplicação asfáltica

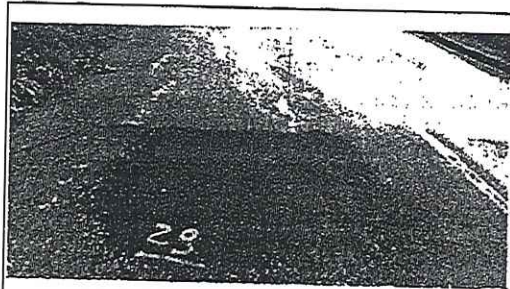


Foto 41 Trecho de Padre Viegas à Mainarte, Rodovia Luiz Martins Soares

Aplicação asfáltica

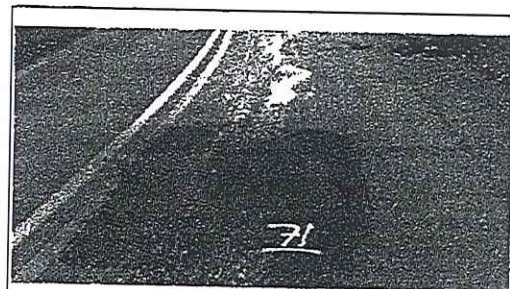


Foto 42 Trecho de Padre Viegas à Mainarte, Rodovia Luiz Martins Soares

Aplicação asfáltica

Visto/Data/CONTRATADA

Visto/Data/CONTRATANTE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - TAPA BURACO

Escopo

Execução de obras de recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ e serviços de tapa buraco, nas ruas da sede, distritos, subdistritos e localidades do Município de Mariana

Número do Contrato

ARP N.132/2020

Página:

8

Período de medição

18/12/2020 a 29/01/2020

Empresa contratada

TC OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI

Medição



Parcial



Final

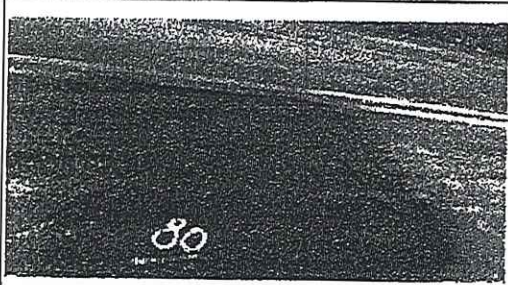


Foto 43 Trecho do Padre Viegas à Mainarte, Rodovia Luiz Martins Soares

Aplicação asfáltica

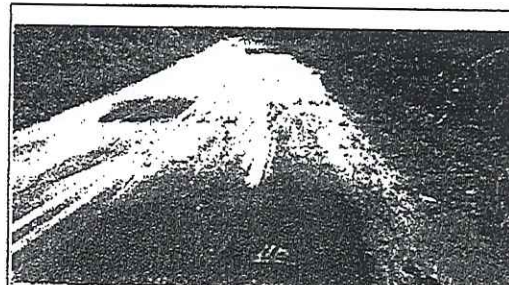


Foto 44 Trecho de Padre Viegas à Mainarte, Rodovia Luiz Martins Soares

Aplicação asfáltica

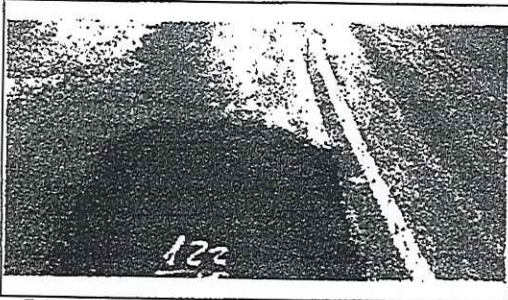


Foto 45 Trecho de Padre Viegas à Mainarte, Rodovia Luiz Martins Soares

Aplicação asfáltica

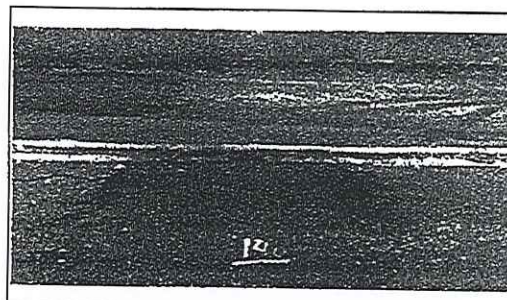


Foto 46 Trecho de Padre Viegas à Mainarte, Rodovia Luiz Martins Soares

Aplicação asfáltica

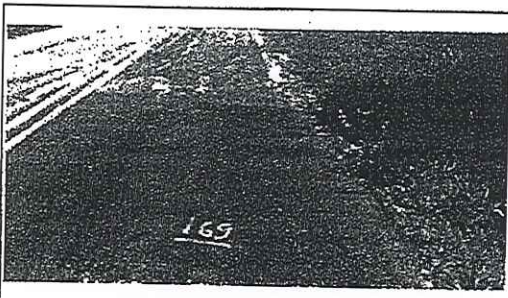


Foto 47 Trecho de Padre Viegas à Mainarte, Rodovia Luiz Martins Soares

Aplicação asfáltica

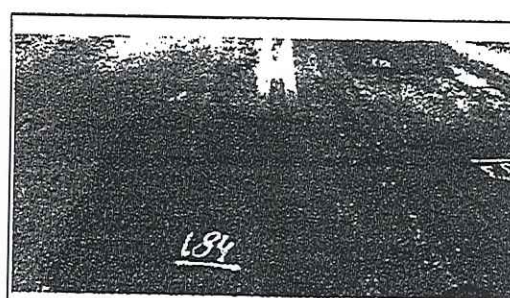


Foto 48 Trecho de Padre Viegas à Mainarte, Rodovia Luiz Martins Soares

Aplicação asfáltica

Visto/Data/CONTRATADA

Visto/Data/CONTRATANTE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - TAPA BURACO

Escopo

Execução de obras de recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ e serviços de tapa buraco, nas ruas da sede, distritos, subdistritos e localidades do Município de Marilândia

Número do Contrato

ARP N.132/2020

Página
9

Período de medição

18/12/2020 a 29/01/2020

Empresa contratada

TC OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI

Medição



Parcial



Final

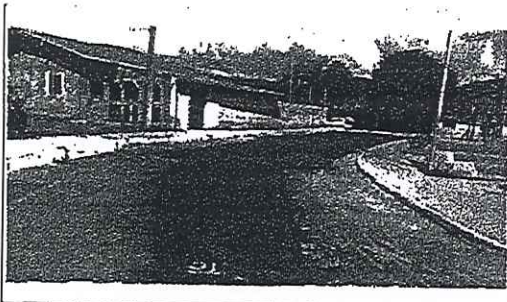


Foto
49

Bandeirantes, Rua das Calçadas

Aplicação asfáltica

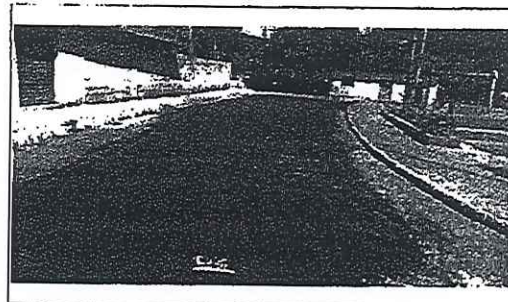


Foto
50

Bandeirantes, Rua das Calçadas

Aplicação asfáltica

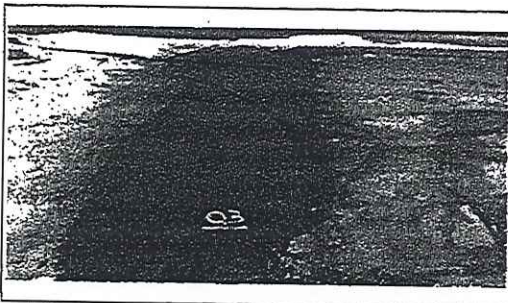


Foto
51

Bandeirantes, Rua das Calçadas

Aplicação asfáltica

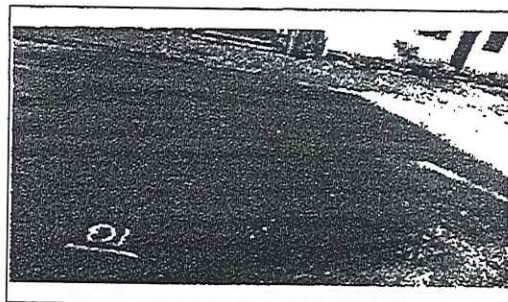


Foto
52

Bandeirantes, Rua São Sebastião

Aplicação asfáltica

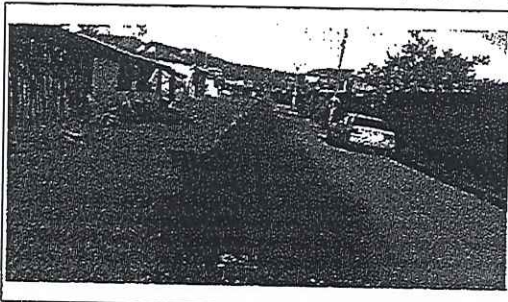


Foto
53

Bandeirantes, Rua São Sebastião

Aplicação asfáltica

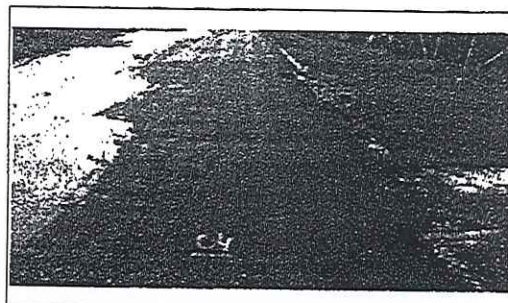


Foto
54

Bandeirantes, Rua São Sebastião

Aplicação asfáltica

Visto/Data/CONTRATADA

Visto/Data/CONTRATANTE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - TAPA BURACO

Escopo

Execução de obras de recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ e serviços de tapa buraco, nas ruas da sede, distritos, subdistritos e localidades do Município de Mariana

Número do Contrato

ARP N.132/2020

Página

10

Período de medição

18/12/2020 a 29/01/2020

Empresa contratada

TC OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI

Medição

☒ Parcial ☐ Final

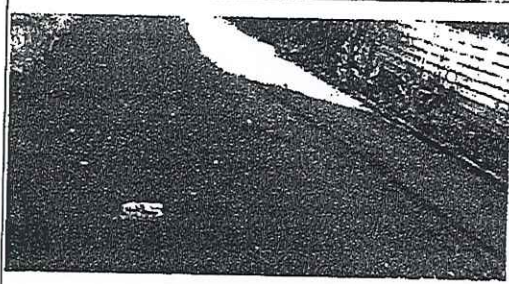


Foto
55

Bandeirantes, Rua São Sebastião

Aplicação asfáltica



Foto
56

Bandeirantes, Rua São Sebastião

Aplicação asfáltica

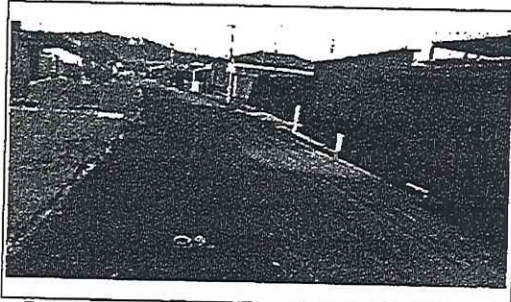


Foto
57

Bandeirantes, Rua São Sebastião

Aplicação asfáltica

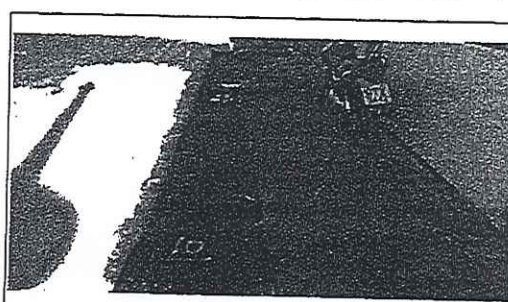


Foto
58

Bandeirantes, Rua São Sebastião

Aplicação asfáltica

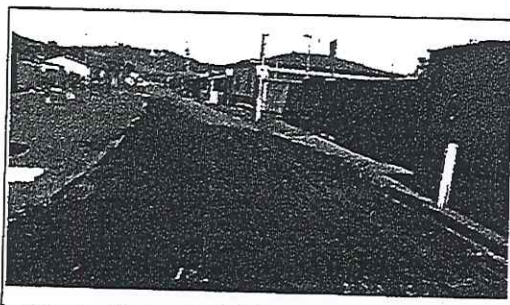


Foto
59

Bandeirantes, Rua São Sebastião

Aplicação asfáltica

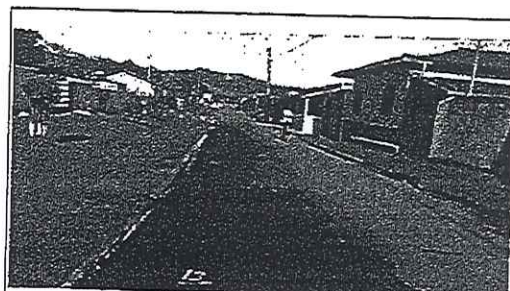


Foto
60

Bandeirantes, Rua São Sebastião

Aplicação asfáltica

Visto/Data/CONTRATADA

Visto/Data/CONTRATANTE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - TAPA BURACO

Escopo

Execução de obras de recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ e serviços de tapa buraco, nas ruas da sede, distritos, subdistritos e localidades do Município de Mariana

Número do Contrato

ARP N.132/2020

Página: 11

Período de medição

18/12/2020 a 29/01/2021

Empresa contratada

TC OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI

Medição

☒ Parcial ☐ Final

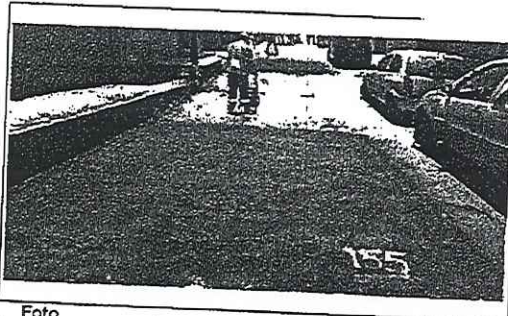


Foto 61

Santa Rita de Cássia, Rua Barroca

Aplicação asfáltica

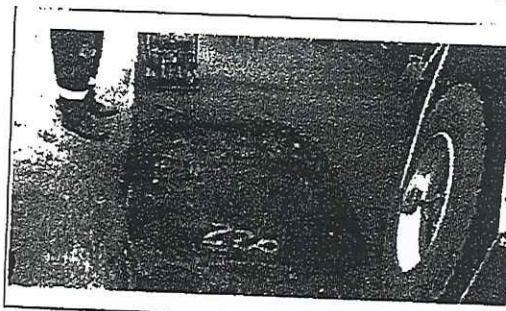


Foto 62

Santa Rita de Cássia, Rua Barroca

Aplicação asfáltica

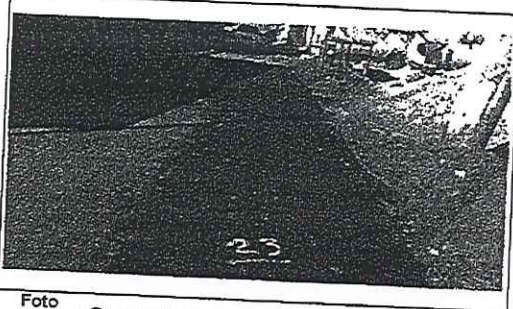


Foto 63

Santa Rita de Cássia, Rua Cachoeira do Brumado

Aplicação asfáltica

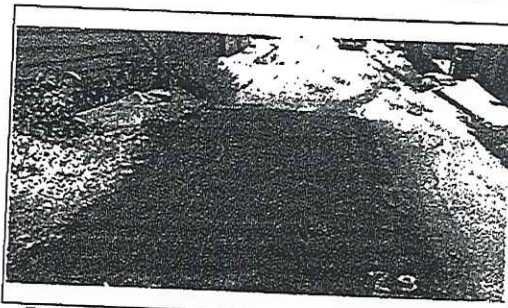


Foto 64

Santa Rita de Cássia, Rua Cachoeira do Brumado

Aplicação asfáltica

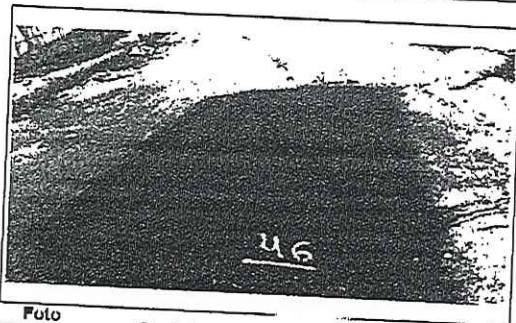


Foto 65

Santa Rita de Cássia, Rua Caldeireiros

Aplicação asfáltica

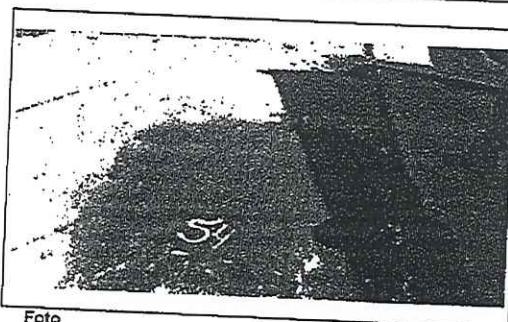


Foto 66

Santa Rita de Cássia, Rua Caldeireiros

Aplicação asfáltica

Visto/Data/CONTRATADA

Visto/Data/CONTRATANTE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - TAPA BURACO

Escopo

Execução de obras de recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ e serviços de tapa buraco, nas ruas da sede, distritos, subdistritos e localidades do Município de Mariana

Página:

12

Número do Contrato

ARP N.132/2020

Período do medição

18/12/2020 a 29/01/2020

Empresa contratada

IC OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI

Medição

☒ Parcial

☐ Final

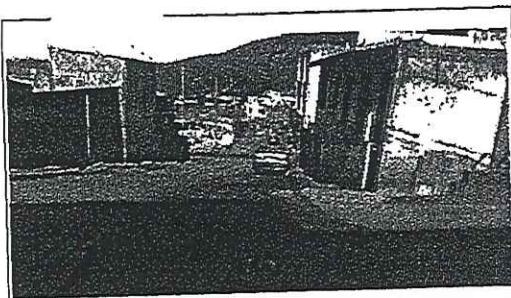


Foto
67

Santa Rita de Cássia, Rua Furquim

Aplicação asfáltica

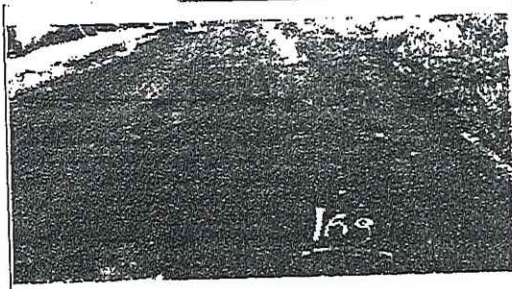


Foto
68

Santa Rita de Cássia, Rua Furquim

Aplicação asfáltica

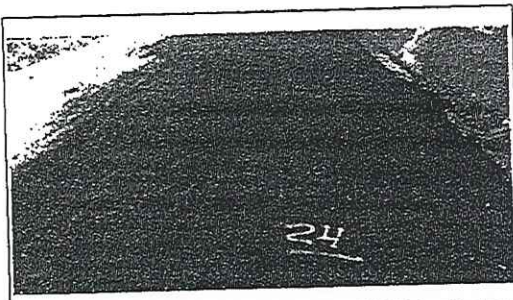


Foto
69

Santa Rita de Cássia, Rua Goiabeiras

Aplicação asfáltica

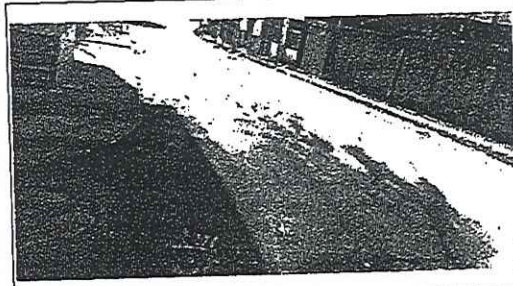


Foto
70

Santa Rita de Cássia, Rua Serra do Carmo

Aplicação asfáltica

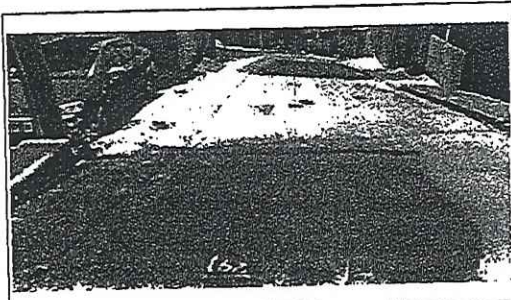


Foto
71

Santa Rita de Cássia, Rua Mainart

Aplicação asfáltica

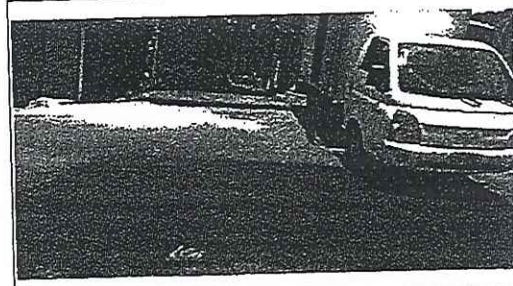


Foto
72

Santa Rita de Cássia, Rua Mainart

Aplicação asfáltica

Visto/Data/CONTRATADA

Visto/Data/CONTRATANTE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - TAPA BURACO

Escopo

Execução de obras de recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ e serviços de tapa buraco, nas ruas da sede, distritos, subdistritos e localidades do Município de Marilândia

Número do Contrato

ARP N.132/2020

Página:

13

Período de medição

18/12/2020 a 29/01/2020

Empresa contratada

TC OBRAS E LOCAÇÕES LIRELI

Medição

☒ Parcial ☐ Final

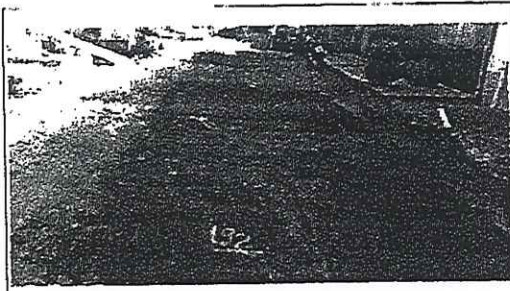


Foto
73

Santa Rita de Cássia, Rua Passagem de Mariana

Aplicação asfáltica

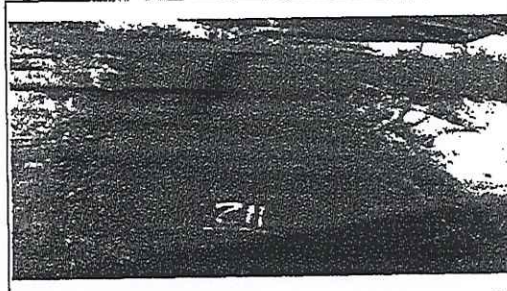


Foto
74

Santa Rita de Cássia, Rua Passagem de Mariana

Aplicação asfáltica

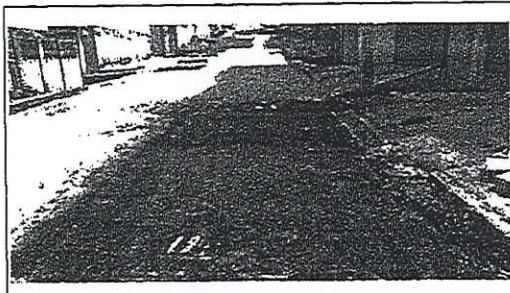


Foto
75

Santa Rita de Cássia, Rua Ponte do Gama

Aplicação asfáltica

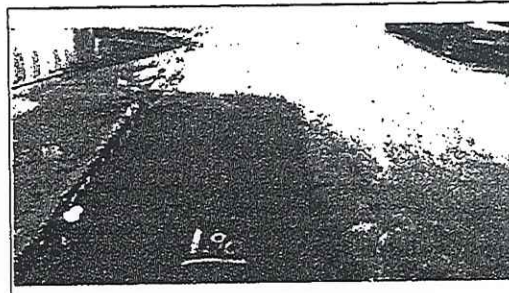


Foto
76

Santa Rita de Cássia, Rua Ponte do Gama

Aplicação asfáltica

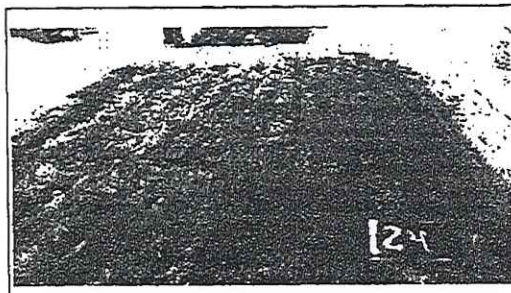


Foto
77

Santa Rita de Cássia, Rua Ribeirão do Carmo

Aplicação asfáltica

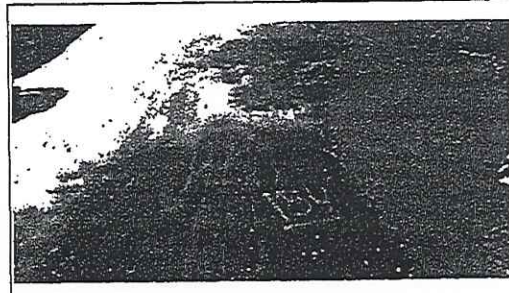


Foto
78

Santa Rita de Cássia, Rua Ribeirão do Carmo

Aplicação asfáltica

Visto/Data/CONTRATADA

Visto/Data/CONTRATANTE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - TAPA BURACO

Escopo

Execução de obras de recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ e serviços de tapa buraco, nas ruas da sede, distritos, subdistritos e localidades do Município de Marilena

Número do Contrato

ARP N.132/2020

Página

14

Período de medição

18/12/2020 a 29/01/2020

Empresa contratada

TC OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI

Medição



Parcial



Final

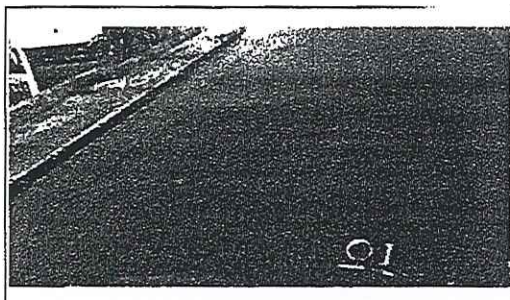


Foto
79

São Gonçalo, Rua prefeito João Sampaio

Aplicação asfáltica

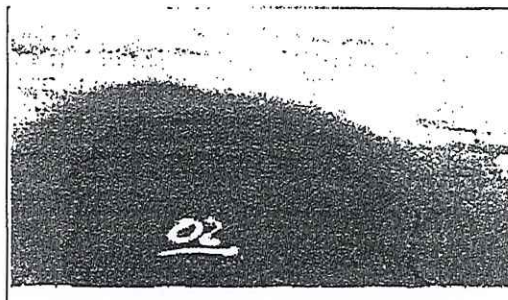


Foto
80

São Gonçalo, Rua prefeito João Sampaio

Aplicação asfáltica

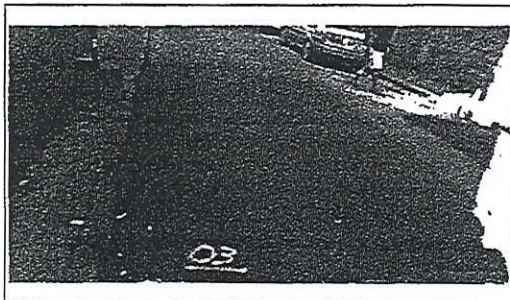


Foto
81

São Gonçalo, Rua prefeito João Sampaio

Aplicação asfáltica

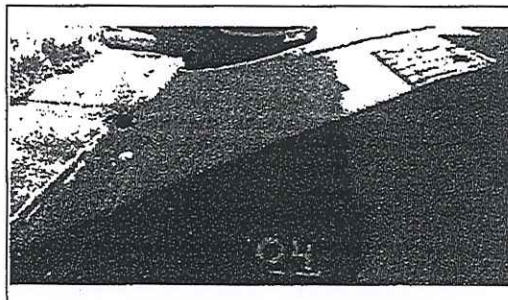


Foto
82

São Gonçalo, Rua prefeito João Sampaio

Aplicação asfáltica

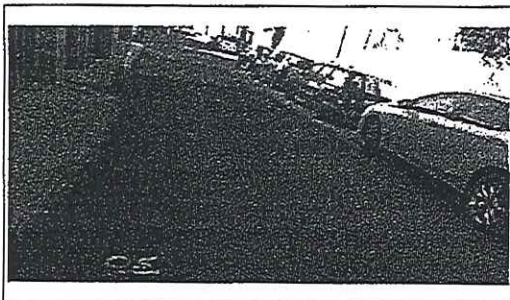


Foto
83

São Gonçalo, Rua prefeito João Sampaio

Aplicação asfáltica

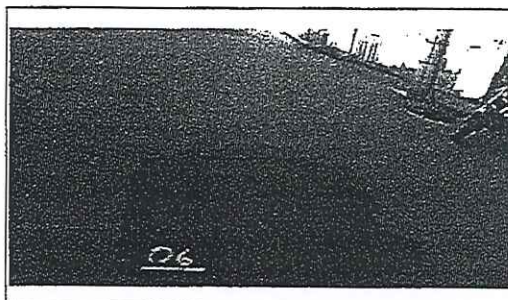


Foto
84

São Gonçalo, Rua prefeito João Sampaio

Aplicação asfáltica

Visto/Data/CONTRATADA

Visto/Data/CONTRATANTE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - TAPA BURACO

Escopo

Execução de obras de recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ e serviços de tapa buraco, nas ruas da sede, distritos, subdistritos e localidades do Município de Mariana

Número do Contrato

ARP N.132/2020

Página:

15

Período de medição

18/12/2020 a 29/01/2020

Empresa contratada

TC OBRAS E LOCAÇÕES FINEI

Medição

☒ Parcial ☐ Final

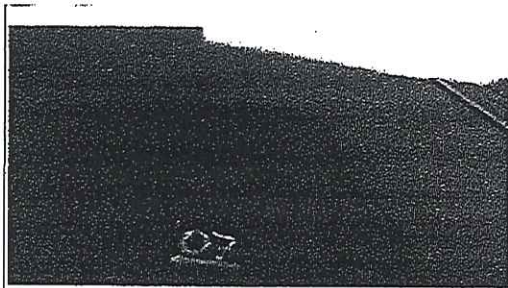


Foto
85

São Gonçalo, Rua prefeito João Sampaio

Aplicação asfáltica

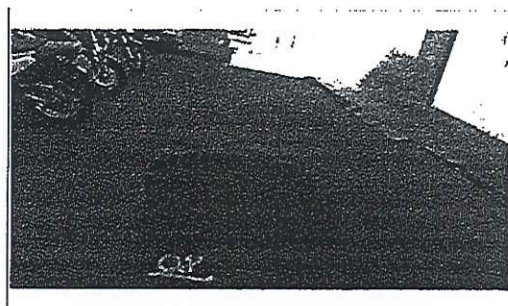


Foto
86

São Gonçalo, Rua prefeito João Sampaio

Aplicação asfáltica

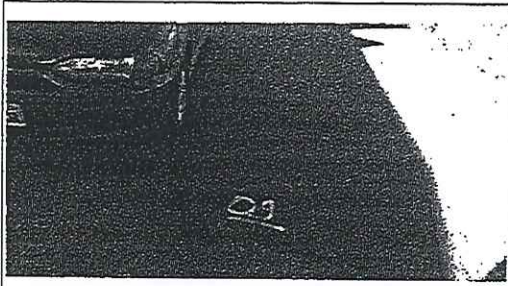


Foto
87

São Gonçalo, Rua prefeito João Sampaio

Aplicação asfáltica

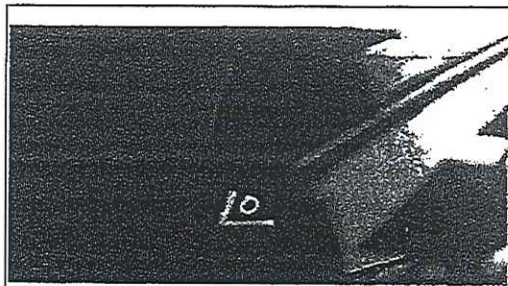


Foto
88

São Gonçalo, Rua prefeito João Sampaio

Aplicação asfáltica

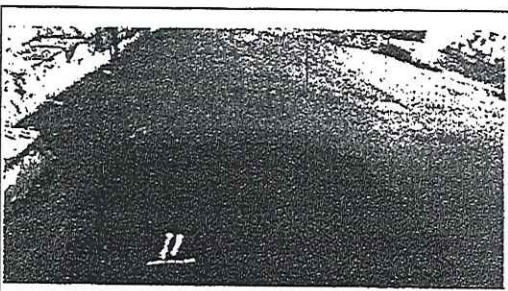


Foto
89

São Gonçalo, Rua prefeito João Sampaio

Aplicação asfáltica



Foto
90

Cabanas, Rua de Pedestre

Aplicação asfáltica

Visto/Data/CONTRATADA

Visto/Data/CONTRATANTE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - TAPA BURACO

Escopo

Execução de obras de recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ e serviços de tapa buraco, nas ruas da sede, distritos, subdistritos e localidades do Município de Mariana

Número do Contrato

ARP N.132/2020

Página

16

Período de medição

18/12/2020 a 29/01/2020

Empresa contratada

TQ OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI

Medição



Parcial



Final

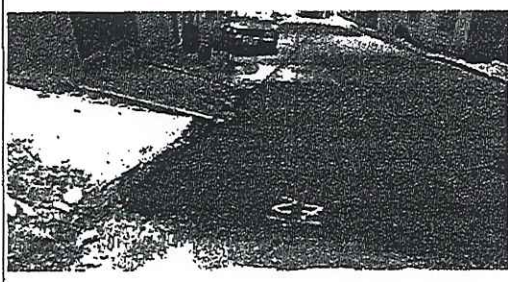


Foto
91

Cabanas, Rua Carangola

Aplicação asfáltica

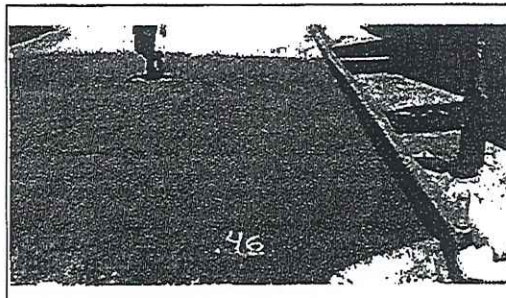


Foto
92

Cabanas, Rua Carangola

Aplicação asfáltica

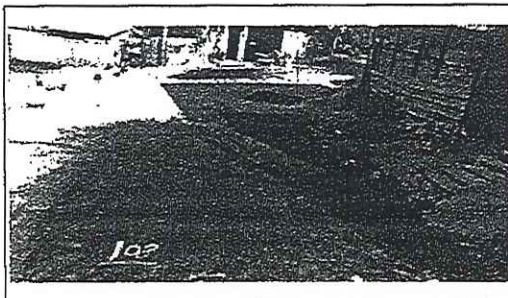


Foto
93

Cabanas, Rua Conselheiro Lafaiete

Aplicação asfáltica

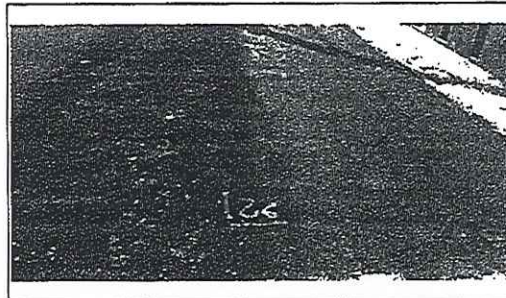


Foto
94

Cabanas, Rua Conselheiro Lafaiete

Aplicação asfáltica

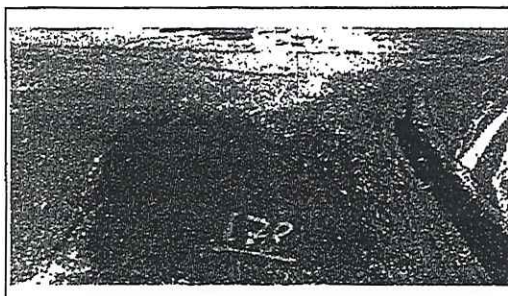


Foto
95

Cabanas, Rua Curvelo

Aplicação asfáltica

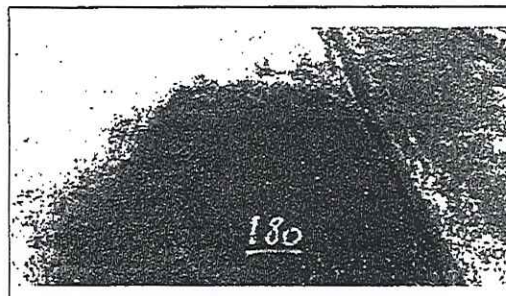


Foto
96

Cabanas, Rua Curvelo

Aplicação asfáltica

Visto/Data/CONTRATADA

Visto/Data/CONTRATANTE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - TAPA BURACO

Escopo

Execução de obras de recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ e serviços de tapa buraco, nas ruas da sede, distritos, subdistritos e localidades do Município de Mariana

Número do Contrato

ARP N.132/2020

Página:

1/

Período de medição

18/12/2020 a 20/01/2020

Empresa contratada

TG OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI

Medição

☒ Parcial

☐ Final

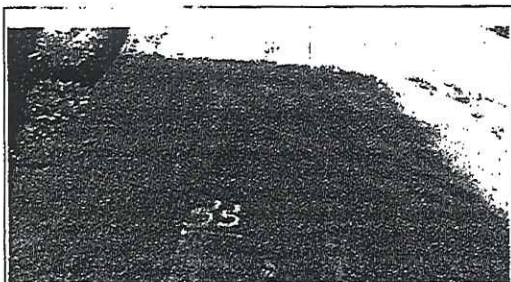


Foto
97

Cabanas, Rua Itabirito

Aplicação asfáltica

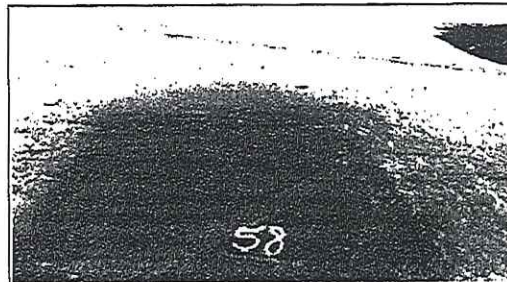


Foto
98

Cabanas, Rua Itabirito

Aplicação asfáltica

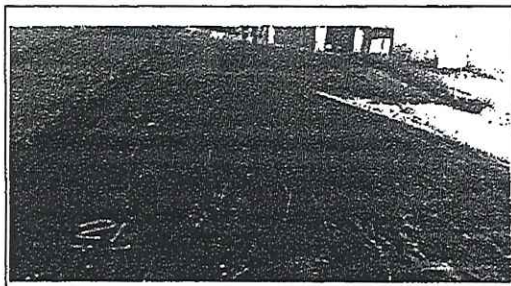


Foto
99

Cabanas, Rua Jequeri

Aplicação asfáltica

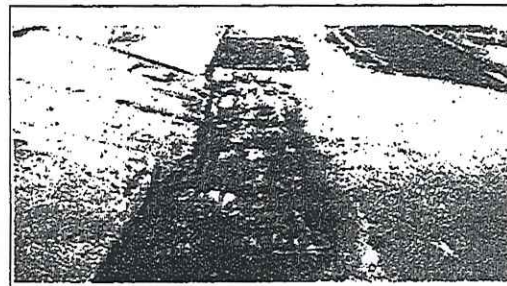


Foto
100

Cabanas, Rua Jequeri

Aplicação asfáltica

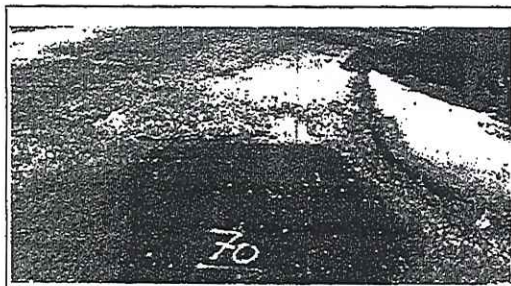


Foto
101

Cabanas, Rua Pitangui

Aplicação asfáltica

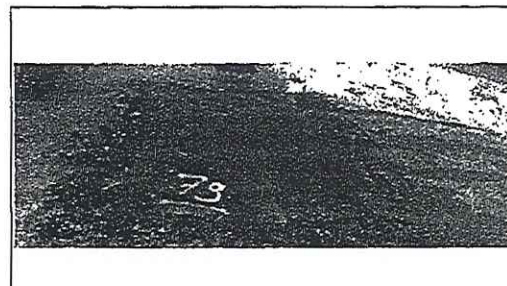


Foto
102

Cabanas, Rua Pitangui

Aplicação asfáltica

Visto/Data/CONTRATADA

Visto/Data/CONTRATANTE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - TAPA BURACO

Escopo

Execução de obras de recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ e serviços de tapa buraco, nas ruas da sede, distritos, subdistritos e localidades do Município de Marilândia

Número do Contrato

ARP N.132/2020

Página:

18

Período de medição

18/12/2020 a 29/01/2020

Empresa contratada

TC OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI

Medição

☒ Parcelal ☐ Final

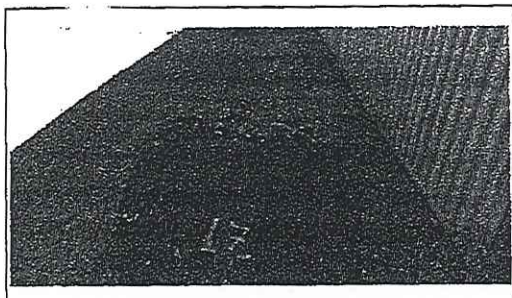


Foto
103

Cabanas, Rua Realeza

Aplicação asfáltica

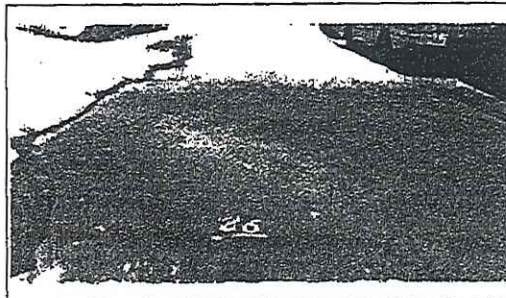


Foto
104

Cabanas, Rua Realeza

Aplicação asfáltica

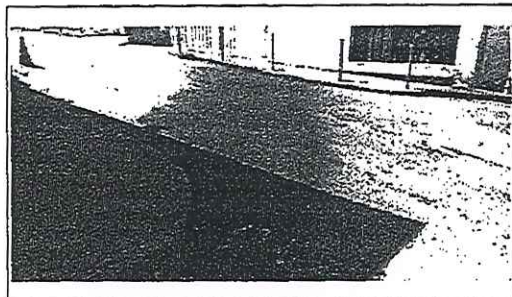


Foto
105

Cabanas, Rua Rio Casca

Aplicação asfáltica

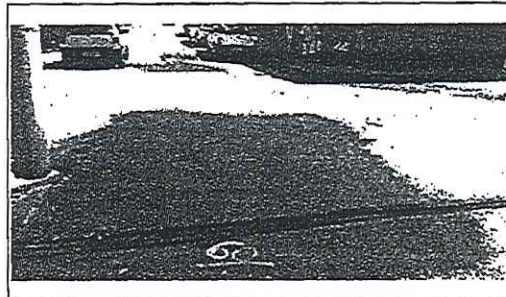


Foto
106

Cabanas, Rua Rio Casca

Aplicação asfáltica

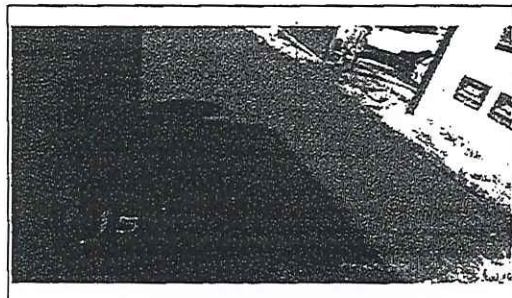


Foto
107

Cabanas, Rua Sabara

Aplicação asfáltica

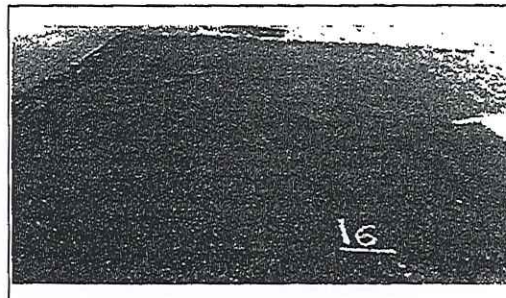


Foto
108

Cabanas, Rua Sabara

Aplicação asfáltica

Visto/Data/CONTRATADA

Visto/Data/CONTRATANTE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - TAPA BURACO

Escopo

Execução de obras de recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ e serviços de tapa buraco, nas ruas da sede, distritos, subdistritos e localidades do Município de Mariana

Número do Contrato

ARP N.132/2020

Página

19

Período de medição

18/12/2020 a 29/01/2020

Empresa contratada

IC OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI

Medição



Parcial



Final

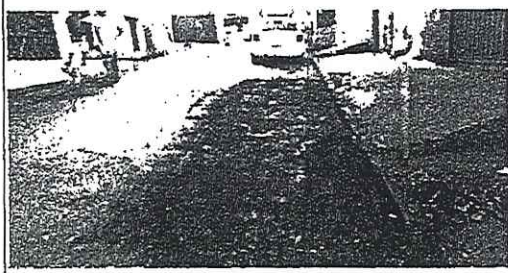


Foto
109

Cabanas, Rua Teixeira

Aplicação asfáltica

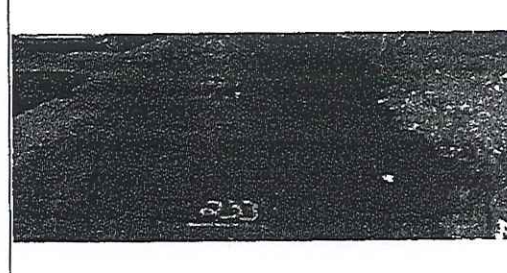


Foto
110

Cabanas, Rua Teixeira

Aplicação asfáltica

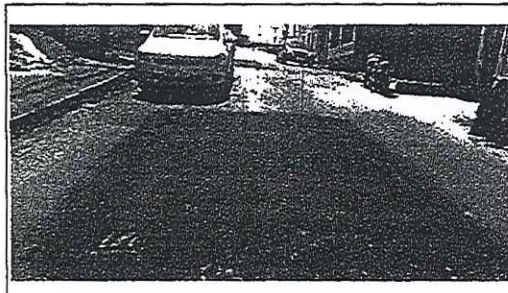


Foto
111

Cabanas, Rua Uberaba

Aplicação asfáltica

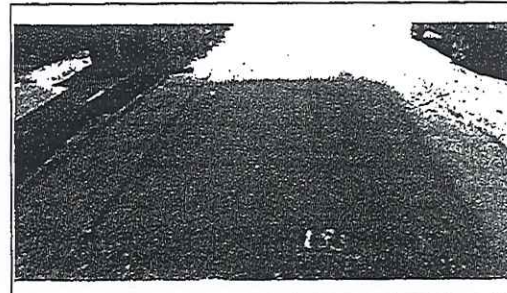


Foto
112

Cabanas, Rua Uberaba

Aplicação asfáltica

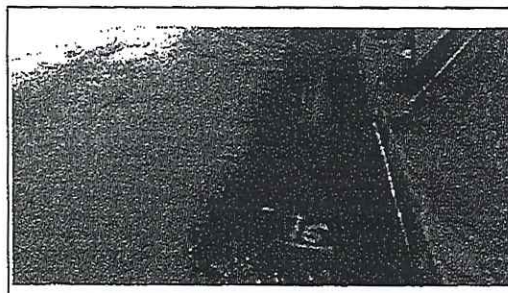


Foto
113

Cartucha, Travessa da Cartucha

Aplicação asfáltica

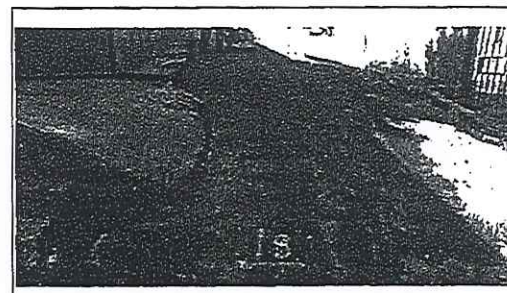


Foto
114

Cartucha, Travessa da Cartucha

Aplicação asfáltica

Visto/Data/CONTRATADA

Visto/Data/CONTRATANTE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - TAPA BURACO

Escopo

Execução de obras de recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ e serviços de tapa buraco, nas ruas da sede, distritos, subdistritos e localidades do Município de Marlana

Número do Contrato

ARP N.132/2020

Página:
20

Período da medição

18/12/2020 a 29/01/2020

Empresa contratada

TC OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI

Medição

☒ Parcial ☐ Final

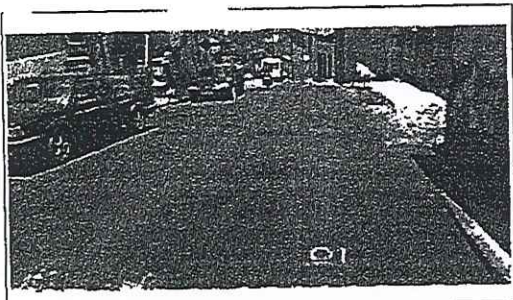


Foto
115

Cartucha, Rua da Cartucha

Aplicação asfáltica

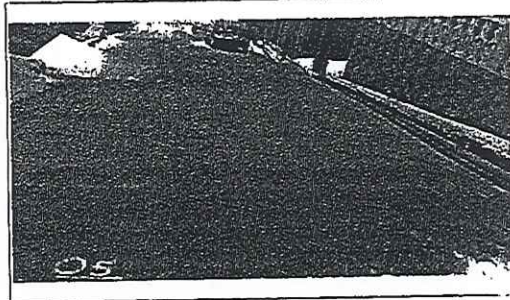


Foto
116

Cartucha, Rua da Cartucha

Aplicação asfáltica

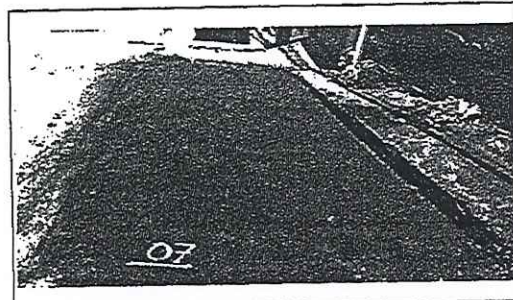


Foto
117

Cartucha, Rua da Cartucha

Aplicação asfáltica

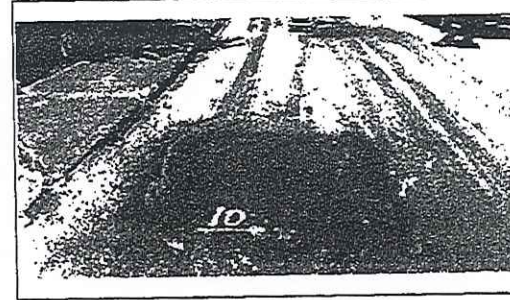


Foto
118

Cartucha, Rua da Cartucha

Aplicação asfáltica

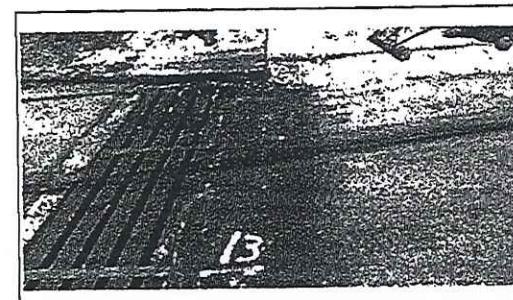


Foto
119

Cartucha, Rua da Cartucha

Aplicação asfáltica

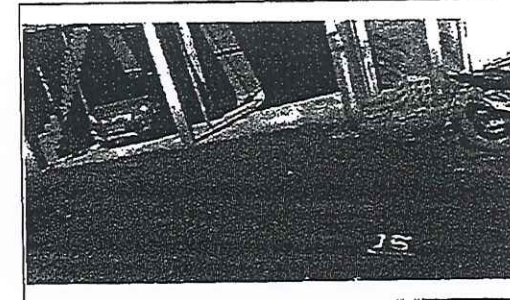


Foto
120

Cartucha, Rua da Cartucha

Aplicação asfáltica

Visto/Data/CONTRATADA

Visto/Data/CONTRATANTE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - TAPA BURACO

Escopo

Execução de obras de recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ e serviços de tapa buraco, nas ruas da sede, distritos, subdistritos e localidades do Município de Mariana

Número do Contrato

ARP N.132/2020

Página:

21

Período de medição

18/12/2020 a 29/01/2020

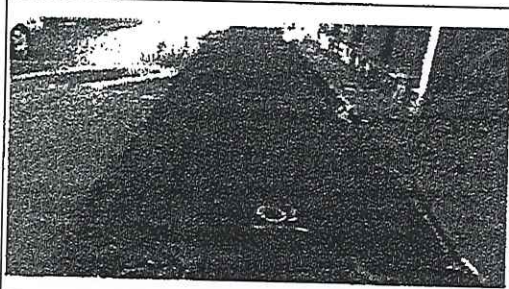
Empresa contratada

TC OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI

Medição

☒ Parcial

☐ Final

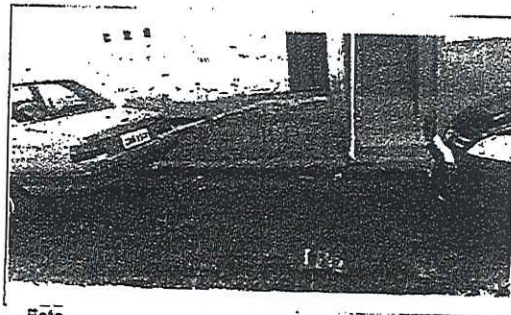


Foto

121

Passagem de Mariana, Rua Iolanda Guimarães

Aplicação asfáltica

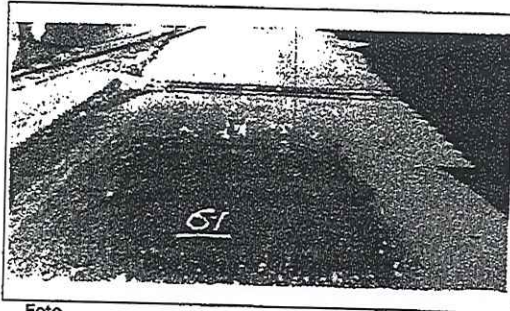


Foto

122

Vale Verde, Rua Olavo Bilac

Aplicação asfáltica

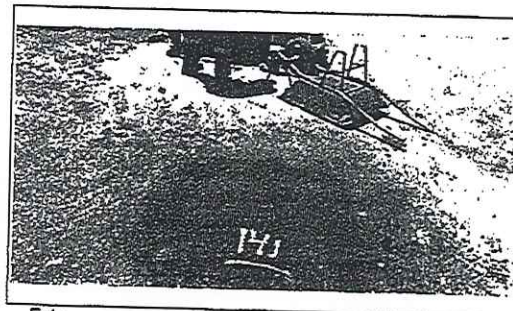


Foto

123

Vale Verde, Rua Astolino Barbosa

Aplicação asfáltica

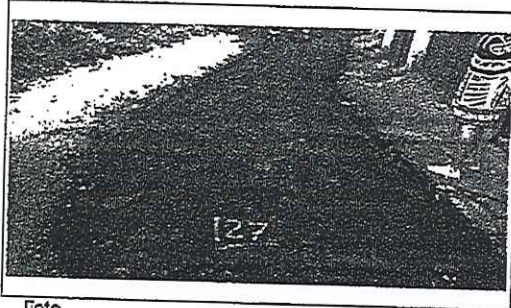


Foto

124

Vale Verde, Rua Astolino Barbosa

Aplicação asfáltica

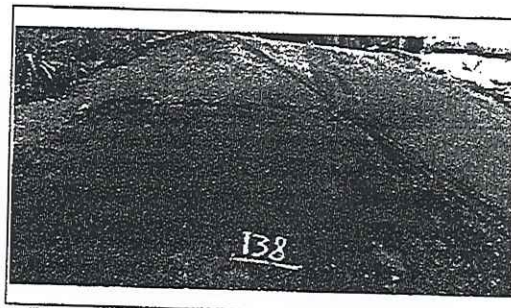


Foto

125

Vale Verde, Rua Monteiro Lobato

Aplicação asfáltica



Foto

126

Vale Verde, Rua Monteiro Lobato

Aplicação asfáltica

Visto/Data/CONTRATADA

Visto/Data/CONTRATANTE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - TAPA BURACO

Escopo

Execução de obras de recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ e serviços de tapa buraco, nas ruas da sede, distritos, subdistritos e localidades do Município de Mariana

Número do Contrato

ARP N.132/2020

Página:

22

Período de medição

18/12/2020 a 28/01/2020

Empresa contratada

IC OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI

Medição

☒ Parcial

☐ Final

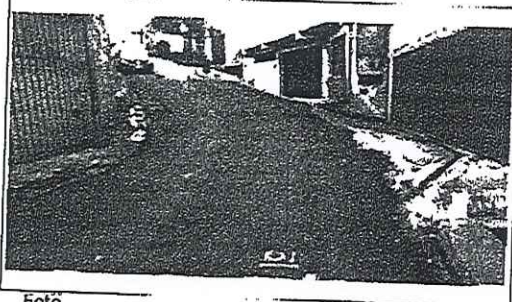


Foto
127

Rosário, Rua Vinhático

Aplicação asfáltica

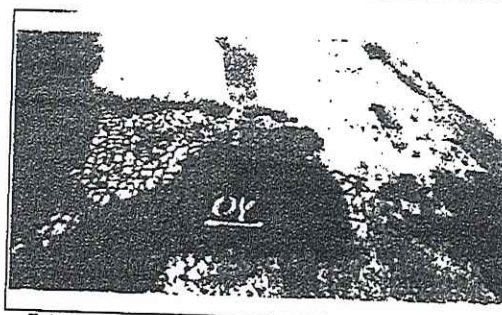


Foto
128

Rosário, Rua Vinhático

Aplicação asfáltica

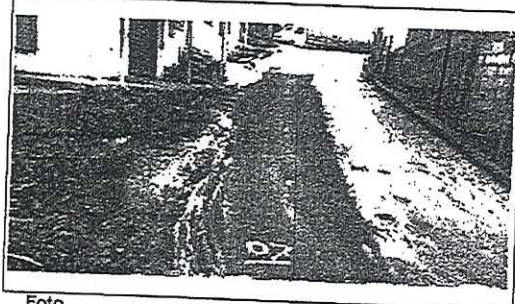


Foto
129

Rosário, Rua Vinhático

Aplicação asfáltica

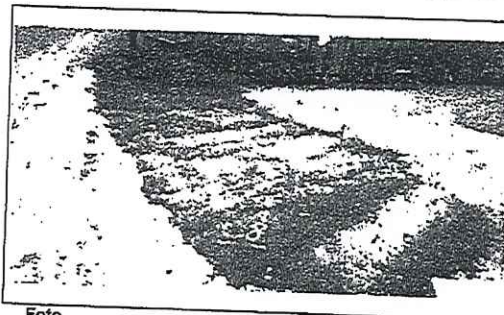


Foto
130

Rosário, Rua Pau Brasil

Aplicação asfáltica

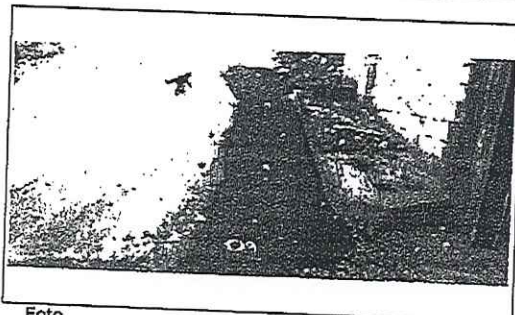


Foto
131

Rosário, Rua Cajazera

Aplicação asfáltica

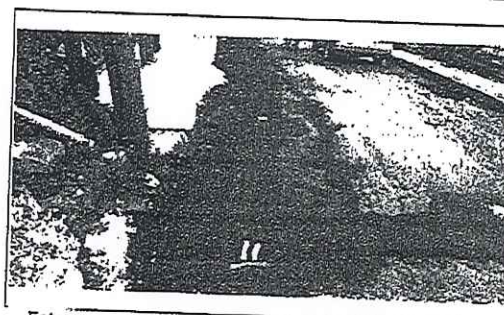


Foto
132

Rosário, Rua Cajazera

Aplicação asfáltica

Visto/Data/CONTRATADA

Visto/Data/CONTRATANTE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - TAPA BURACO

Escopo

Execução de obras de recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ e serviços de tapa buraco, nas ruas da sede, distritos, subdistritos e localidades do Município de Mariana

Número do Contrato

ARP N.132/2020

Página

23

Período de medição

18/12/2020 a 29/01/2020

Empresa contratada

TC OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI

Medição



Parcial



Final

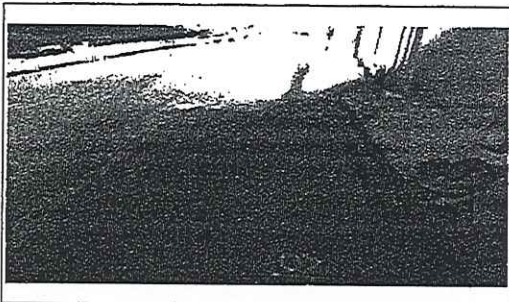


Foto
133

N. S. Aparecida, Avenida Um

Aplicação asfáltica

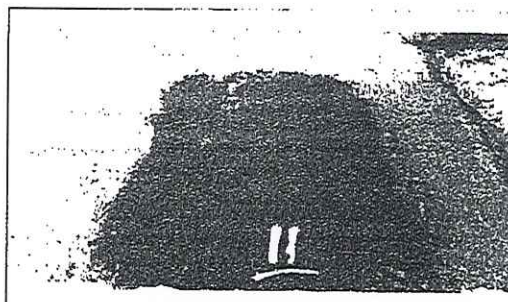


Foto
134

N. S. Aparecida, Avenida Um

Aplicação asfáltica

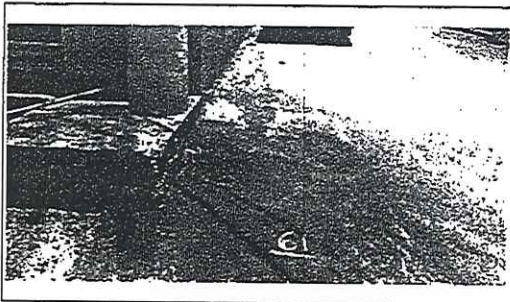


Foto
135

N. S. Aparecida, Rua Ilha Grande

Aplicação asfáltica

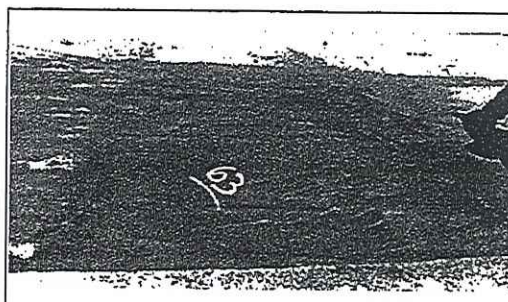


Foto
136

N. S. Aparecida, Rua Ilha Grande

Aplicação asfáltica

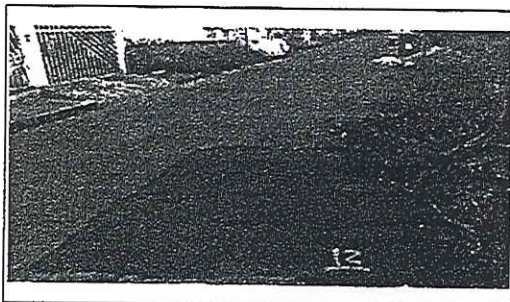


Foto
137

N. S. Aparecida, Ipanema

Aplicação asfáltica

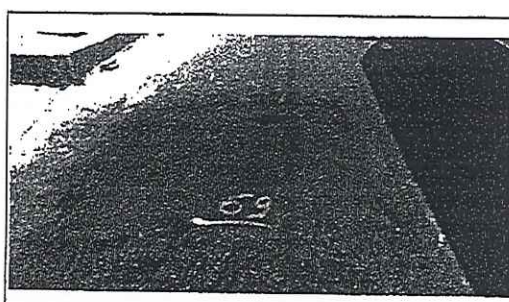


Foto
138

N. S. Aparecida, Iapanema

Aplicação asfáltica

Visto/Data/CONTRATADA

Visto/Data/CONTRATANTE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - TAPA BURACO

Escopo

Execução de obras de recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ e serviços de tapa buraco, nas ruas da sede, distritos, subdistritos e localidades do Município de Mariana

Número do Contrato

ARP N.132/2020

Página:

24

Período da medição

18/12/2020 a 29/01/2020

Empresa contratada

TC OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI

Medição



Parcial



Final

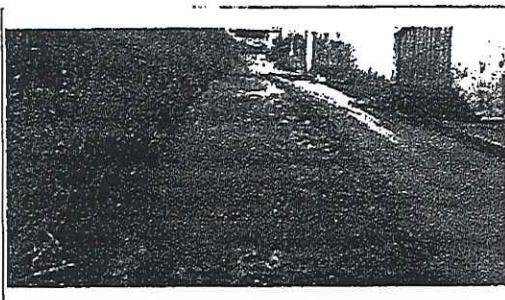


Foto
139

N. S. Aparecida, Rua Praia Vermelha

Aplicação asfáltica

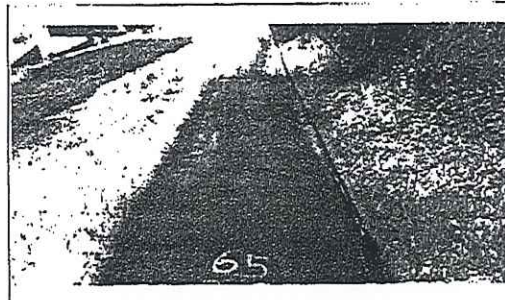


Foto
140

N. S. Aparecida, Rua Praia Vermelha

Aplicação asfáltica

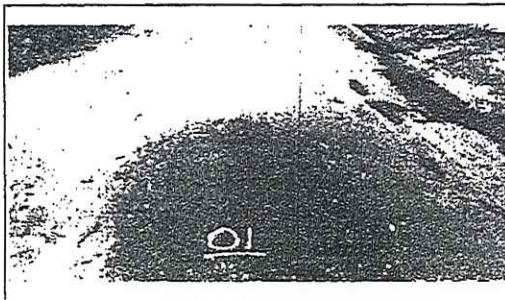


Foto
141

N. S. Aparecida, Rua Rubi

Aplicação asfáltica

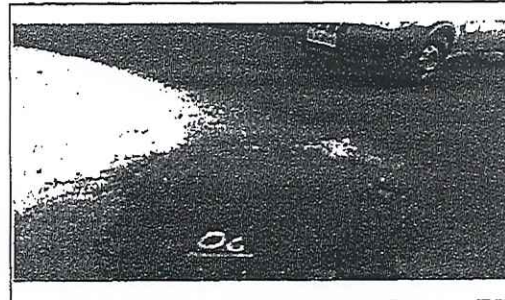


Foto
142

N. S. Aparecida, Rua Rubi

Aplicação asfáltica

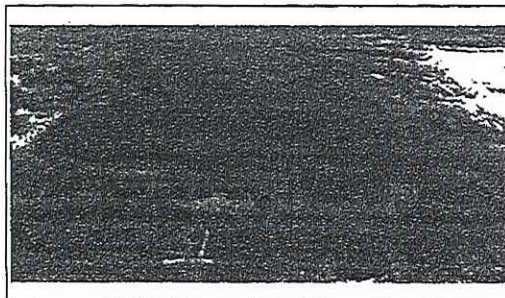


Foto
143

N. S. Aparecida, Saquarema

Aplicação asfáltica

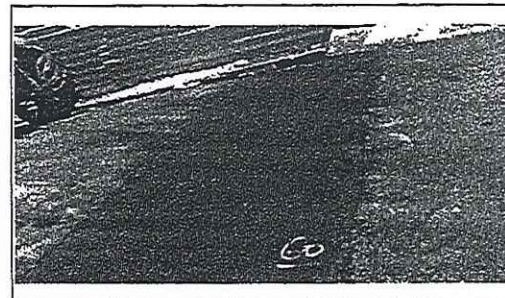


Foto
144

N. S. Aparecida Saquarema

Aplicação asfáltica

Visto/Data/CONTRATADA

Visto/Data/CONTRATANTE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - TAPA BURACO

Escopo

Execução de obras de recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ e serviços de tapa buraco, nas ruas da sede, distritos, subdistritos e localidades do Município de Mariana

Número do Contrato

ARP N.132/2020

Página:

25

Período de medição

18/12/2020 a 29/01/2020

Empresa contratada

IC OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI

Modificação

☒ Parcial

☐ Final

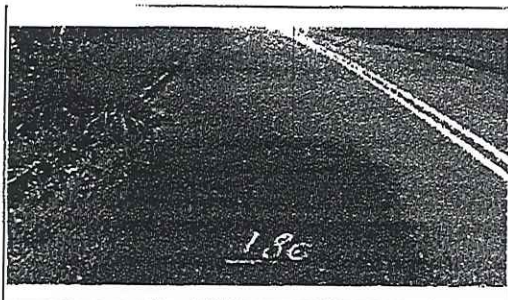


Foto
145

Estrada entre Padre Viegas e Barro Branco

Aplicação asfáltica

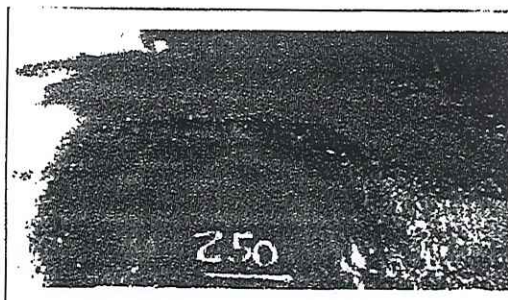


Foto
146

Estrada entre Padre Viegas e Barro Branco

Aplicação asfáltica

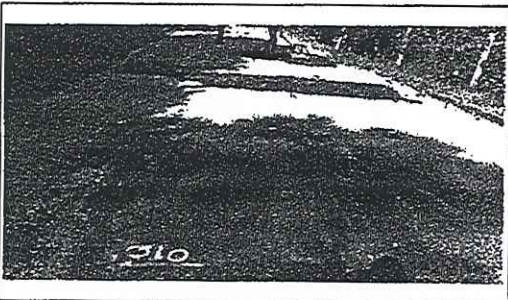


Foto
147

Estrada entre Padre Viegas e Barro Branco

Aplicação asfáltica

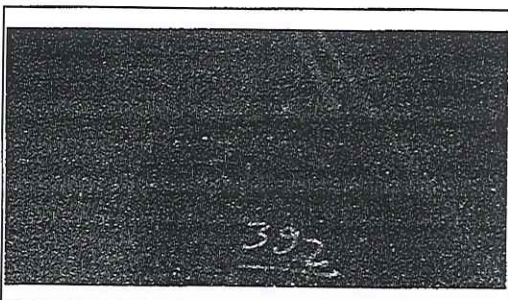


Foto
148

Estrada entre Padre Viegas e Barro Branco

Aplicação asfáltica

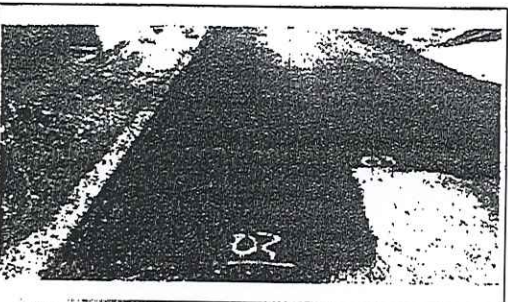


Foto
149

Chachoeira do Brumado, Rua Santa Cruz

Aplicação asfáltica

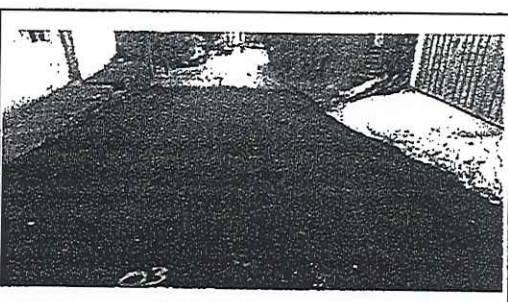


Foto
150

Chachoeira do Brumado, Rua Santa Cruz

Aplicação asfáltica

Visto/Data/CONTRATADA

Visto/Data/CONTRATANTE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - TAPA BURACO

Escopo

Execução de obras de recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ e serviços de tapa buraco, nas ruas da sede, distritos, subdistritos e localidades do Município do Mariana

Número do Contrato

ARP N.132/2020

Página:

26

Período de medição

18/12/2020 a 29/01/2020

Empresa contratada

IC OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI

Medição

☒ Parcial ☐ Final

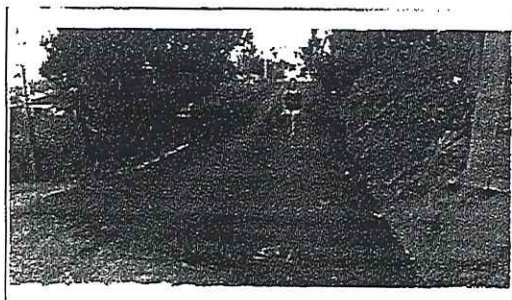


Foto 151 Chachoeira do Brumado, Travessa Tombadouro

Aplicação asfáltica

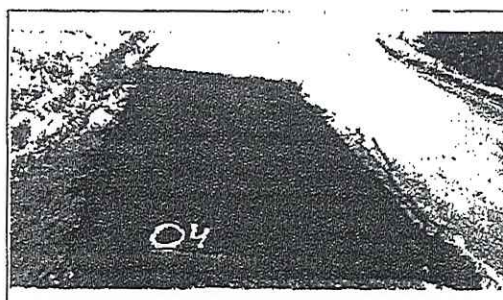


Foto 152 Estrada de acesso à Chachoeira do Brumado pela BR 262

Aplicação asfáltica

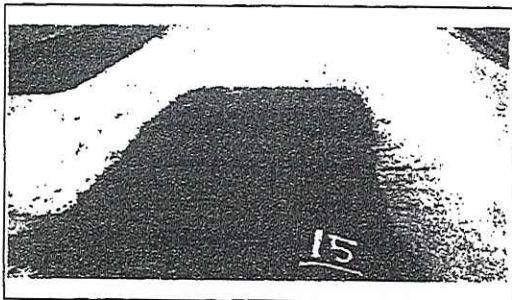


Foto 153 Estrada de acesso à Chachoeira do Brumado pela BR 262

Aplicação asfáltica

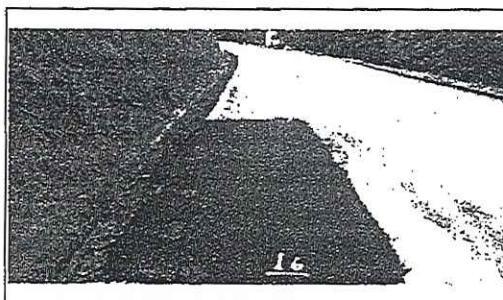


Foto 154 Estrada de acesso à Chachoeira do Brumado pela BR 262

Aplicação asfáltica

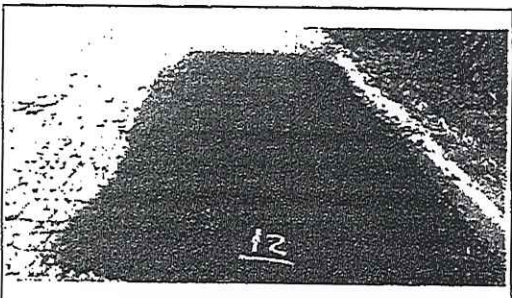


Foto 155 Estrada de acesso à Chachoeira do Brumado pela BR 262

Aplicação asfáltica

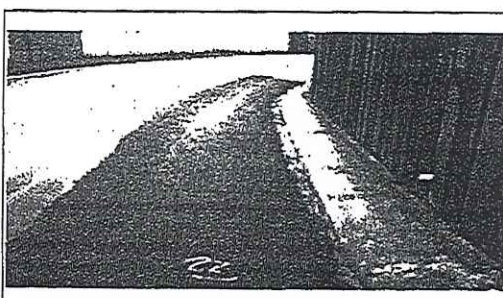


Foto 156 Estrada de acesso à Chachoeira do Brumado pela BR 262

Aplicação asfáltica

Visto/Data/CONTRATADA

Visto/Data/CONTRATANTE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - RECAPEAMENTO

Escopo

Execução de obras de recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ e serviços do tapa buraco, nas ruas da sede, distritos, subdistritos e localidades do Município de Mariana

Número do Contrato

ARP N.132/2020

Página:

27

Período de medição

18/12/2020 a 29/01/2020

Empresa contratada

IC OBRAS E LOCAÇÕES EIRFLI

Medição



Parcial



Final

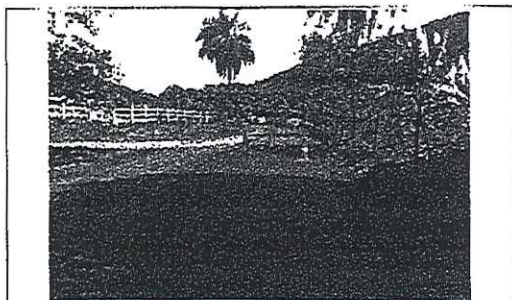


Foto
157

Machadinho

Sinalização

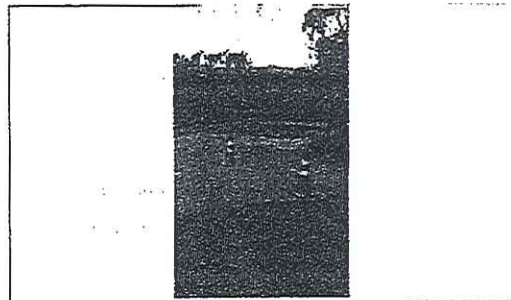


Foto
158

Machadinho

Sinalização

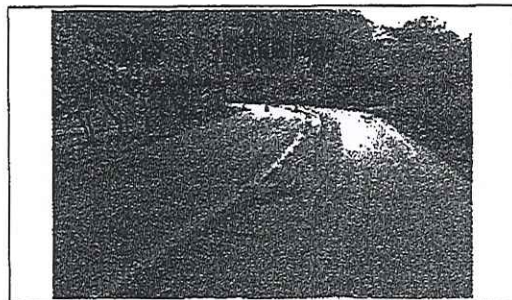


Foto
159

Machadinho

Sinalização



Foto
160

Machadinho

Sinalização

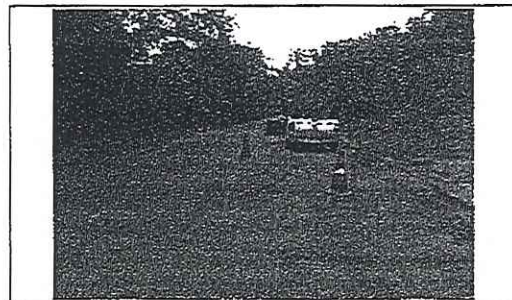


Foto
161

Machadinho

Sinalização

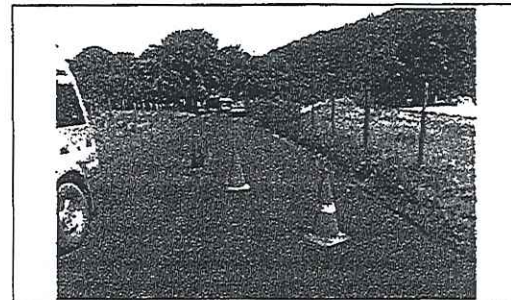


Foto
162

Machadinho

Sinalização

Visto/Data/CONTRATADA

Visto/Data/CONTRATANTE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - RECAPEAMENTO

Escopo

Execução de obras de recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ e serviços de tapa buraco, nas ruas da sede, distritos, subdistritos e localidades do Município de Mariana

Número do Contrato

ARP N.132/2020

Página:

28

Período de medição

18/12/2020 a 29/01/2020

Empresa contratada

TC OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI

Medição

☒ Parcial ☐ Final



Foto
163

Machadinho

Limpeza, demolição, corte e transporte



Foto
164

Machadinho

Limpeza, demolição, corte e transporte



Foto
165

Machadinho

Limpeza, demolição, corte e transporte



Foto
166

Machadinho

Limpeza, demolição, corte e transporte



Foto
167

Machadinho

Limpeza, demolição, corte e transporte

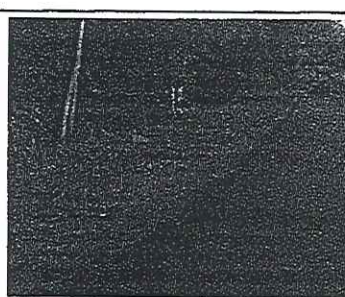


Foto
168

Machadinho

Limpeza, demolição, corte e transporte

Visto/Data/CONTRATADA

Visto/Data/CONTRATANTE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - RECAPEAMENTO

Escopo

Execução de obras de recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ e serviços de tapa buraco, nas ruas da sede, distritos, subdistritos e localidades do Município de Mariana

Número do Contrato

ARP N.132/2020

Página:

29

Período de medição

18/12/2020 a 29/01/2020

Empresa contratada

TC OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI

Medição

☒ Parcial ☐ Final

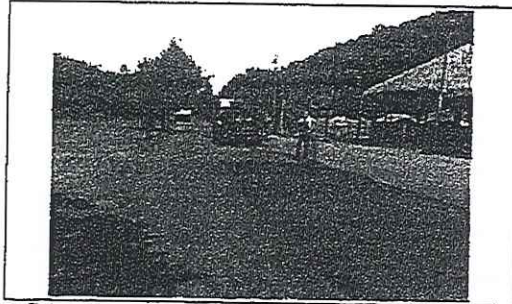


Foto
169

Machadinho

Imprimação e pintura

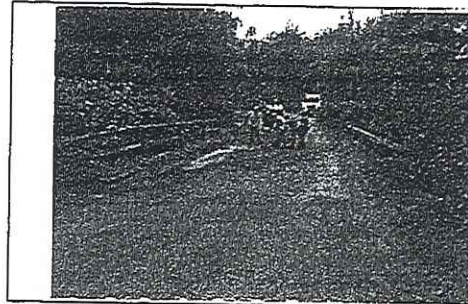


Foto
170

Machadinho

Imprimação e pintura

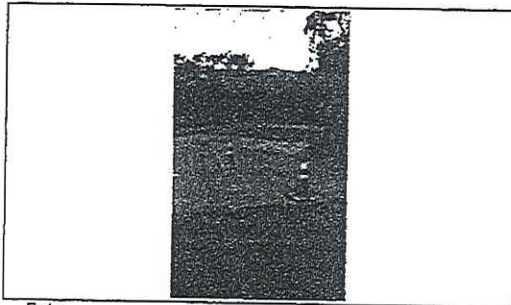


Foto
171

Machadinho

Imprimação e pintura

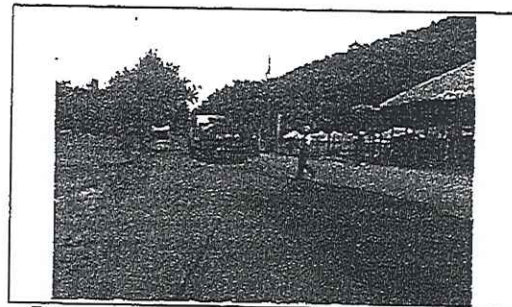


Foto
172

Machadinho

Imprimação e pintura

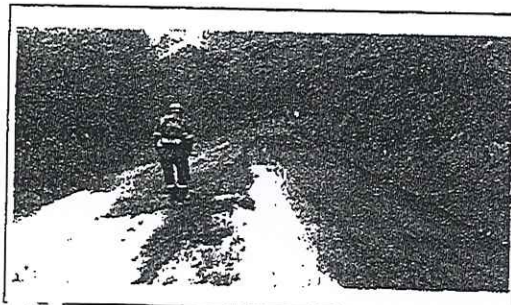


Foto
173

Machadinho

Imprimação e pintura

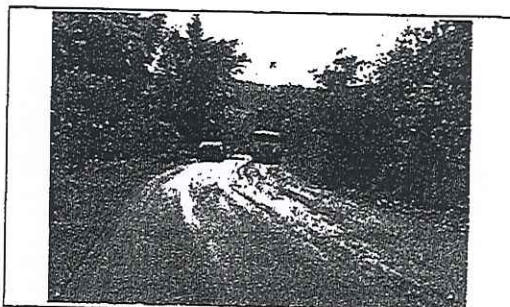


Foto
174

Machadinho

Imprimação e pintura

Visto/Data/CONTRATADA

Visto/Data/CONTRATANTE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - RECAPEAMENTO

Escopo

Execução de obras de recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ e serviços de tapa buraco, nas ruas da sede, distritos, subdistritos e localidades do Município de Mariana

Número do Contrato

ANP N.132/2020

Página:

30

Período de medição

18/12/2020 a 29/01/2020

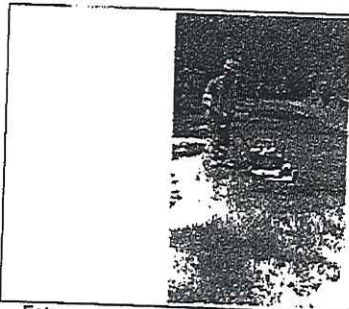
Empresa contratada

TC OBRAS E LOCAÇÕES MIREL

Medição

☒ Parcial

☐ Final

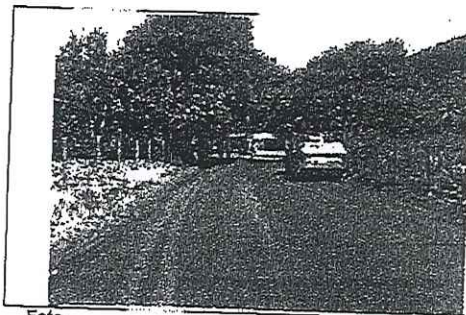


Foto

175

Machadinho

Mobilização de equipamentos

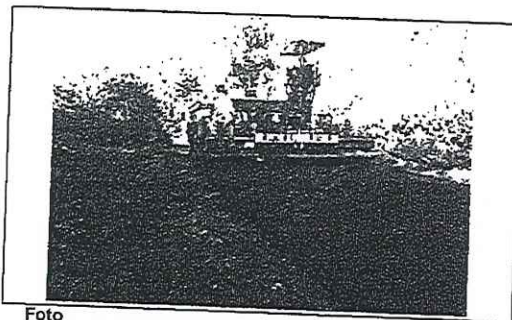


Foto

176

Machadinho

Mobilização de equipamentos

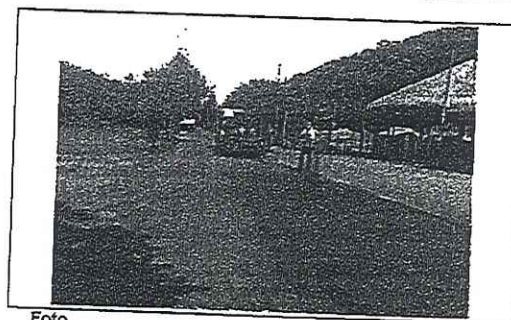


Foto

177

Machadinho

Mobilização de equipamentos

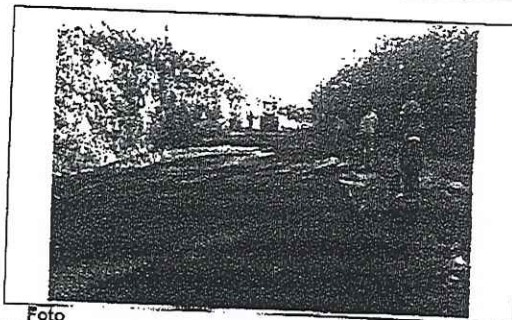


Foto

178

Machadinho

Mobilização de equipamentos

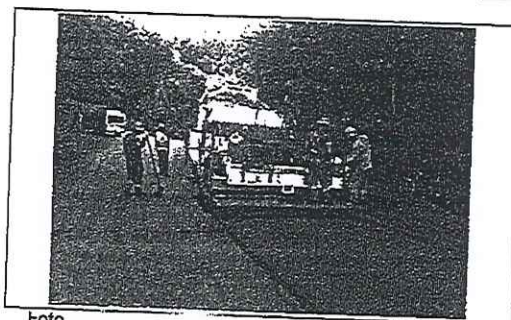


Foto

179

Machadinho

Mobilização de equipamentos



Foto

180

Machadinho

Mobilização de equipamentos

Visto/Data/CONTRATADA

Visto/Data/CONTRATANTE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - RECAPEAMENTO

Escopo

Execução de obras de recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ e serviços de tapa buraco, nas ruas da sede, distritos, subdistritos e localidades do Município de Mariana

Número do Contrato

ARP N.132/2020

Página:

31

Período de medição

18/12/2020 a 20/01/2020

Empresa contratada

IG OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI

Medição

☒ Parcial ☐ Final

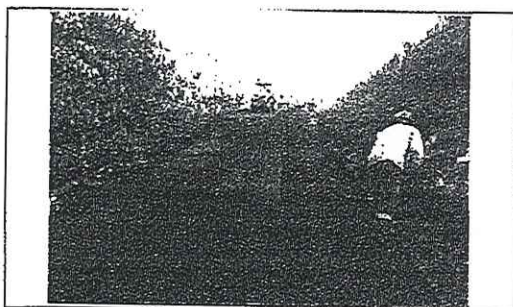


Foto
181

Machadinho

Mobilização de equipamentos

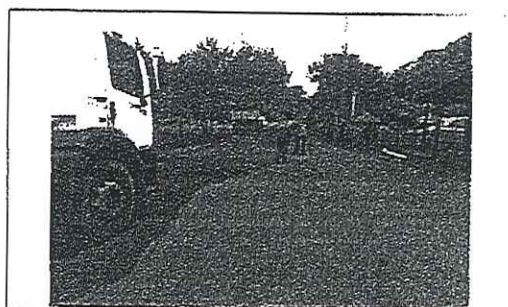


Foto
182

Machadinho

Mobilização de equipamentos

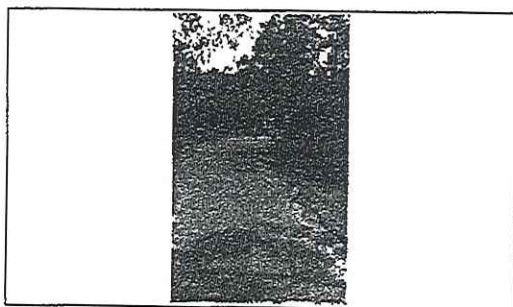


Foto
183

Machadinho

Mobilização de equipamentos

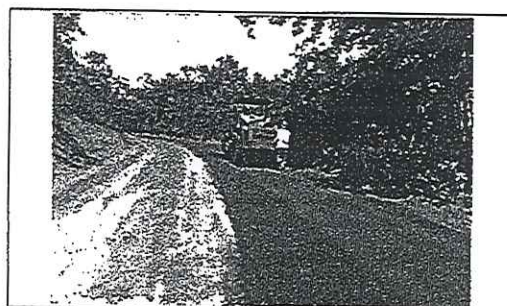


Foto
184

Machadinho

Mobilização de equipamentos

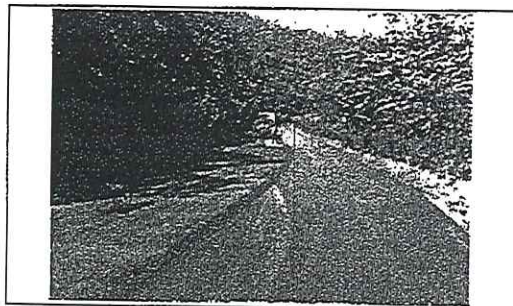


Foto
185

Machadinho

Mobilização de equipamentos



Foto
186

Machadinho

Mobilização de equipamentos

Visto/Data/CONTRATADA

Visto/Data/CONTRATANTE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Escopo

Execução de obras de recuperação da pavimentação asfáltica em CBLIQ e serviços de tapa buraco, nas ruas da sede, distritos, subdistritos e localidades do Município de Mariana

Número do Contrato

ARP N.132/2020

Página.

32

Período de medição

18/12/2020 a 29/01/2020

Empresa contratada

TC OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI

Medição

☒ Parcial ☐ Final

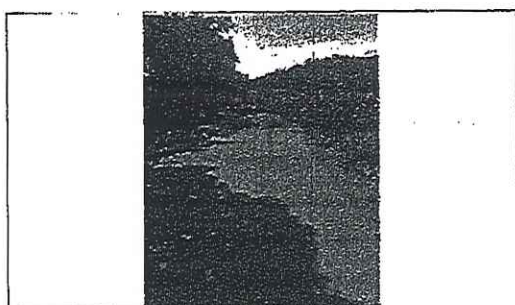


Foto
187

Machadinho

Serviços de terraplanagem

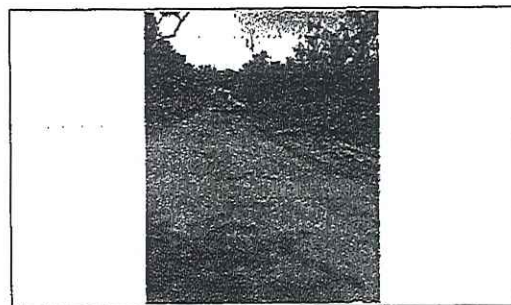


Foto
188

Machadinho

Serviços de terraplanagem

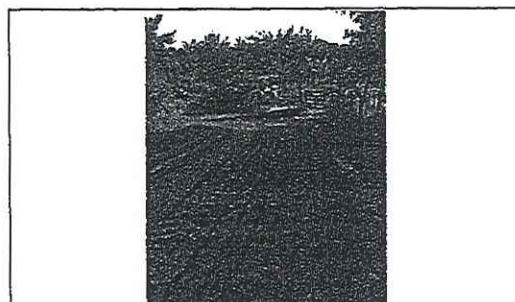


Foto
189

Machadinho

Serviços de terraplanagem

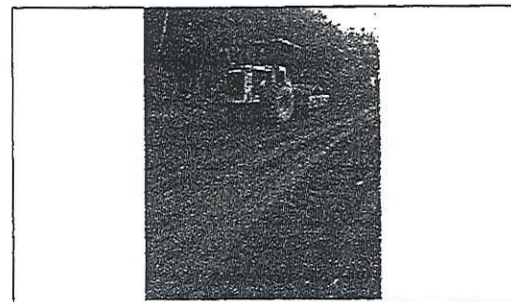


Foto
190

Machadinho

Serviços de terraplanagem

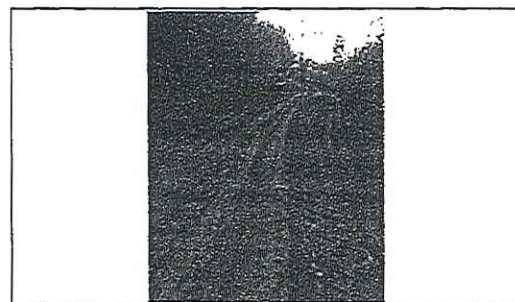


Foto
191

Machadinho

Serviços de terraplanagem

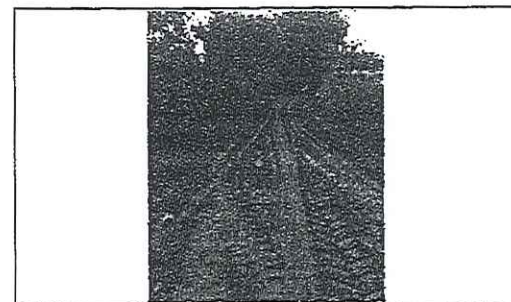


Foto
192

Machadinho

Serviços de terraplanagem

Visto/Data/CONTRATADA

Visto/Data/CONTRATANTE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - RECAPEAMENTO

Escopo

Execução de obras de recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ e serviços de tapa buraco, nas ruas da sede, distritos, subdistritos e localidades do Município de Marliana

Número do Contrato

ARP N.132/2020

Página:

33

Período de medição

18/12/2020 a 29/01/2020

Empresa contratada

TC OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI

Medição

☒ Parcial

☐ Final

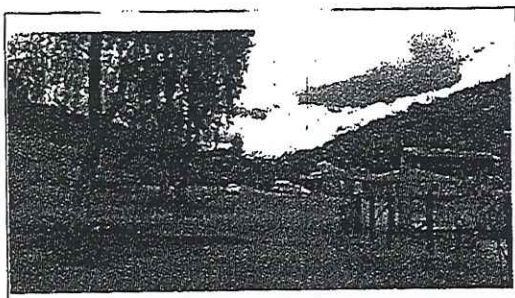


Foto
193

Machadinho

Aplicação asfáltica

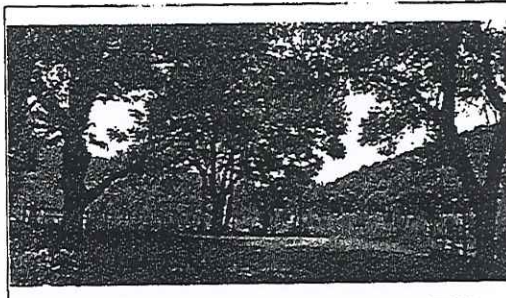


Foto
194

Machadinho

Aplicação asfáltica

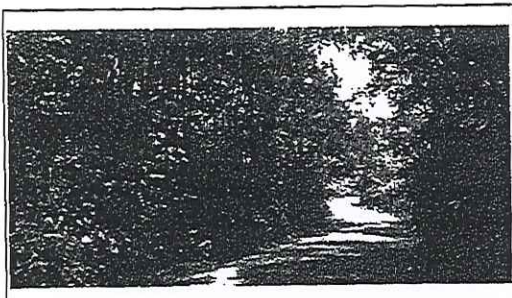


Foto
195

Machadinho

Aplicação asfáltica

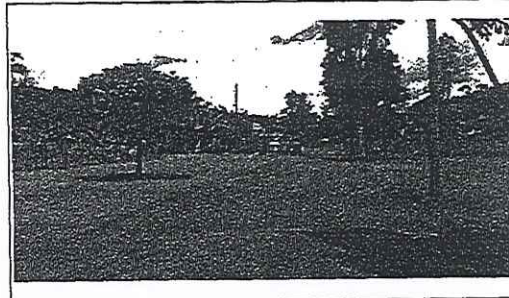


Foto
196

Machadinho

Aplicação asfáltica

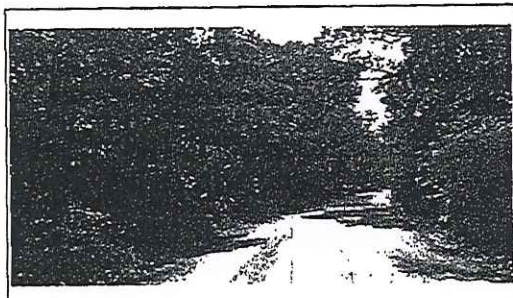


Foto
197

Machadinho

Aplicação asfáltica

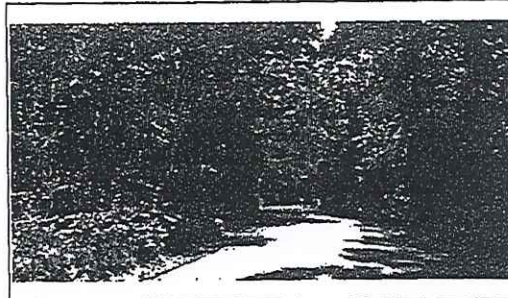


Foto
198

Machadinho

Aplicação asfáltica

Visto/Data/CONTRATADA

Visto/Data/CONTRATANTE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Escopo

Execução de obras de recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ e serviços de tapa buraco, nas ruas da sede, distritos, subdistritos e localidades do Município de Marilana

Número do Contrato

ARP N.132/2020

Página:

34

Período de medição

18/12/2020 a 29/01/2020

Empresa contratada

TC OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI

Medição



Parcial



Final

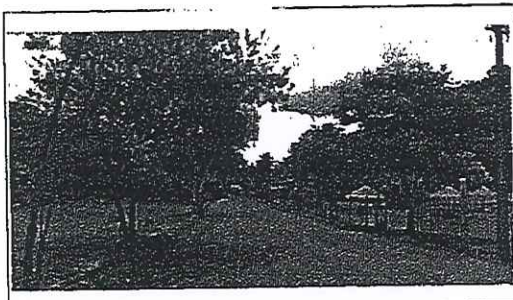


Foto
199

Machadinho

Aplicação asfáltica

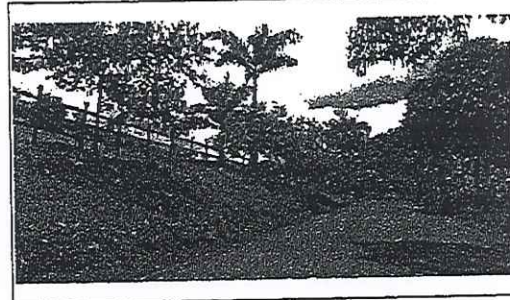


Foto
200

Machadinho

Aplicação asfáltica

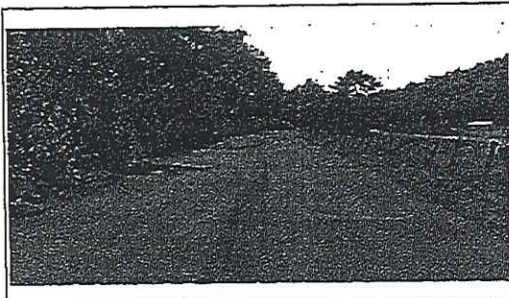


Foto
201

Machadinho

Aplicação asfáltica

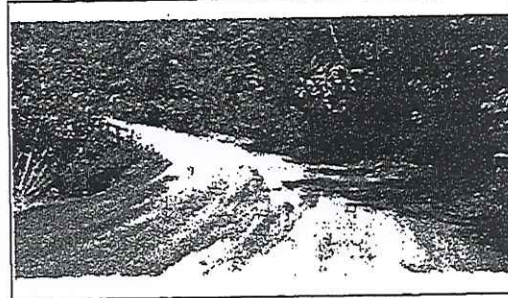


Foto
202

Machadinho

Aplicação asfáltica

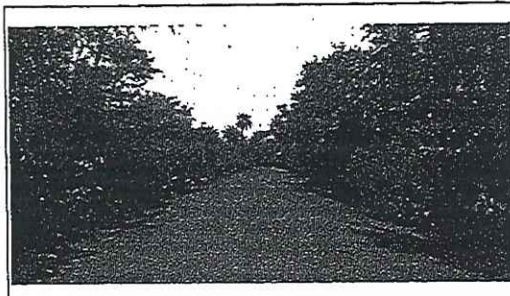


Foto
203

Machadinho

Aplicação asfáltica

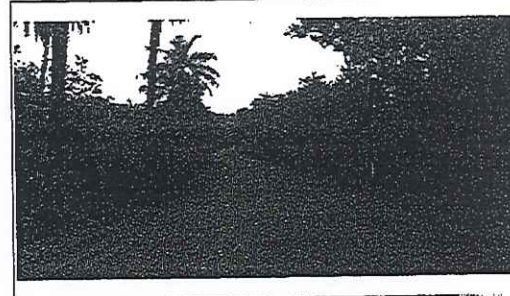


Foto
204

Machadinho

Aplicação asfáltica

Visto/Data/CONTRATADA

Visto/Data/CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE MARIANA

C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44

Praça JK S/N, Centro, Mariana/MG

SE 56/443/1

18/12/2020

Ficha: 82

PROCESSO: - Outras Modalidades/Não Aplicável

Ordredor : 620638 - TC OBRAS E LOCACOES EIRELI

Endereço: R SENADOR BAWDEN, 12, SALA D

Cidade: Mariana

UF: MG

C.N.P.J.: 14-940-261/0001-04

Inscr.Est./Ident.Prof.: 0037514720090

Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.

Fone: 3135571609

Agência: 4108-0

Conta: 44763-3

Tipo: Corrente Fax:

DOTAÇÃO:

Órgão: 05
 Unidade: 05.01
 Funcional: 15.451.0002
 Projeto/Atividade: 2.166
 Elemento: 3.3.90.39
 Cód. Detalhame.: 3.3.90.39.99

Recurso: Compensação Financeira de Recursos Minerais

- ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB
 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB
 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA
 - MANUTENÇÃO DE VIAS E ACESSOS PÚBLICOS
 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

SALDOS:

Nº do empenho	567443	Subemp. anteriores	0,00	Valor Bruto:	4.004.549,53
Valor do empenho	4.005.000,00	Valor do subemp	4.004.549,53	Total Descontos:	0,00
Valor anulado	0,00	Valor Anulado	0,00	Valor Líquido:	4.004.549,53
Foto (A):	4.005.000,00	Total (B):	4.004.549,53		
		Saldo (A - B):	450,47		

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

DESPESA DE EMPLANTAMENTO ATUA 198/2020 ORÇAMENTO COM A EMPREITA (OBRAS E LOCACOES EIRELI URBANA) DA PMM 166/2020 Falt (51/2020) 612/14/2020, CUIJO OBJETIVO PLANEJAMENTO DE GERENCIAMENTO DE MANUTENCAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA EM CBUQ E SERVICOS DE TAPA BURACO (OTP) NAS RUAS E ESTRADAS DA SEDE, DISTRITOS E SUBDISTRITOS E DE MANUTENCAO DE MODALIDADES DO MUNICIPIO DE MARIANA, CONFORME CILISU

Fabio Fernandes VieiraSecretario Municipal de Obras e Planej.Urbano
Ordenador da Despesa**Juvenil Cassiano dos Santos**Coord.Téc/Contábil CRC/MG 090145/0-1
Responsável Técnico**LIQUIDAÇÃO**

Atesto a liquidação desta despesa (artigo 63 da Lei Federal 4.320/64)

Data: 18/12/20

ORDEM DE PAGAMENTO

Data: / /

Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 64 da Lei Federal 4.320/64)

Fabio Fernandes Vieira

Secretario Municipal de Obras e Planej.Urbano

Fabio Fernandes Vieira

Secretario Municipal de Obras e Planej.Urbano

RECIBO

Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitação em todas as vias e para um só efeito:

Assinatura:

Banco:

Agência:

Conta: 460462

RG/CPF:

Ordem Bancária:

5811

Cheque:

Data: 18/12/20

Elaborado por: Juvenil Cassiano dos Santos

JOTA DE SUBEMPENHO**MUNICÍPIO DE MARIANA**

C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44

Praça JK S/N, Centro, Mariana/MG

18/12/2020

Ficha: 906

PROCESSO: Outras Modalidades/Não Aplicável

Ordem: 620638 - TC OBRAS E LOCACOES EIRELI

Endereço: R SENADOR BAWDEN, 12, SALA D

Cidade: Mariana

UF: MG

C.N.P.J.: 14-940-261/0001-04

Inscr.Est./Ident.Prof.: 0037514720090

Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.

Fone: 3135571609

Agência: 4108-0

Conta: 44763-3

Tipo: Corrente

Fax:

DOTAÇÃO:

Órgão: 05
Unidade: 05 01
Funcional: 15.451.0002
Projeto/Atividade: 1.177
Elemento: 3 3 90 39
Mod. Detalham.: 3 3 90 39 99

Recurso: Compensação Financeira de Recursos Minerais

- ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOR
- SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E OBRAS URBANA SEMOR
- DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA
- REQUALIFICAÇÃO E EXPANSÃO URBANA DE BAIRROS
- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

SALDOS:

Nº do empenho: 567444
Valor do empenho: 2.000.000,00
Valor anulado: 0,00
Total (A): 2.000.000,00

Subemp. anteriores: 0,00
Valor do subemp.: 2.000.000,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 2.000.000,00
Saldo (A - B): 0,00

Valor Bruto: 2.000.000,00
Total Descontos: 120.090,99
Valor Líquido: 1.879.909,01

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

DESPESA REFERENTE ATA 132/2020 GERADO COM A EMPRESA TC OBRAS E LOCACOES EIRELI ORIGINARIO DA PMO 186/2020 POR 05/12/2020 SHIP 144/2020, CUJO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CUBO E SERVIÇOS DE TAPA MURAGO COTTA NAS RUAS E ESTRADAS DA REDE, DISTRITO E BUIDIUTITOC D DEMAIS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIANA, PERÍODO DE 16/12/2019 A 09/12/2020, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO

DESCONTOS	Conta/Rubrica	Descrição	Valor
Orçamentários	4.1.1.1.8.02.31.01.00.00	ISSQN - Ordinário 60%	72.054,59
Orçamentários	4.1.1.1.8.02.31.03.00.00	ISSQN - Educação 25%	30.022,75
Orçamentários	4.1.1.1.8.02.31.02.00.00	ISSQN - Saúde 15%	18.013,65
Total dos Descontos			120.090,99

Fabio Fernandes Vieira

Secretário Municipal de Obras e Planej. Urbano

Ordenador da Despesa

LICITAÇÃO

Data: 18/12/20

Atesto a liquidação desta despesa (artigo 63 da Lei Federal 4.320/64)

Fabio Fernandes Vieira

Secretário Municipal de Obras e Planej. Urbano

Juvenil Cassiano dos Santos

Coord. Fin./Contábil CRC/MG 090145/0-1

Responsável Técnico

ORDEN DE PAGAMENTO

Data: 18/12/20

Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 64 da Lei Federal 4.320/64)

Fabio Fernandes Vieira

Secretário Municipal de Obras e Planej. Urbano

RECIBO

Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitação em todas as vias e para um só efeito:

Assinatura:

Banco: 756

Agência: 2225

Conta: 44763-3

RG/CPF:

Ordem Bancária: 3811

Data: 18/12/20

Elaborado por: Juvenil Cassiano dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana

CI - Comunicação Interna

Nº 1130

Data:
17/12/2020

De: Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana

Para: Coordenadoria de Contabilidade

Assunto: Solicitação de Pagamento

Solicitamos o pagamento referente a;

Obra: Execução de obras de recuperação do pavimentação asfáltica em CRUQ e serviços de
tapa buracos

ARP 132/2020

Licitação Nº: PRC 156/2020

Medição: 02

Período: 28/11/2020 à 09/12/2020

Valor: R\$6.004.549,53


Fábio Fernandes Viêira
Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano

Local de entrega:

Assinatura:

Recebido em/...../2020

Nome completo
Carimbo:



MUNICÍPIO DE MARIANA

Município de Mariana

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número do RPS	Número da nota
	202000000000007
Data da emissão da nota	17/12/2020 14:49:13
Data do fato gerador	17/12/2020 14:49:13
Código de verificação	0V7JKPKQB

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: TC PAVIMENTAÇÕES E OBRAS

Nome/Razão social: TC OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI

CPF/CNPJ: 14.940.261/0001-04

Inscrição municipal: 4/03

Endereço: R SENADOR BAWDEN Número: 12 Bairro: SANTANA CEP: 35420-000

Complemento: SALA D

Município: Mariana

UF: MG

E-mail: contato@contadmariana.com.br

Site:

Inscrição estadual: 31 8 0168071

Telefone: (31) 3557 0000

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: MUNICÍPIO DE MARIANA

Nome/Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CPF/CNPJ: 18.295.303/0001-44

Inscrição municipal:

Inscrição estadual:

Endereço: JUSCELINO KUBITSCHEK Número: S/N Bairro: CENTRO CEP: 35420-000

Complemento:

Município: Mariana

UF: MG

E-mail:

Telefone: (31) 3557-9000

Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Prestação de Serviços referente a execução de obras de recuperação asfáltica em CBUQ e serviços de tapa buracos.	6.004.549,5300	1,0000	6.004.549,5300	6.004.549,53x2,00=120.090,9	

Nº Contrato: ARP N.132/2020 Data do Contrato: 12/11/2020

Processo Licitação: PRC 156/2020

Empenhos estimados: 0567443 e 0567444

Intervalo de Medição: 28/11/2020 a 09/12/2020

2ª Medição

Município de Mariana-MG

Fábio Fernandes Vieira
Secretário Municipal de Obras
e Gestão Urbana

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	5.884.458,54								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASFP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 6.004.549,53		Valor líquido = R\$ 5.884.458,54			

Códigos dos serviços:

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao IOMB).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	6.004.549,53	120.090,90

TRIBUTAÇÃO DO ISSQN

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Retenção

Local da prestação do serviço: Mariana

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida de acordo com o Decreto 6669 de 22 de fevereiro de 2013. CONSULTAR A AUTENTICIDADE ACESSO:

https://e-gov.betha.com.br/e-nota/verificar_autenticidade.faces

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2%

Situação desta NFS-e: Retida

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 807.611,91 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 168.727,84 (2,81%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 14.940.261/0001-04
Razão Social: TC ENGENHARIA E OBRAS EIRELI
Endereço: R SENADOR BAWDEN 12 SALA D / SANTANA / MARIANA / MG / 35420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

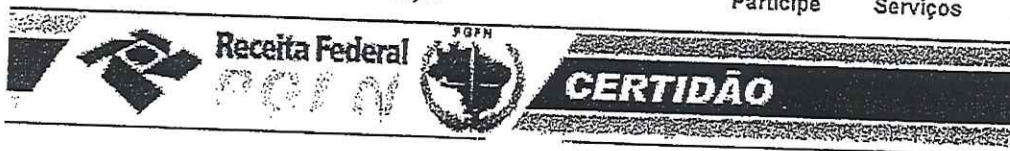
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2020 a 02/01/2021

Certificação Número: 2020120404003113267104

Informação obtida em 17/12/2020 14.52:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IC OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 14.940.261/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconhecimento para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:07:26 do dia 23/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/01/2021.

Código de controle da certidão: 1B4E.1009.F4D9.53CA
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Preparar página
para impressão



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

MARIANA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra

Nome: TC OBRAS E LOCACOES
CNPJ: 14.940.261/0001-04

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas

Certidão solicitada em 22 de Setembro de 2020 às 17:03

MARIANA, 22 de Setembro de 2020 às 17.03

Código de Autenticação: 2009-2217-0357-0110-0424

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

TC OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 14940261000104

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Econômico: 4793 - Atividade principal: SERVICOS DE ENGENHARIA

Endereço: Rua SENADOR BAWDEN, 12 - Bairro SANTANA - Compl. SALA D - CEP 35.420-000

Código de Controle _____

CWLE3XCWHJIFSQM1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mariana (MG), 29 de Setembro de 2020



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

TC OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ. 14940261000104

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWQSHBD4HX9OOLD1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mariana (MG), 29 de Setembro de 2020

Praça Juscelino Kubitschek, S/N - Centro
Mariana (MG) - CEP: 35420000 - Fone: 3135579079



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TC ENGENHARIA E OBRAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.940.261/0001-04
Certidão n°. 15955321/2020
Expedição: 14/07/2020, às 13:57:05
Validade: 08/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TC ENGENHARIA E OBRAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.940.261/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas
Certidão emitida com base no art. 642 A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 15093330
Emitido em: 01/12/2020
Válida até: 31/12/2020

INTERESSADO: TC OBRAS E LOCACOES EIRELI
CNPJ/CPF: 14 940 281/0001-04

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de;
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.

		
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 22/09/2020
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 21/12/2020
NOME/NOME EMPRESARIAL: TC OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003751472.00 90	CNPJ/CPF: 14.940.261/0001-04	SITUAÇÃO: ALVO
LOGRADOURO: RUA SENADOR BAWDEN		NÚMERO: 12
COMPLEMENTO: GALA D,	BAIRRO: SANTANA	CEP: 35420000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: MARIANA	UF: MG
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000422354220		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
PLANILHA DE MEDIÇÕES

FOLHA 1/6

OBSERVAÇÃO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM OBRAS E SERVIÇOS DE TAPAS BURACOS
EMPRESA: TC OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI
PRazo: 12 MESES
VENCIMENTO: 11/11/2021

INTERVALO DE MEDIÇÃO: 20/11/2020 A 11/12/2020
No. CONTRATO: ARP N.132/2020
PROCESSO LICITATORIO: PRG 166/2020
DATA CONTRATO: 12/11/2020
NOTA FISCAL Nº 202000000000007 - 7/11/2020

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.395.724,86
PAGAMENTO: R\$ 6.004.649,52
TOTAL MEDIDAS: R\$ 8.749.975,52
SALDO: R\$ 2.649.748,42

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVOS			VALORES			SEGUNDA MEDIÇÃO			SALDO A MEDIR
		UN	PREVISTO	MEDIDA ANTERIOR	MEDIDA ATUAL	SALDO A MEDIR	UNIT	MEDIDA ANTERIOR	MEDIDA ATUAL	MEDIDA ACUMULADA	
1.1	INSTALAÇÃO DE BARRAS DE ARMADURA PARA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRAS - PARA CERCAS QUE EXIJAM A UTILIZAÇÃO DE GRUPO QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS E SÃO EXECUTADAS EM LOCOMOÇÕES DE CENTROS URBANOS	%	0,50	0,56	0,13	0,31	R\$ 1.897.845,52	R\$ 6.712,71	R\$ 4.823,82	R\$ 21.536,63	R\$ 34.402,60
1.1.1	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PAVIMENTAÇÃO, EXCLUSIVE PARA TAPAS BURACOS	%	0,50	0,05	0,13	0,37	R\$ 11.571.845,52	R\$ 6.712,71	R\$ 4.823,82	R\$ 21.536,63	R\$ 34.402,60
1.1.2	DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PAVIMENTAÇÃO, EXCLUSIVE PARA TAPAS BURACOS	m²	18,00	0,00	0,00	18,00	R\$ 26,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 483,36
1.2	PLACA DE OBRAS	m	3600,00	759,80	1.125,20	1.725,00	R\$ 0,45	R\$ 345,30	R\$ 517,35	R\$ 862,50	R\$ 793,50
1.2.1	COLOCADA COM ESTRUTURA DE MADEIRA	m	150,00	150,00	0,00	0,00	R\$ 403,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 403,50	R\$ 0,00
1.3	FITA ZEBRADA AMARELA PARA SINALIZAÇÃO	m	150,00	150,00	0,00	0,00	R\$ 1.027,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.027,50	R\$ 0,00
1.3.1	TAPUME / ISOLAMENTOS	m	150,00	150,00	0,00	0,00	R\$ 1.545,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.545,00	R\$ 0,00
1.4	REDE INTERNA E PROVISÓRIA DE ABUE E ESCOTO	m	150,00	150,00	0,00	0,00	R\$ 1.762,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.762,50	R\$ 0,00
1.4.1	TUBO PVC ESGOTO D= 100 mm	m	150,00	150,00	0,00	0,00	R\$ 124,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 124,50	R\$ 0,00
1.4.2	TUBO PVC ESGOTO D= 150 mm	m	150,00	150,00	0,00	0,00	R\$ 146,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 146,50	R\$ 0,00
1.4.3	TUBO PVC ESGOTO D= 200 mm	m	150,00	150,00	0,00	0,00	R\$ 180,28	R\$ 132,28	R\$ 0,00	R\$ 190,28	R\$ 0,00
1.4.4	TUBO PVC AGUA SOLDA E CONEXÕES D= 20 mm	m	12,00	1,00	1,00	10,00	R\$ 1.575,48	R\$ 131,28	R\$ 131,28	R\$ 282,96	R\$ 1.312,90
1.4.5	TUBO PVC AGUA SOLDA E CONEXÕES D= 25 mm	m	12,00	1,20	1,00	10,00	R\$ 1.712,52	R\$ 142,77	R\$ 142,77	R\$ 285,42	R\$ 1.427,10
1.4.6	CONTAINER 6,00 m x 2,30 m x 2,62 m COM SOLAMENTO TÉRMICO	un	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 190,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 190,28
1.5	MOBILIZAÇÃO DE CONTAINER	m³	12,00	3,50	2,00	6,50	R\$ 1.370,04	R\$ 339,51	R\$ 228,34	R\$ 827,84	R\$ 742,11
1.5.1	ESCRITÓRIO COM AR CONDICIONADO	m³	12,00	1,00	1,00	10,00	R\$ 157,54	R\$ 131,28	R\$ 131,28	R\$ 282,96	R\$ 1.312,90
1.5.2	ESCRITÓRIO COM AR CONDICIONADO E SANITÁRIO COMPLETO	m³	12,00	1,20	1,00	10,00	R\$ 1.712,52	R\$ 142,77	R\$ 142,77	R\$ 285,42	R\$ 1.427,10
1.5.3	DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER	un	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 190,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 190,28
1.5.4	BANHEIRO QUÍMICO	m³	12,00	3,50	2,00	6,50	R\$ 1.370,04	R\$ 339,51	R\$ 228,34	R\$ 827,84	R\$ 742,11
1.6	MANUTENÇÃO										
1.6.1	MANUTENÇÃO										
1.7	SINALIZAÇÃO										
SUB TOTAL											
TOTAL GERAL											

COMISSÃO DE MEDIÇÕES E VERIFICAÇÃO DE ESPERTEZAS:


Sebastião Carlos Lamounier
Supervisor Gerenciamento de Obras
CREAMG: 11857/D


Ralfo Fernandes Vieira
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana
CREAMG: 36359/E

No. CONTRATO: ARP N.132/2020
PROCESSO LICITATORIO: PRC 166/2020
DATA CONTRATO: 12/11/2020
NOTA FISCAL N° 20200000000007 - 17/12/2020

DATA CONTRATO: 12/11/2020
NOTA FISCAL N° 202000000000007 - 17/12/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVOS				VALORES				SALDO A MEDIR	MEDICAO ANTERIOR	MEDICAO ATUAL	MEDICAO ACUMULADA	SALDO A MEDIR
		UN	PREVISTO	MEDICAO ANTERIOR	MEDIO ATUAL	SALDO A MEDIR	MEDICAO ACUMUL	UNIT	PREVISTO					
1.7.1	PLACA 0,50 m x 0,50 m DUPLA FACE CHUVA GALVANIZADA 22 EM CAVALETE	un/m²	160,00	92,20	60,00	18,00	142,00	R\$	2,52	R\$ 451,20	R\$ 22,24	R\$ 169,20	R\$ 400,44	R\$ 60,76
1.7.2	FAIXA 6,00 m x 0,80 m TECIDO MORIKI, S.PORTE EM E.CALPTO	un	72,00	2,30	0,00	72,00	0,00	R\$	19,53	R\$ 1.391,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.391,76
1.7.3	CONTE MASTER 75 cm BASE DE BORDAO-BA 202C	un	49,00	40,00	0,00	0,00	40,00	R\$	9,57	R\$ 374,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 374,80	R\$ 0,00
1.7.4	CONTE EM PVC H = 75 cm	un	80,00	80,00	0,00	0,00	80,00	R\$	5,27	R\$ 421,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 421,60	R\$ 0,00
2.1	DEMOLICOES E RECONSTRUÇÕES DE PAVIMENTO													
2.1.1	DE REVESTIMENTO ASFALTICO COM EOLIF. PNEUMATICO	m²	1320,00	59,45	394,78	360,77	959,23	R\$	2,84	R\$ 3.749,80	R\$ 1.637,04	R\$ 1.21,18	R\$ 2.724,21	R\$ 1.024,59
2.2	CORTE MECANICO EM CONCRETO / ASFALTO	m	11000,00	714,20	474,60	9.813,50	-108,50	R\$	0,44	R\$ 5.390,00	R\$ 348,52	R\$ 221,55	R\$ 591,39	R\$ 4.806,62
2.3	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLDO EM CARROCHO DE MÃO	m³	10120,00	32,5	28,34	10.054,16	65,85	R\$	5,5	R\$ 59.757,20	R\$ 228,55	R\$ 23,04	R\$ 382,59	R\$ 59.414,61
2.3.1	DMT <= 50,00 m													
2.4	CAÇAMBA	kg	24,00	0,00	0,00	24,00	0,00	R\$	44,41	R\$ 1.065,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.065,80
2.4.1	CACAMBA 5,00 m³													
2.5	LIMPEZA DO PAVIMENTO	m²	19200,00	19.992,53	7,47	0,00	19200,00	R\$	0,64	R\$ 12.480,00	R\$ 12,47	R\$ 4,88	R\$ 12.480,00	R\$ 0,00
2.5.1	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLDO EM CARROCHO DE MÃO													
3.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 20 m	m³	8000,00	1364,52	7.415,47	0,01	8789,99	R\$	1,12	R\$ 8.860,00	R\$ 1.522,57	R\$ 8.57,02	R\$ 9.679,99	R\$ 0,01
3.1.1	EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA													
3.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA	m³	8465,00	8456,57	0,00	1,07	6459,93	R\$	1,31	R\$ 8.462,60	R\$ 8.461,20	R\$ 0,00	R\$ 8.461,20	R\$ 1,40
3.2.1	EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA													
3.3	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO	m³	10120,00	3.5	5.747,92	4.340,47	5779,53	R\$	2,94	R\$ 28.753,80	R\$ 92,53	R\$ 6.238,88	R\$ 16.991,82	R\$ 12.760,98
3.3.1	MANUAL													
3.3.2	MECANICA													
SUB TOTAL			19200,00	1364,52	284,52	250,98	1669,04	R\$	0,45	R\$ 940,80	R\$ 678,47	R\$ 139,47	R\$ 817,63	R\$ 122,97
TOTAL GERAL										R\$ 132.957,16	R\$ 28.753,80	R\$ 28.753,80	R\$ 53.315,86	R\$ 76.641,30
										R\$ 237.029,06	R\$ 46.109,52	R\$ 57.543,82	R\$ 103.653,34	R\$ 153.375,74

COMISSÃO DE MEDIÇÕES E VERIFICAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES

AFAPRA/AMG/AMT

COMISSÃO DE MEDIÇÕES E VERIFICAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES:


Sebastião Carlos Lamounier
Supervisor Gerenciamento de Obras
CREAMG: 11857/D

Fábio Fernandes Vênia
Secretário Municipal das Obras e Gestão Urbana
CREVING: 3839821

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
PLANILHA DE MEDIÇÕES

FOLHA 316

OBRAS/SERVIÇO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CRUZ E SERVIÇOS DE TRAPA BURACOS
EMPRESA: TC OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI
PRazo: 12 MESES
VENCIMENTO: 11/11/2021

INTERVALO DE MEDIÇÃO: 28/11/20 a 05/12/20

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.299.724,68
FATURADO: R\$ 4.004.649,53
TOTAL MEDIDAS: R\$ 4.749.976,52
SALDO: R\$ 2.649.748,43

NO. CONTRATO: ARP N.132/2020
PROCESSO LICITATORIO: PRC 166/2020
DATA CONTRATO: 12/11/2020
NOTA FISCAL Nº 20200000000007 - 17/12/2020

NOTA FISCAL Nº 2020000000000007 - 17/12/2020												SALDO :	
SEGUNDA MEDIÇÃO													
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTITATIVOS			VALORES			SEGUNDA MEDIÇÃO			SALDO A MEDIR	
			PREVISTO	MEDIDA ANTERIOR	MEDIDA ATUAL	SALDO A MEDIR	ACUMUL	UNF	PREVISTO	MEDIDA ANTERIOR	MEDIDA ATUAL		MEDIDA ACUMULADA
3.4	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA												
3.4.1	DMT <= 1 KM	m³	10000,00	9662,40	0,00	17,60	9982,40	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ 0,00	R\$ 7.187,33	R\$ 12,67	
3.4.2	1 KM < DMT <= 2 KM	m³	10000,00	623,75	9.388,92	27,33	9972,67	R\$ 13.700,00	R\$ 13.700,00	R\$ 0,00	R\$ 13.662,56	R\$ 37,44	
3.4.3	2 KM < DMT <= 5 KM	m³ x km	50000,00	4236,25	45.750,92	22,83	49977,17	R\$ 30.500,00	R\$ 30.500,00	R\$ 0,00	R\$ 30.488,07	R\$ 13,93	
3.4.4	DMT > 5 KM	m³ x km	240000,00	125942,22	118.920,79	435,99	240264,01	R\$ 89.532,00	R\$ 89.532,00	R\$ 42.811,46	R\$ 89.375,04	R\$ 156,96	
3.5	ATERRO COMPACTADO	m³	1000,00	994,85	0,00	5,05	994,95	R\$ 980,00	R\$ 980,00	R\$ 0,00	R\$ 975,05	R\$ 4,95	
3.5.1	COM ROLO VIBRATORIO	m³	610,00	508	0,00	810,00	0,00	R\$ 4.244,40	R\$ 4.244,40	R\$ 0,00	R\$ 4.244,40	R\$ 0,00	
3.5.2	COM PLACA VIBRATORIA	m³	810,00	500	0,00	810,00	0,00	R\$ 9.412,20	R\$ 9.412,20	R\$ 0,00	R\$ 9.412,20	R\$ 0,00	
3.5.3	MANUAL, COM SOQUETE	m³	810,00	500	0,00	810,00	0,00	R\$ 9.412,20	R\$ 9.412,20	R\$ 0,00	R\$ 9.412,20	R\$ 0,00	
3.6	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m³	810,00	500	0,00	810,00	0,00	R\$ 9.412,20	R\$ 9.412,20	R\$ 0,00	R\$ 9.412,20	R\$ 0,00	
3.6.1	H <= 1,50 m												
3.7	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS COM DESORGA LATERAL												
3.7.1	H <= 1,50 m	m³	1920,00	0,00	0,00	1.920,00	0,00	R\$ 1.920,00	R\$ 1.920,00	R\$ 0,00	R\$ 1.920,00	R\$ 0,00	
4	PAVIMENTAÇÃO												
4.1	REGULARIZAÇÃO	m²	19200,00	19198,51	0,00	1,49	19198,51	R\$ 24.384,00	R\$ 24.382,11	R\$ 0,00	R\$ 24.382,11	R\$ 1,89	
4.1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO COM ROLO COMPACTADOR	m²	44000,000	752,60	20.506,38	22.740,42	21259,58	R\$ 167.640,00	R\$ 167.640,00	R\$ 0,00	R\$ 167.640,00	R\$ 0,00	
4.1.2	REGULARIZAÇÃO, COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO COM PLACA VIBRATORIA	m²	19200,00	435,20	0,00	1.483,80	436,20	R\$ 5.779,20	R\$ 5.779,20	R\$ 0,00	R\$ 5.779,20	R\$ 0,00	
4.2	REFORÇO DO SUBLEITO COMPACTADO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E CARGA	m³	3840,00	3836,12	0,00	3,89	3836,12	R\$ 233.817,86	R\$ 233.817,86	R\$ 0,00	R\$ 233.817,86	R\$ 0,00	
4.2.1	COMPACTADO (PROCTOR INTERMEDIARIO)												
4.3	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE												
4.3.1	COMPACTAÇÃO COM ENERGIA DO PROCTOR INTERMEDIARIO												
4.3.1	COM BRITA BICA CORRIDA (AGREGADO DE PEDREIRA)	m³	8800,00	3175,50	5.622,40	2,08	8797,92	R\$ 613.978,00	R\$ 613.978,00	R\$ 0,00	R\$ 613.978,00	R\$ 0,00	
4.4	BASE ESTABILIZADORA GRANULOMETRICAMENTE												
4.4	COMPACTAÇÃO ENERGIA PROCTOR MODIFICADO												
4.4.1	COM BRITA BICA CORRIDA (AGREGADO DE PEDREIRA)	m³	8800,00	3175,50	5.622,40	2,08	8797,92	R\$ 613.978,00	R\$ 613.978,00	R\$ 0,00	R\$ 613.978,00	R\$ 0,00	
SUB TOTAL													
TOTAL GERAL													

COMISSÃO DE MEDIÇÕES E VERIFICAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES:

[Assinatura]
Fábio Mendes Pereira
Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano
CREAMG: 382.9873

[Assinatura]
Sebastião Carlos Lamounier
Supervisor Gerenciamento de Obras
CREAMG: 118570

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO **PLANILHA DE MEDIÇÕES**

FOLHA 4/5

OBRA/SERVIÇO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CUBO E SERVIÇOS DE TAPAS BURACOS

PROCESSO LICITATÓRIO: PRC-166/2020

DATA CONTRATO: 12/11/2020

NOTA FISCAL Nº 20200000000007 - 17/12/2020

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.299.724,08
FATURADO: R\$ 6.004.649,83
TOTAL MENUDO: R\$ 6.749.976,82
SALDO: R\$ 2.649.748,43

PERÍODO: 12 MESES

VENCIMENTO: 11/11/2021

INTERVALO DE MEDIÇÃO: 28/11/20 A 09/12/21

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PREVISTO	MEDIDA INTERIOR	MEDIDA ATUAL	SALDO A DEBITAR	MEDIDA ACUMULADA	UNID.	VALORES PREVISTO	MEDIDA ATUAL	MEDIDA ACUMULADA	SALDO A DEBITAR
4.6	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA	1 x km	276979,20	1144E 95	8.404,39	257.127,85	19851,35	R\$	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.5.1	DMT <= 10 km	1 x km	276979,20	33705,38	250.895,66	2.485.797,96	283994,04	R\$	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.6	IMPRIMAÇÃO	m²	63200,00	16005,55	46.391,44	0,01	63199,99	R\$	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.6.1	IMPRIMAÇÃO COM CM-30	m²	63200,00	16005,55	46.391,44	0,01	63199,99	R\$	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.7	PINTURA	m²	239200,00	33856,78	68.907,29	136.433,93	102766,07	R\$	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.7.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1C	m²	239200,00	33856,78	68.907,29	136.433,93	102766,07	R\$	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.8	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE	m³	568,89	565,96	9,00	0,03	568,86	R\$	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.8.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSÃO DE CARREÇA E TRANSPORTE.	m³	568,89	565,96	9,00	0,03	568,86	R\$	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.8.2	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CBLQ. CAMADA DE ROLAMENTO, FAIXA C, COM C/P 50/70.	t	15840,00	2838,56	10.304,84	2.690,61	13141,40	R\$	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.9	FRESAGEM	m³	11090,00	0,00	8.570,98	2.420,02	8570,98	R\$	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.9.1	FRESAGEM ATÉ 500 CM	m³	11090,00	0,00	8.570,98	2.420,02	8570,98	R\$	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.10	SERVIÇOS AUXILIARES - BARRAGEM DE CUBA	un.	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.10.1	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA - ESCRITÓRIO DA EMPREITEIRA	un.	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.10.2	DEPOSITO / VESTIÁRIO	un.	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.1	INSTALAÇÃO DE OBRAS	m²	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	R\$	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.1.1	ESCRITÓRIOS	m²	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	R\$	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.2	ESCRITÓRIO DA EMPREITEIRA	un.	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.2.1	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA	un.	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.2.2	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA	un.	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.1	SERVIÇOS TÉCNICOS	m²	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	R\$	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.1	TOPOGRAFIA	m²	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	R\$	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUB TOTAL										R\$ 2.740.311,20	R\$ 2.740.311,20	R\$ 2.740.311,20
TOTAL GERAL										R\$ 2.740.311,20	R\$ 2.740.311,20	R\$ 2.740.311,20

COMISSÃO DE MEDIÇÕES E VERIFICAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES.


Sebastião Carlos Lamounier
Supervisor Gerenciamento de Obras
CREAMING: 1185710


Sebastião Carlos Lamounier
Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano
CREAMING: 96390/C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
PLANILHA DE MEDIÇÕES

FOLHA 8/6

OBRASERVICO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ E SERVIÇOS DE TAPA BURACOS
EMPRESA: TO OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI.
PRAZO: 12 MESES
VENCIMENTO: 11/11/2021

No. CONTRATO: ARP N.º 132/2020
PROCESSO LICITATORIO: PRC-166/2020
DATA CONTRATO: 12/11/2020
NOTA FISCAL Nº 202000000000000007 - 17/12/2020

VALOR DO CONTRATO:
FATURADO:
TOTAL MEDIDO:
SALDO

R\$ 11.299.724,08
R\$ 6.004.649,53
R\$ 8.749.975,82
R\$ 2.649.748,43

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVOS			VALORES			MEDIDAS			SALDO A MEIR
		UN	PREVISTO	MEDIDO ANTERIOR	MEDIDO ATUAL	SALDO A MEIR	ACUMUL	UN	PREVISTO	MEDIDA ANTERIOR	
6.1.1	EQUIPE DE TOPOGRAFIA	mês	12,00	2,50	1,00	8,50	3,50	R\$	2.654,13	R\$ 31.249,56	R\$ 0.989,46
7.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	mês	12,00	2,50	1,00	8,50	3,50	R\$	2.654,13	R\$ 31.249,56	R\$ 0.989,46
7.1.1	ENGENHEIRO (OBRAS)	mês	12,00	2,50	1,00	8,50	3,50	R\$	2.654,13	R\$ 31.249,56	R\$ 0.989,46
7.1.2	TECNICO DE SEGURANCA	mês	12,00	2,50	1,00	8,50	3,50	R\$	2.654,13	R\$ 31.249,56	R\$ 0.989,46
7.1.3	ENCARREGADO (PAVIMENTAÇÃO)	mês	12,00	2,50	1,00	8,50	3,50	R\$	2.654,13	R\$ 31.249,56	R\$ 0.989,46
7.1.4	VIGIA	hora	10560,00	690,00	690,00	9.020,00	1540,00	R\$	3.102,00	R\$ 31.891,20	R\$ 2.724,00
8.1	EQUIPAMENTOS							R\$			
8.1.1	VEICULOS							R\$			
8.1.1	LOCAÇÃO VEICULO POPULAR MOTOR 1.30, AR E SEGURO	mês	12,00	2,50	1,00	8,50	3,50	R\$	255,72	R\$ 2.649,84	R\$ 1.876,12
8.2	SEM COMBUSTIVEL							R\$			
8.2.1	ETANOL	litro	2400,00	220,00	0,00	2.180,00	220,00	R\$	1.471,00	R\$ 1.059,00	R\$ 959,20
SUB TOTAL								R\$	FE 123.898,29	R\$ 10.233,65	R\$ 92.614,73
TOTAL GERAL								R\$	FE 123.898,29	R\$ 10.233,65	R\$ 92.614,73

COMISSÃO DE MEDIÇÕES E VERIFICAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES:

DATA PARA PAGAMENTO


Sebastião Carlos Lamounier
Supervisor Gerenciamento de Obras
CREAMG: 118570


Sebastião Carlos Lamounier
Supervisor Gerenciamento de Obras
CREAMG: 363903

TC OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI

MANUTENÇÃO DE VIAS

Cidade de Fortaleza - Estado do Ceará						
Data	Fornecedor - USINA	Nº TICKET	Placa	LOCAL DA DESCARGA	Peso Bruto	Peso Tara Líquido
	3T			TAPA BURACO E REGULARIZAÇÃO ROSÁRIO	90,73	90,73
	3T			TAPA BURACO E REGULARIZAÇÃO CABANAS	130,20	130,20
	3T			TAPA BURACO E REGULARIZAÇÃO MORADA DO SOL	56,85	56,85
	3T			TAPA BURACO E REGULARIZAÇÃO VILA MAQUINÉ	55,94	55,94
	3T			BANDEIRANTES	0,00	0,00
	3T			SANTA RITA DE CÁSSIA	0,00	0,00
	3T			SÃO SEBASTIÃO	0,00	0,00
	3T			MORRO DO CRUZEIRO	0,00	0,00
	3T			SÃO CRISTÓVÃO	130,85	130,85
	3T			JARDIM DOS INCONFIDENTES	150,00	150,00
	3T			BARRO PRETO	150,00	150,00
	3T			SÃO PEDRO	210,00	210,00
	3T			MAINARTE A PADRE VIEGAS	35,20	35,20
					0,00	0,00
					EXECUTADO	1.009,77
						0,00
					Total Peso Líquido: KG	
					1.009,77	



Edson Fernandes Vieira
Secretário Municipal de Obras
#055221477

9

TC OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI

MANUTENÇÃO DE VIAS

Centro de Fomento e Desenvolvimento de Infraestrutura

Data	Fornecedor - USINA	Nº TICKET	Placa	LOCAL DA DESCARGA	Peso		
					Bruto	Tara	Líquido
	3T			TAPA BURACO E REGULARIZAÇÃO ROSÁRIO	43,55		43,55
	3T			TAPA BURACO E REGULARIZAÇÃO CABANAS	62,50		62,50
	3T			TAPA BURACO E REGULARIZAÇÃO MORADA DO SOL	27,29		27,29
	3T			TAPA BURACO E REGULARIZAÇÃO VILA MAQUINÉ	26,85		26,85
	3T			BANDEIRANTES	48,54		48,54
	3T			SANTA RITA DE CÁSSIA	62,95		62,95
	3T			SÃO SEBASTIÃO	5,94		5,94
	3T			MORRO DO CRUZEIRO	7,20		7,20
	3T			SÃO CRISTÓVÃO	104,68		104,68
	3T			JARDIM DOS INCONFIDENTES	120,00		120,00
	3T			BARRO PRETO	120,00		120,00
	3T			SÃO PEDRO	168,00		168,00
							0,00
Total Peso Líquido: TON					797,50		

Fábio Fernandes Vieira
Secretário Municipal de O. P.
e S. P.